

Fabiana da Silva Viana

RELAÇÕES ENTRE GOVERNO, ESCOLA E FAMÍLIA  
NO PROCESSO DE INSTITUCIONALIZAÇÃO DA INSTRUÇÃO PÚBLICA  
ELEMENTAR EM MINAS GERAIS (1830-1840)

Dissertação apresentada ao Curso de Mestrado  
da Faculdade de Educação da Universidade  
Federal de Minas Gerais, como requisito parcial  
à obtenção do título de Mestre em Educação.

Área de concentração: História da Educação

Orientadora: Prof<sup>a</sup>. Cynthia Greive Veiga

Belo Horizonte

Faculdade de Educação da UFMG

2006

Universidade Federal de Minas Gerais

Faculdade de Educação

Programa de Pós-Graduação em Educação: Conhecimento e Inclusão Social

Dissertação intitulada “Relações entre governo, escola e família no processo de institucionalização da instrução pública elementar em Minas Gerais (1830-1840)”, de autoria da mestrandia Fabiana da Silva Viana, aprovada pela banca examinadora constituída pelos seguintes professores:

---

Profa. Dra. Cynthia Greive Veiga – FAE/UFMG – Orientadora

---

Profa. Dra. Carla Simone Chamon – CEFET

---

Profa. Dra. Maria Cristina Soares de Gouvêa - FAE/UFMG

---

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Educação:

Conhecimento e Inclusão Social - FAE/UFMG

Belo Horizonte, 05 de outubro de 2006.

Av. Antônio Carlos, 6627 – Belo Horizonte, MG – 31270-901 – Brasil

Para meus avós,  
José Inácio e Carmelita.

## AGRADECIMENTOS

Agradeço a

Cynthia Greive Veiga, minha orientadora e professora de longa data;

Luciano Mendes de Faria Filho, Maria Cristina Soares de Gouvêa, Thais Nivia de Lima e Fonseca, Bernardo Jefferson de Oliveira, Regina Helena de Freitas Campos, João Valdir Alves de Souza, Aparecida Paiva e Graça Paulino, professores que desde a graduação acompanharam minha trajetória acadêmica e foram grandes incentivadores;

Diana de Cássia Silva, Marcilaine Soares Inácio e Mônica Yumi Jinzenji, que discutiram minhas idéias, fizeram importantes indicações bibliográficas e documentais e ajudaram-me na decifração dos manuscritos;

Marileide Lopes dos Santos e aos amigos do Grupo de Estudo e Pesquisa em História da Educação (GEPHE – FAE/UFMG), sempre acolhedores e dispostos a contribuir com indicações de livros, textos, documentos, seminários e encontros;

Marli, bibliotecária da Biblioteca da Faculdade de Educação da UFMG e aos funcionários do Arquivo Público Mineiro (APM) e da Hemeroteca de Belo Horizonte, que me auxiliaram na localização de livros e documentos;

Aline Choucair Vaz, Antônia Simone Coelho Gomes, Paula Cristina Rodrigues, Glória Maria Costa, Júnia Faria Rodrigues e Monica Pereira Luiz, por serem amigas e confidentes;

Meus pais, Francisco Antônio Viana e Izabel da Silva Viana, meu irmão Fábio Henrique da Silva Viana e minha tia Wanda Ferreira Viana, que de alguma forma sempre estiveram presentes;

Daniel Elias Joukhadar, pelo carinho sempre e pela compreensão nos momentos da escrita;

Pós-Graduação da Faculdade de Educação da UFMG e ao CNPq pelo financiamento desta pesquisa.

O senhor... Mire veja: o mais importante e bonito, do mundo, é isto: que as pessoas não estão sempre iguais, ainda não foram terminadas – mas que elas vão sempre mudando. Afinam ou desafinam. Verdade maior. É o que a vida me ensinou.

João Guimarães Rosa, *Grande Sertão: Veredas*, 2001.

## RESUMO

Entre os anos 20 e 40 do século XIX surgiram diferentes propostas para a organização do Estado imperial e aconteceram manifestações e rebeliões em várias províncias do país. Temerosos com a participação de diferentes grupos sociais aos movimentos de contestação, as elites brasileiras se dedicaram à construção da ordem. Em Minas Gerais, como em outras províncias, as autoridades locais se empenharam na elaboração de um conjunto de leis, na instituição da força pública, na constituição de um corpo de funcionários e na produção de um espaço próprio à formação dos cidadãos, a escola. Diante das tensões e agitações sociais que marcaram aqueles anos, a instrução pública apresentou-se como um importante instrumento para a coesão social e unidade nacional.

Da forma como foi pensada pelas elites mineiras, a escola elementar serviria à formação dos cidadãos e à difusão de civilidades. Era necessário, portanto, organizar o serviço de instrução pública e generalizar o ensino das primeiras letras a toda sociedade. Nessa direção, o governo provincial elaborou uma legislação específica para o ensino determinando, dentre outras coisas, os conteúdos e métodos escolares, a obrigatoriedade da instrução primária e a nomeação de delegados de Círculos Literários. A esses funcionários importava verificar a frequência escolar e intimar os pais de família que não tinham seus filhos matriculados ou frequentes na “escola da nação”.

Todavia, como informavam os delegados literários, uma série de obstáculos impedia a imposição dessa prescrição legal. Além de indicar a omissão de alguns pais, esses funcionários destacaram a pobreza dos alunos que precisavam auxiliar na rotina de trabalhos domésticos, moravam longe das escolas e não possuíam roupas, sapatos e materiais necessários à aula. Outro impedimento à frequência escolar, não menos relevante, consistia na

pouca habilidade de alguns professores públicos de instrução primária e no uso demasiado de castigos físicos. Nessa direção, os delegados literários enviaram ao governo provincial denúncias de pais de família contra professores das escolas de instrução primária e, ainda, relataram que o descontentamento da população, muitas vezes, era a causa da pouca freqüência.

## RÉSUMÉ

À travers cette étude il a été possible de remarquer que pendant les années 20 et 40 du XIXe siècle ont surgit de différents propos pour l'organisation de l'Empire Brésilien, occasion où ce sont éclatées des manifestations et des rébellions dans les plusieurs provinces du pays. Comme elles avaient peur de la participation de différentes organisations sociales au mouvements de contestation, les élites brésiliennes se sont elles appliquées à la construction de l'ordre. Au Minas Gerais, tel que dans les autres provinces, les autorités locales se sont elles tournées vers l'élaboration d'un ensemble de lois, l'institution de la force publique, la constitution d'un corps de fonctionnaires et aussi vers la production d'un espace destiné à la formation de citoyens, l'école. Devant les tensions et les agitations sociales qui ont marqué ces années-là, l'instruction publique s'est présentée comme un important instrument pour l'unité sociale et nationale.

En ce qui concerne le modèle pensé par les élites *mineiras*, l'école élémentaire se destinerait à la formation des citoyens et à la diffusion de la civilité. Il était nécessaire donc organiser le service de l'instruction publique et généraliser l'enseignement de las *primeiras letras* à toute la société. Tourné vers cela, le gouvernement provincial a élaboré une législation spécifique pour l'enseignement déterminant, parmi les autres choses, les contenus et les méthodes scolaires, l'instruction élémentaire obligatoire et l'indication des *delegados de Círculos Literários*. Il était à ces fonctionnaires de vérifier l'assiduité scolaire et de soumettre à la loi les parents qui n'avaient pas ces enfants inscrits ou assidus à "l'école de la nation".

Pour autant, d'après ce que les *delegados literários* informaient, une profusion d'obstacles empêchaient l'imposition de cette prescription de la loi. Au delà d'indiquer l'omission de quelques parents, ces fonctionnaires ont mis l'accent sur la pauvreté des élèves

qui, à leur tour, participaient aux travaux domestiques, habitaient tout loin de l'école et ne possédaient pas même des vêtements ou des chaussures ainsi que les matériaux scolaires nécessaires pour fréquenter l'école. Une autre contrainte, pas moins importante, pour aller à l'école, s'évidenciait par la faible capacité de quelques instituteurs publiques et par la forte application de châtiments physiques. Tout cela a été possible d'être remarqué à travers les rapports des *delegados literários* informant au gouvernement provincial les plaintes des parents contre les instituteurs; et ils ont rapporté encore que le mécontentement de la population provoquait souvent la faible assiduité.

## LISTA DE FIGURAS

Figura 1. Mapa da província de Minas Gerais	142
Quadro 1. Sede de Círculos Literários – Minas Gerais - 1839	65
Quadro 2. Visitadores parciais do 2º Círculo Literário – 1835-1840	67
Quadro 3. Ordenado de professores públicos primários – 1827/1835	72
Quadro 4. Major Luiz Maria da Silva Pinto	77
Quadro 5. Bernardo Jacintho da Veiga	78
Quadro 6. Tenente Coronel Fortunato Rafael Arcanjo da Fonseca	80
Quadro 7. Herculano Ferreira Penna	86
Gráfico 1. Frequência escolar ao longo do tempo	88

## LISTA DE TABELAS

1. Número de cadeiras de instrução pública primária e frequência escolar – 88  
Minas Gerais
2. Despesa provincial com instrução pública – Minas Gerais 91
3. 2º Círculo Literário: demissões, remoções, licenças e substituições de 122  
professores públicos primários – 1835-1840

## SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	15
1. A ESCOLA PÚBLICA ELEMENTAR E O PROCESSO DE ORGANIZAÇÃO DA NAÇÃO	23
1.1. A formação do Estado imperial brasileiro	25
1.2. O clientelismo e as relações políticas	34
1.3. O governo provincial de Minas Gerais	43
1.4. A instrução pública e a difusão das civilidades	53
2. A ATUAÇÃO DOS DELEGADOS LITERÁRIOS NA ORGANIZAÇÃO DO SERVIÇO DE INSTRUÇÃO PÚBLICA	61
2.1. Os Círculos Literários e a visita às escolas	63
2.2. Os delegados de Círculos Literários	74
2.3. A criação e ampliação do número de escolas públicas primárias	85
3. AS RELAÇÕES ENTRE AS FAMÍLIAS MINEIRAS E AS ESCOLAS PÚBLICAS PRIMÁRIAS	96
3.1. A educação da infância e as famílias mineiras	98
3.2. A pobreza dos alunos das escolas públicas primárias	106
3.3. A atuação dos professores e o posicionamento das famílias	113
CONCLUSÃO	125

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	131
ANEXO A - Mapa da província de Minas Gerais	142
ANEXO B - Mapa trimestral de alunos da escola de Congonhas do Campo	143
ANEXO C – Ofício do delegado do 2º Círculo Literário e mapa trimestral de escolas	144

## INTRODUÇÃO

Durante a graduação em Pedagogia, na Faculdade de Educação da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), como bolsista de iniciação científica, participei dos projetos “Guia de Fontes para a História da Educação” e “Viajantes do Saber: os visitantes e os inspetores ambulantes da instrução pública em Minas Gerais (1835-1906)”.<sup>1</sup> Em ambos dediquei-me ao levantamento e à descrição dos documentos existentes no Arquivo Público Mineiro (APM) a respeito da instrução pública no século XIX. Em meio às diversas correspondências recebidas pela secretaria da presidência da província de Minas Gerais, reunidas e organizadas em seções e fundos pelo APM, chamaram nossa atenção os ofícios dos delegados de Círculos Literários.

Interessadas em estudar essa documentação procuramos, inicialmente, compreender os registros feitos pelos delegados literários e situar a criação desse cargo como sendo parte das medidas ligadas à organização do serviço de instrução pública.<sup>2</sup> Criado em 1835, com a Lei Mineira n. 13, o cargo de delegado de Círculo Literário deveria ser ocupado por cidadãos nomeados pelo presidente da província. Esses funcionários públicos deveriam visitar as escolas e informar aos presidentes sobre a idoneidade dos professores, o cumprimento ou não dos dispositivos legais, a necessidade de criação ou fechamento das aulas de instrução primária e todos os demais acontecimentos que tivessem lugar nas circunscrições sob sua jurisdição. Daí encontrarmos, anexados aos seus ofícios, atestados de párocos, vigários, escrivães, juizes de paz e cirurgiões. Tais documentos tinham a função de auxiliar o governo provincial nas decisões a respeito do provimento das cadeiras públicas de instrução primária e na demissão, suspensão, remoção ou concessão de licenças aos

---

<sup>1</sup> Tais projetos foram coordenados pela professora Cynthia Greive Veiga (FaE/UFMG).

<sup>2</sup> A este respeito ver VIANA, MACHADO e VEIGA (2001) e VIANA, MACHADO, NASCIMENTO e VEIGA (2002).

professores. Os delegados literários ainda enviavam à presidência da província requerimentos de professores, registros sobre a frequência escolar, queixas e petições de pais de família. Como aqueles atestados esses documentos cumpriam a função de auxiliar o governo provincial nas decisões que seriam tomadas com relação à frequência escolar e à conduta de alguns dos professores de primeiras letras.

No estudo dessa documentação pudemos identificar a existência de uma intensa discussão entre delegados literários, professores e pais de família, a respeito da pouca frequência às aulas de instrução primária. Além da pobreza das famílias, argumentos de duas ordens foram registrados pelos delegados: de um lado os professores falavam que os responsáveis pelas crianças se recusavam a enviá-las para as escolas primárias; de outro, os pais de família alegavam serem os professores pouco hábeis, pois não possuíam os conhecimentos necessários ao magistério e tratavam, muitas vezes, agressivamente os alunos. De acordo com tais registros, da mesma forma que professores acusaram a omissão de pais de família, houve pais que denunciaram a inaptidão de mestres de primeiras letras; as relações estabelecidas entre as famílias mineiras e as escolas primárias, portanto, não se faziam sem conflitos e tensões.

Tendo em vista a inexistência de estudos, no campo da História da Educação, que contemplem aquela documentação e dêem ênfase às tensões existentes entre famílias e escolas, no século XIX, em Minas Gerais, decidimos investir na discussão sobre a relação entre as famílias mineiras e as escolas de instrução elementar criadas pelo governo provincial; e esta discussão iniciou-se com o texto “Relação governo, família e educação na primeira metade do século XIX na província de Minas Gerais”<sup>3</sup>. Neste trabalho pudemos identificar que a partir da lei da obrigatoriedade da instrução primária houve o acirramento daqueles tensionamentos. Os pais de família, conforme diziam os delegados literários, alegavam que

---

<sup>3</sup> Ver VEIGA e VIANA (2002).

não poderiam ser obrigados a deixar seus filhos sob o cuidado de mestres que julgavam não possuir as habilidades necessárias para o magistério e ser incapazes de dar “o bom exemplo” aos seus filhos. Além das reclamações quanto à formação e idoneidade dos mestres, os delegados falavam sobre a pobreza das famílias. Segundo eles, a grande maioria das famílias era pobre e as crianças não possuíam roupas e sapatos, nem os materiais necessários às aulas de primeiras letras e precisavam auxiliar os pais e educadores nos trabalhos domésticos. Como constatamos, os problemas enfrentados pelo governo provincial para o aumento da frequência às escolas primárias diziam respeito menos à omissão dos pais de família e mais aos imperativos de ordem social. Em outra direção, constatamos que as tentativas de se fazer cumprir a lei da obrigatoriedade escolar e as tensões daí decorrentes revelam o embate entre as medidas ordenadoras do governo do Estado e a cultura familiar oitocentista.

Considerando o ineditismo e a relevância dessa temática, decidimos dar prosseguimento a essas reflexões no curso de mestrado. O objetivo da pesquisa apresentada nesta dissertação é, portanto, problematizar as tensões presentes entre as famílias mineiras e as escolas primárias no processo de institucionalização da instrução pública elementar. Um marco temporal importante nesse processo foi o da promulgação da Lei Mineira n. 13 de 1835 que, além de criar o cargo de delegado de Círculo Literário e determinar os conteúdos e métodos escolares, estabelecia a obrigatoriedade da instrução primária para meninos entre oito e quatorze anos de idade. Levando em consideração a elaboração desse dispositivo legal, definimos como recorte temporal o período compreendido entre os anos de 1830 a 1840 (período das Regências). Importa destacar que esse momento histórico foi marcado pelo acontecimento de manifestações e rebeliões, pelo debate público sobre a organização política e administrativa do país e pela intensa produção de discursos a respeito da “necessidade” de ordenamento e moralização da sociedade.

Os livros: “O tempo Saquarema: a formação do estado imperial”, de Ilmar Rohloff de Mattos; “As transformações dos espaços públicos: imprensa, atores políticos e sociabilidades na cidade imperial”, de Marco Morel; “Clientelismo e política no Brasil do século XIX”, de Richard Graham; “A construção da ordem. Teatro de sombras”, de José Murilo de Carvalho; “Noites Circenses: espetáculos de circo e teatro em Minas Gerais no século XIX”, de Regina Horta Duarte; dentre vários outros, apresentam o processo de formação e consolidação dos poderes do Estado imperial brasileiro, situando os debates ocorridos entre diferentes segmentos sociais sobre os rumos do país, as manifestações políticas e sociais daí decorrentes, a elaboração de importantes dispositivos legais<sup>4</sup> e as medidas adotadas no sentido de produzir o controle social e a unidade nacional. A organização do serviço de instrução pública, na província mineira, acontecia ao mesmo tempo e como sendo parte da organização do próprio Estado imperial brasileiro; e, por isso, também caminhava segundo as vicissitudes da vida política e social do país. A leitura de obras sobre a história do Brasil, no século XIX, foi, nesse sentido, fundamental para entendermos a criação das leis que regulamentavam o ensino das primeiras letras, os discursos produzidos em defesa da instrução pública primária e os conflitos apresentados pelos delegados literários.

As investigações realizadas pelos pesquisadores do GEPHE, também, fundamentaram este estudo. Na dissertação “O processo de escolarização e o ensino de primeiras letras em Minas Gerais (1825-1852)”, de Marcilaine Soares Inácio, encontramos elementos para pensarmos o cotidiano das aulas de instrução primária, uma vez que a autora discute os métodos, os conteúdos e os materiais escolares utilizados pelos professores nas escolas mineiras. Mônica Yumi Jinzenji, na dissertação “A escolarização da infância pobre nos discursos educacionais em circulação em Minas Gerais (1825-1846)”, analisa os relatórios de presidentes de província, o jornal “O Universal” e o livro “Curso normal para

---

<sup>4</sup> Como exemplo, podemos citar o Ato Adicional de 1834 que, como discutiremos adiante, deixava a cargo das Assembléias Legislativas Provinciais o serviço de instrução pública.

professores de primeiras letras ou direcções relativas á educação physica, moral e intellectual nas escolas primarias”, do Barão de Gérando<sup>5</sup>. Conforme demonstra a autora, a centralidade que a instituição escolar ganhou ao longo das primeiras décadas do século XIX, aconteceu por meio da desqualificação de outras instâncias de formação, como a família; desqualificação essa que incide, mais diretamente, sobre as famílias pobres, consideradas moralmente incapazes de educar as crianças. Zeli Efigênia Santos de Sales, por sua vez, na dissertação “O Conselho Geral da Província e a Política de Instrução Pública em Minas Gerais (1825-1835)”, fala sobre o debate e as medidas adotadas pelos dirigentes mineiros em direção à promulgação, no ano de 1835, da Lei Mineira n. 13.

Luciano Mendes de Faria Filho e Cynthia Greive Veiga, como os autores já citados, foram referências importantes para o entendimento do processo de escolarização em Minas Gerais. Faria Filho (1999a) indica a importância da realização de pesquisas que considerem os espaços educativos não-escolares e coloquem sobre os temas já estudados novas perguntas. Na tentativa de desnaturalizar o lugar da escola, ele diz que, para se afirmar como a principal instituição responsável pela instrução e educação da infância, a escola “deslocou” dessa centralidade outras instituições e processos socializadores. A escola e seus defensores precisaram, nesse sentido, estabelecer um íntimo diálogo com outras instituições educativas e este diálogo não se fez sem conflitos, acontecendo mediante o enfrentamento de culturas distintas e a conseqüente apropriação, adaptação e recusa de conhecimentos, sensibilidades e valores.

Veiga (2002a, 2004c) indica, por sua vez, que as elites brasileiras, de modo geral, viam na instrução pública elementar um caminho possível para a moralização da sociedade. Ao se considerarem civilizadas, essas elites se incumbiram da veiculação de padrões civilizados de conduta, fosse regulamentando o serviço de instrução pública

---

<sup>5</sup> Segundo a autora, este livro esteve em circulação no Brasil, durante o século XIX, e era uma das leituras realizadas nos cursos de formação de professores.

elementar ou fomentando o debate, realizado pelos jornais da época, sobre as formas mais adequadas de educação e cuidado da infância.

As reflexões do sociólogo Norbert Elias sobre o processo civilizador foram, também, uma importante chave de leitura para a compreensão dos discursos produzidos em defesa da instrução pública elementar. Nos livros “O Processo Civilizador: uma História dos Costumes” e “O Processo Civilizador: Formação do Estado e Civilização”, o tema de investigação de Elias foi o dos tipos de comportamento considerados típicos do homem civilizado. Nesse sentido, o autor buscou responder as seguintes questões: como ocorreu o processo pelo qual grupos sociais específicos passaram a caracterizar a si mesmos como civilizados? Em que consistiu esse processo e quais foram suas causas ou forças motivadoras? Para responder a estas indagações o autor recorreu aos manuais de civilidade - que circularam na Europa entre os séculos XVI e XVIII - e procurou sinalizar o contexto de sua produção, o público a que eram destinados e a mudança gradativa de seu conteúdo. Sua conclusão foi que as mudanças no comportamento humano implicaram a interdição de muitos impulsos, na vida social e na consciência dos indivíduos e ocorreram ao mesmo tempo e, também, como uma resposta ao movimento de monopolização dos tributos e da força física na forma dos Estados Nacionais.

Na leitura daqueles dois livros é possível apreender os esforços do autor no sentido de superar análises dicotômicas e estanques da realidade social. Na maneira como conduz o texto e articula suas reflexões às fontes, ele demonstra sua preocupação em resgatar a dinâmica presente nas relações sociais e extrapolar a tradicional divisão entre indivíduo e sociedade. Nesse sentido, ele elabora o conceito de configuração social:

O conceito de configuração foi introduzido exatamente porque expressa mais clara e inequivocamente o que chamamos de “sociedade” que os atuais instrumentos conceituais da sociologia, não sendo nem uma abstração de atributos de indivíduos que existem sem uma sociedade, nem um “sistema” ou “totalidade” para além dos indivíduos, mas a rede de interdependências por eles formadas. (Elias, 1994, p. 249)

Para Norbert Elias a condição da existência humana é uma condição relacional. Daí afirmar que as configurações sociais (Estado, família, escola etc) são produzidas historicamente através de redes de interdependência. Tais redes constituem-se de relações de poder e controle e quanto maior a divisão e especialização das funções, maior é a interdependência entre os indivíduos e maiores são as tensões geradoras de mudanças nas configurações sociais. O conceito de configuração social e a discussão sobre a dinâmica das relações humanas possibilitam ter uma visão mais alargada dos fenômenos sociais, uma vez que dão ênfase às produções e transformações operadas pelos indivíduos nas diversas formações sociais e ao papel desempenhado por uma formação na constituição, manutenção ou extinção de outras.

Como já indicamos, nossa intenção foi a de dar continuidade ao estudo das correspondências dos delegados literário, mas foi também a de cotejar as falas dirigidas à Assembléia Legislativa Provincial pelos presidentes da província, a legislação mineira e alguns dos artigos publicados no jornal “O Universal”. Em seus relatórios, os presidentes tratavam da instrução elementar e dos diversos ramos da administração pública e discutiam, ainda, que medidas deveriam ser adotadas pelo governo provincial no ordenamento do território e da população mineira. Decorrente das discussões acontecidas na Assembléia Legislativa Provincial identificamos a produção de leis e regulamentos destinados tanto ao auxílio de alunos pobres e à definição dos ordenados dos professores primários, quanto ao ordenamento de vias e espaços públicos. No jornal “O Universal”, “periódico de maior importância e longevidade em Minas Gerais na primeira metade do século XIX”<sup>6</sup>, vemos a veiculação de um discurso legitimador da escola, de seus saberes e de suas práticas e de representações a respeito da educação recebida nas casas de família.

---

<sup>6</sup> Segundo FARIA FILHO e SOUZA (2000c), esse periódico foi publicado entre os anos de 1825 e 1842.

Buscando compreender a dinâmica das relações estabelecidas entre o governo provincial, as escolas primárias e as famílias mineiras esta dissertação foi dividida em três capítulos. No primeiro discutimos os processos de formação do Estado imperial brasileiro e de institucionalização das cadeiras de instrução pública elementar. Nas primeiras décadas do século XIX surgiram diferentes propostas para a organização do Estado imperial e aconteceram manifestações e rebeliões em várias províncias do país. A fim de garantir a união e integridade do Império, as elites políticas se empenharam na elaboração de um conjunto de leis, na instituição da força pública, na constituição de um corpo de funcionários e na produção de um espaço próprio à formação dos cidadãos, a escola.

No segundo capítulo abordamos as medidas adotadas pelo governo provincial para a efetivação da matrícula e frequência às aulas de instrução primária, dando destaque à atuação dos delegados literários na fiscalização das escolas. Nessa direção, focalizamos a elaboração de uma legislação provincial específica para o ensino e analisamos, ainda, as implicações trazidas por essa mesma legislação para a criação de escolas e para a mudança nos índices da frequência escolar. Já, no terceiro capítulo, tratamos das representações produzidas pelas elites políticas e intelectuais acerca das famílias mineiras e contrapomos tais representações às informações registradas nos relatórios dos delegados literários. No trabalho de leitura e categorização dos documentos desses fiscais pudemos identificar diferentes posicionamentos de pais e mães de família frente às determinações legais, principalmente, no que diz respeito à obrigatoriedade da instrução primária.

CAPÍTULO 1  
A ESCOLA PÚBLICA ELEMENTAR  
E O PROCESSO DE ORGANIZAÇÃO DA NAÇÃO

Francisco de Paula F. Resende (1832-1893) trata com saudosismo os tempos de infância. Não porque se lembrava dos jogos infantis ou das brincadeiras com outras crianças, mas porque as recordações que se mantiveram mais vivas foram aquelas de atos políticos e circunstâncias da vida política do país. E o memorialista se explica dizendo:

O fato tem, entretanto, quanto a mim, uma explicação plausível e muito natural; e é, que nasci e me criei no tempo da regência; e que nesse tempo o Brasil vivia, por assim dizer, muito mais na praça pública do que mesmo no lar doméstico; ou, em outros termos, vivia em uma atmosfera tão essencialmente política que o menino, que em casa muito depressa aprendia a falar liberdade e pátria, quando ia para a escola, apenas sabia soletrar a doutrina cristã, começava logo a ler e aprender a constituição política do império.<sup>7</sup>

Em sua memória ele compara a apatia presente ao final do século XIX, com o clima de efervescência política das primeiras décadas do Império. Relata, ainda, a trajetória de alguns de seus familiares: o avô minerador, fazendeiro e Major da Guarda Nacional; o tio Major e juiz de paz; o pai minerador, fazendeiro e simpatizante da Revolução Liberal de 1842... Quanto à sua própria trajetória: ele foi aluno da escola pública primária da vila de Campanha e neste tempo conheceu personalidades ilustres como o estadista Evaristo da Veiga e o Padre Diogo Antonio Feijó. Estudou advocacia e tornou-se juiz, cafeicultor e Ministro do Supremo Tribunal Federal no início da República.

Neste capítulo procuramos mostrar esta atmosfera essencialmente política descrita pelo memorialista. Nas primeiras décadas do século XIX surgiram diferentes propostas para a organização do Estado imperial e aconteceram manifestações e rebeliões em várias províncias do país. Temerosos com a participação de diferentes grupos sociais nos movimentos de contestação, as elites brasileiras se dedicaram à construção da ordem. Nesse sentido, houve a elaboração de um conjunto de leis, a instituição da força pública, a

---

<sup>7</sup> RESENDE, 1988, p. 53.

constituição de um corpo de funcionários e a produção de um espaço próprio à formação dos cidadãos: a escola. Diante das tensões e agitações sociais que marcaram aqueles anos, a instrução pública apresentou-se como um importante instrumento para o controle social e para a construção da unidade nacional.

### 1.1. A formação do Estado imperial brasileiro

Declarada a Independência, Dom Pedro I convocou uma Assembléia Constituinte que veio a se reunir em maio de 1823. A questão da estrutura do governo foi o ponto mais importante de debate e em torno dele acirraram-se as divergências entre o imperador e os membros da Assembléia. De um lado, os deputados demonstravam sua desconfiança em relação a um governo altamente centralizado; de outro, o imperador contestava as restrições que queriam impor ao poder do soberano.

Diante desta divergência, Dom Pedro I dissolveu a Assembléia Constituinte e promulgou em seu lugar uma Constituição<sup>8</sup> redigida pelo seu próprio Conselho de Estado. Esse documento incorporava pontos essenciais da proposta anteriormente debatida na Assembléia Constituinte, como um Congresso composto pelo Senado e pela Câmara de Deputados e um governo de estilo ministerial. No entanto, ao contrário da primeira proposta, garantia ao imperador o direito de demitir o Congresso, nomear Gabinetes e escolher senadores vitalícios entre os três candidatos mais votados. Para ocupar os cargos ministeriais que o imperador instituía, foram nomeados políticos e autoridades nascidas em Portugal, aumentando ainda mais o descontentamento das elites brasileiras.<sup>9</sup>

---

<sup>8</sup> BRASIL. Constituição Política do Império do Brasil. 1824.

<sup>9</sup> GRAHAM, 1997.

Em abril de 1831, frente à insatisfação dos líderes políticos brasileiros e das manifestações populares no Rio de Janeiro, Dom Pedro I abdicou do trono em favor do filho de apenas cinco anos de idade e voltou para Portugal. Como previa a Constituição de 1824, na menoridade ou impedimento do Imperador, o governo seria delegado a uma regência de três membros nomeados pela Assembléia Geral. Em cumprimento a esta determinação, o senador Nicolau Pereira de Campos Vergueiro, o Brigadeiro Francisco de Lima e Silva e José Joaquim Carneiro Campos assumiram o governo interinamente até que a Assembléia Geral se reunisse para eleger os componentes da Regência Trina Permanente.

Com a abdicação de Dom Pedro I, as discussões na Corte e em todo o Império se voltaram à reflexão sobre as formas de organização política. Nesses debates, três tendências filiadas ao ideário liberal fizeram-se presentes: Exaltados, Moderados e Restauradores ou Caramurus.<sup>10</sup> Os conflitos que caracterizariam o período regencial (1831-1840) estariam ligados a essas tendências e às diferentes formas como concebiam a divisão de poderes.

Os Exaltados, defendendo a limitação do poder moderador, argumentavam que o controle do governo deveria ser delegado ao Parlamento e não ao rei. Pleiteavam uma maior autonomia para as províncias e, alguns de seus membros, defendiam a extensão do direito de voto e a República. Colocando-se como representantes do povo, os Exaltados se mostravam mais abertos à ampliação de direitos e à denúncia das violências sofridas pelas populações pobres. Este partido obteve amplitude nacional entre fins do Primeiro Reinado e ao longo da Regência, perdendo sua força com a repressão de suas ações e a adesão de várias de seus membros aos governos do Segundo Reinado (1840-1889).

Os Moderados apoiavam a monarquia constitucional e a centralização político-administrativa como forma de garantir a unidade territorial. Este partido expressava os

---

<sup>10</sup> MOREL, 2005.

interesses de plantadores de café e de comerciantes brasileiros, principalmente, das províncias do Rio de Janeiro, São Paulo e Minas Gerais. Eles posicionavam-se de forma conservadora, pois queriam manter a ordem social. Entretanto, mostravam-se partícipes da modernidade política defendendo a repartição de poderes, direitos individuais e liberdades públicas e comerciais.

Em outra direção, os Restauradores ou Caramurus eram favoráveis ao retorno do ex-imperador e à manutenção da unidade nacional por meio de um poder central, capaz de conter as instabilidades políticas. As rebeliões regenciais filiadas aos Caramurus também atraíram camadas pobres da população. Com a morte de Dom Pedro I em 1834, o partido dos Restauradores se desfez e seus membros uniram-se aos liberais Moderados, formando o Partido Conservador.

Marco Morel destaca que esses três partidos políticos ganharam nomes precisos entre os anos de 1831 e 1834, definindo-se como agrupamentos específicos apesar do jogo de alianças e das trocas de campo que poderia haver entre eles. Neste ponto importa observar que um partido político no Brasil, na primeira metade do século XIX,

era mais do que tomar um partido e constituía-se em formas de agrupamento em torno de um líder, por meio de palavras de ordem e da imprensa, em determinados espaços associativos ou de sociabilidade e a partir de interesses ou motivações específicas, além de se delimitarem por lealdades ou afinidades (intelectuais, econômicas, culturais, etc) entre seus participantes.<sup>11</sup>

Assim, a imprensa, as associações e as redes de contato foram elementos importantes no movimento de organização partidária. Com relação às formas de associação, vale lembrar seu papel integrador nesse momento de definição de identidades políticas. Agremiações como a Sociedade Defensora da Liberdade e da Independência Nacional, criada

---

<sup>11</sup> *Ibidem*, p. 67.

em 1831 e controlada pelos Moderados, possuíam representantes em várias províncias e utilizavam-se da publicação de jornais para expressar seus pontos de vista.

Longe dos centros urbanos, as alianças partidárias poderiam ser estabelecidas através de relações socialmente verticais entre senhores de terra e parcelas pobres da população. Em troca de lealdade, seja nas urnas ou nos conflitos locais, proprietários de terra ofereciam proteção e trabalho aos seus familiares, agregados e vizinhos. A prática de prestar favores em troca de lealdade, caracterizadora das relações políticas, adensaria as trincheiras liberais com a presença das populações pobres.

Na Corte no ano de 1831, motins e rebeliões sucediam-se envolvendo tropas de infantaria, partidários Exaltados e Moderados (Motim do Teatro) e guarnições das fortalezas de Villegaignon e Santa Cruz. No mesmo ano, os Caramurus provocaram o afastamento do presidente da província do Grão-Pará (Amazonas e Pará). Também em Minas Gerais, no ano de 1833, os Caramurus com o apoio de elementos do exército, prenderam o presidente da província, Manuel Inácio de Melo e Souza, e só foram contidos com a chegada dos reforços mandados pelo governo regencial.<sup>12</sup>

Na tentativa de acalmar essas e outras tantas disputas provinciais, que sucederam à abdicação do imperador, os componentes da Regência Trina Permanente foram eleitos segundo um critério geográfico. A Assembléia Geral, em junho de 1831, votou pela permanência do Brigadeiro Lima e Silva e escolheu entre os liberais Moderados um representante do norte, Bráulio Muniz, e outro do sul, Costa Carvalho. No governo até 1835, essa regência opôs-se à carta constituinte de 1824 e adotou medidas de cunho descentralizador.

Com o intuito de conter as tropas revoltosas e os distúrbios envolvendo Exaltados e Restauradores, foi criada a Guarda Nacional - milícia composta de tropas de

---

<sup>12</sup> BOTELHO e REIS, 2006; VAINFAS, 2002.

cavalaria, infantaria e artilharia formadas, principalmente, por empregados das fazendas, pequenos proprietários de terra e pequenos comerciantes. Tais tropas eram comandadas por fazendeiros e estes fazendeiros estavam subordinados aos juizes de paz de seu município.

Foi elaborado ainda, em 1832, o Código de Processo Criminal.<sup>13</sup> Segundo os art. 161 e 162 da Constituição do Império, os juizes de paz deveriam atuar nos processos judiciais na tentativa de promover meios de reconciliação e seriam eleitos pelo mesmo tempo e da mesma forma como se elegiam os vereadores. A partir do Código de Processo Criminal, eles passaram a ter funções administrativas e policiais, podendo prender suspeitos e instaurar processos de culpa, além de orientar o trabalho dos inspetores de quartelão.

Escolhidos pela aristocracia agrária e entre os seus próprios membros, esses juizes representavam a maior autoridade de distritos e arraiais. Como integrantes das redes de relações de outros donos de terra locais, trabalhavam no sentido de ampliar essa mesma rede de dependência e de manter a hierarquia local de poder. Por isso, de acordo com José Murilo de Carvalho (1996), eles entravam em atrito constante com funcionários públicos, outras autoridades e poderosos locais, oficiais da Guarda Nacional e vereadores da Câmara municipal.

Estas disputas locais e o fortalecimento de oligarquias seriam as razões para a reformulação, em 1841, do Código de Processo Criminal<sup>14</sup>. A nova versão elaborada pelos conservadores centralizava as decisões do poder judiciário transferindo as funções judiciais e criminais, antes concedidas aos juizes de paz, para os juizes municipais nomeados pelo Imperador. Essa lei determinou, ainda, outras nomeações como a do Chefe de polícia, responsável pelos assuntos de sua província; dos juizes de direito, responsáveis por suas respectivas comarcas e dos delegados e subdelegados de polícia, responsáveis nos termos e distritos de sua jurisdição.

---

<sup>13</sup> *Apud* GRAHAM (1997) e CARVALHO (1996).

<sup>14</sup> *Apud* GRAHAM (1997) e CARVALHO (1996).

Outra medida tomada no governo da Regência Trina Permanente foi a promulgação, no ano de 1834, do Ato Adicional à Constituição. Dentre as modificações trazidas estavam: a eleição de um único regente, a abolição do Conselho de Estado - órgão não eleito encarregado de aconselhar o imperador no exercício do poder moderador - e a substituição dos Conselhos Gerais de Província pelas Assembléias Legislativas Provinciais. Como previa a Constituição, os Conselhos Gerais de Província, tendo em vista as requisições das câmaras municipais, deveriam elaborar os projetos de lei e submetê-los à aprovação da Assembléia Geral. A partir do Ato Adicional, a organização político-administrativa das províncias ganha ênfase e as Assembléias Legislativas Provinciais passam a legislar sobre assuntos de seu interesse, independentemente, do parecer da Assembléia Geral.

Todavia, no Ato Adicional houve a preocupação em estipular até onde poderiam atuar essas Assembléias Legislativas Provinciais. Cobia-lhes, entre outras coisas, legislar sobre: a divisão civil, judiciária e eclesiástica; a polícia e economia municipal; a fixação de despesas; a repartição e fiscalização das rendas públicas provinciais e municipais; a criação e supressão de empregos municipais e provinciais e seus ordenados; as obras públicas, estradas e navegação; as casas de prisão e socorro público; a organização de estatísticas.

Para esta pesquisa, importa destacar que o Ato Adicional transferiu para as Assembléias Legislativas Provinciais a responsabilidade de legislar também sobre a instrução pública. A Constituição de 1824, no art. 179 §32, determinava apenas a gratuidade do ensino primário a todos os cidadãos. A partir do Ato Adicional os governos provinciais poderiam, então, adotar medidas mais contundentes no sentido de organizar e regulamentar o ensino. Em Minas Gerais, no dia 29 de março de 1835, foi promulgada a Lei Mineira n. 13. Esta lei regulamentava a criação e provimento das cadeiras de instrução primária, os ordenados dos professores, a obrigatoriedade da instrução primária e determinava, ainda, a criação dos cargos de delegados de Círculos Literários e visitantes parciais de escolas.

Ilmar R. de Mattos (1994) e José Murilo de Carvalho (1996) situam a elaboração do Ato Adicional como sendo parte das medidas descentralizadoras dos primeiros anos do período regencial. Todavia, entendemos que a ampliação do espaço de decisões de autoridades provinciais indicava sim um movimento que se fazia contrário às medidas descentralizadoras anteriormente tomadas. Ou seja, mesmo que algumas deliberações ficassem sob responsabilidade de Assembléias Legislativas Provinciais, elas iriam ser sancionadas pelo presidente da província - funcionário escolhido pelo governo do Império. Assim, ao mesmo tempo em que houve a distribuição de certos poderes de decisão, houve a concentração de poderes no governo provincial e a, conseqüente, redução da autonomia política de pequenas localidades.

Um dos motivos para essa mudança no pensamento político, segundo Richard Graham (1997), consistiu no fato de que, ao chegarem ao poder, os próprios líderes que criticavam as medidas centralizadoras do imperador, entenderam-nas como essenciais para a produção da unidade e tranqüilidade nacional. A concessão de poderes aos chefes locais, com a criação da Guarda Nacional e do Código de Processo Criminal, teve “o efeito de estimular indecorosamente o faccionalismo local”<sup>15</sup> e o acontecimento de disputas políticas que muitas vezes fugiam ao controle. Além disso, as rebeliões provinciais colocaram em risco a unidade nacional e tenderam a enfraquecer a autoridade de proprietários sobre as populações pobres e os escravos. A rebelião ocorrida em Minas Gerais, no ano de 1833, exemplifica o quanto as turbulências sociais e políticas poderiam afetar as elites brasileiras. Junto à informação de que o presidente da província havia sido deposto, correu o boato de que, em Ouro Preto, os escravos haviam sido libertados. Diante destas notícias os escravos do distrito de Carrancas atacaram as fazendas de representantes da facção liberal moderada, matando seus proprietários. Logo, a centralização de poderes aparecia como a forma de conter a agitação

---

<sup>15</sup> GRAHAM, 1997, p. 74.

social e implicava restringir os espaços de liberdade e expressão que os grupos políticos e sociais obtiveram nos quatro primeiros anos da Regência.

A Regência Una de Feijó (1835-1837) teria, portanto, que conter as rebeliões provinciais e assegurar a tranquilidade social. Porém, as manifestações por todo o país e a adesão de setores populares aos movimentos de contestação social, intensificou-se ao longo daqueles anos causando a insatisfação com o regente, impotente diante das revoltas. Enfraquecido com as críticas ao seu governo e sem o apoio de senadores e deputados, que vetavam seus projetos de lei na Assembléia Geral Legislativa, Feijó renunciou ao cargo. Durante os dois anos de sua regência, o reagrupamento dos partidos políticos e a cisão dentro do próprio grupo Moderado deram origem ao Partido Liberal - cujo principal representante era o próprio Feijó - e ao Partido Conservador. O principal impasse entre esses dois partidos dava-se com relação às propostas de centralização administrativa, defendidas pelos conservadores e às de maior autonomia para as províncias, como era favorável o Partido Liberal.

Com a renúncia de Feijó, em 1837, sucedeu-o o conservador Araújo Lima, opositor extremo às reformas liberais. A eleição desse regente tornou patente que a instabilidade social causada pelas rebeliões motivara a retomada e a defesa de uma tendência centralizadora. Como argumenta Richard Graham, em todo o Brasil o medo da desordem era maior que o medo do poder centralizado. Assim, com maioria no Senado e na Câmara, o governo dos regressistas – ou seja, dos adeptos ao Partido Conservador – agiu com maior repressão contra as revoltas regenciais: Cabanagem (1835-1840), Farroupilha (Rio Grande do Sul, 1835-1845), Sabinada (Bahia, 1837-1838) e Balaiada (Maranhão, Ceará e Piauí 1838). A Regência Una de Araújo Lima chegou ao fim com a antecipação da Maioridade de Dom Pedro II, em 1840. Os maioristas esperavam, com o início do Segundo Reinado, que as

manifestações populares tivessem fim, afastando o perigo que a presença do povo nas ruas representava para as camadas dominantes.

Não só em Minas Gerais, mas também no Maranhão, Ceará, Piauí e Bahia (Revolta dos Malês, 1835), escravos e ex-escravos aderiram às revoltas, ora lutando contra a escravidão, ora contra a possibilidade de serem novamente escravizados. A participação das populações pobres, muitas vezes contrárias às oligarquias locais tornaria os conflitos ainda mais violentos e radicais. O medo das elites brasileiras residia, portanto, na possibilidade, representada pelo impacto dos movimentos populares, de se romper com a ordem social vigente, mudando o equilíbrio de forças entre as configurações sociais. Estavam em jogo os interesses das classes agrárias e dos proprietários de escravos.

A essa altura poderíamos nos perguntar: mas a elite política era composta apenas por grandes fazendeiros e comerciantes, daí a defesa de seus interesses? Como argumentam José Murilo de Carvalho e Marco Morel, nem todos aqueles ligados às decisões políticas pertenciam a uma elite econômica. No entanto, segundo vários outros autores (MATTOS, 1994; GRAHAM, 1997; PAULA, 2000), a elite política nacional, mesmo não sendo composta exclusivamente de proprietários de terra, representava os interesses agrários e defendia a manutenção da escravidão. A princípio o que fomentava essa proximidade entre as elites políticas e econômicas era a extensa difusão da escravidão. O número de escravos dentro das propriedades e unidades domésticas poderia variar de um até centenas, o que assegurava o apoio entre as camadas livres para a manutenção das relações escravistas. Os dados trazidos por João Antônio de Paula (2000) para Vila Rica, Minas Gerais, mostram a expressividade desse fato. Segundo o autor, nessa vila no ano de 1804, 82,3% dos proprietários tinham até cinco escravos e 12,2% possuíam de seis a dez escravos.<sup>16</sup>

---

<sup>16</sup> Importa ter em mente que Vila Rica fora formada a partir das atividades de exploração do ouro e constituía-se, no início século XIX, como uma vila caracteristicamente urbana (PAULA, 2000, p. 103-104).

Outro fato seria o estabelecimento de relações de dependência entre setores intermediários e pobres da população com proprietários rurais. Adquirindo expressão nas eleições locais, esses laços implicavam obrigações recíprocas e asseguravam, por exemplo, a permanência em cargos no governo, a vitória de candidatos à Câmara de Deputados e a indicação para empregos públicos. Juntamente com o movimento de retomada da centralização política e administrativa houve o fortalecimento dessas redes de clientelismo.

## 1.2. O clientelismo e as relações políticas

Richard Graham, no estudo sobre o “Clientelismo e a política no Brasil no século XIX”, investigou a maneira como a concessão de proteção, de cargos oficiais e de outros favores em troca de lealdade política e pessoal relacionava-se aos interesses das elites econômicas. Por meio da análise das correspondências particulares de proprietários de terra, que compunham o quadro da elite política nacional, o autor salienta a importância das relações entre “clientes” e “patrões” na modelação da política interna do país. Como observou, todos os esforços desses proprietários direcionavam-se à formação de redes de clientelismo, fosse concedendo ou buscando favores.

No Brasil, a presença de um agudo senso de hierarquia social e a prática corrente de prestar favores em troca de lealdade estimulou a constituição de relações pautadas em formas políticas clientelísticas. O clientelismo “significava tanto o preenchimento de cargos governamentais quanto a proteção de pessoas humildes mesmo trabalhadores agrícolas

sem terra”<sup>17</sup>. E, como mostra Graham, estes dois tipos de clientelismo entrelaçavam-se nas eleições.

De acordo com a Constituição de 1824, as eleições seriam indiretas. Em cada paróquia seria organizada uma junta de qualificação que indicaria os cidadãos aptos a votarem nas eleições primárias. Esses votantes deveriam ser escolhidos entre os cidadãos ativos com renda mínima anual de 100\$000 (cem mil réis) e deveriam ser brasileiros ou estrangeiros naturalizados, maiores de 25 anos ou 21 anos (se fossem homens casados), oficiais militares, bacharéis formados e clérigos de ordens sacras. A partir das listas paroquiais, os votantes de primeira instância elegeriam os membros dos colégios eleitorais e estes elegeriam os deputados, os prováveis senadores e os componentes dos Conselhos Gerais da Província.

Segundo os critérios estabelecidos pela Constituição de 1824, um professor público de instrução primária, recebendo ordenados anuais entre 200\$000 e 500\$000<sup>18</sup>, poderia ser um votante nas eleições primárias, ser membro do colégio eleitoral e até ser candidato à Câmara dos Deputados, uma vez que a renda mínima para se candidatar a esse cargo era de 400\$000. Como temos observado para a província de Minas Gerais, muitos professores alegavam estar em grande pobreza, sendo seus ordenados insuficientes para suprir suas necessidades mais básicas. Isto nos permite afirmar que o parâmetro definido pela Constituição possibilitava a participação de integrantes de setores mais pobres nos processos eleitorais. Os líderes locais tentavam obter, então, o apoio desses votantes oferecendo-lhes trabalho, moradia e proteção contra outras autoridades e chefes locais.

Se a intenção de um chefe local fosse desafiar outras lideranças, ele precisaria exhibir e sustentar sua autoridade e poder. A demonstração de força estaria expressa no contingente de seguidores e no estabelecimento de alianças com importantes autoridades dentro da hierarquia social. Mais do que isso, o exercício da autoridade significava desferir

---

<sup>17</sup> GRAHAM, 1997, p. 18.

<sup>18</sup> BRASIL. Lei Imperial de 15 de outubro de 1827. Art. 3º.

ameaças e fazer até mesmo uso da violência para derrubar os opositores. Além de evidenciar a estrutura local de poder as eleições envolviam muitas pessoas e muitas delas estavam dispostas a arriscar a própria vida em nome da vitória nas urnas. Daí alguns coevos dizerem que o número de crimes violentos aumentava durante as campanhas eleitorais.<sup>19</sup>

Estas disputas políticas locais mobilizavam, ainda, os esforços dos chefes no sentido de aumentar o seu círculo de influências com a indicação de pessoas de sua confiança para ocuparem cargos oficiais. Controlar a nomeação dos delegados de polícia e a atuação dos juizes de paz era prioridade para esses líderes políticos locais, uma vez que tais funcionários presidiriam as mesas eleitorais atuando diretamente sobre a elaboração das listas paroquiais. Para se ter esse controle recorria-se às autoridades provinciais, aos membros do Congresso, aos ministros de Gabinete e até ao presidente do Conselho de Ministros.<sup>20</sup> Controlar os cargos que não estavam diretamente ligados às eleições também seria uma das formas de exercer influência sobre os votantes e sobre o processo eleitoral. Os empregados públicos, quase sempre, tinham autoridade para aplicar sanções e conceder recompensas e para exigir dos seus subalternos, portanto, que votassem conforme suas ordens. Logo, os líderes políticos de pequenas localidades encontravam-se dependentes de outra pessoa que, da mesma forma, dependia de outras, numa rede de ligações que chegava à capital do Império.

Os Gabinetes, por sua vez, através de diversas nomeações procuravam assegurar o resultado das eleições. Segundo Richard Graham, três tipos de cargos requeriam seus cuidados. Primeiro aqueles que implicavam o controle direto das eleições como era o do presidente de província, com autoridade para adiar as eleições e afastar presidentes de mesas eleitorais; segundo, aqueles que poderiam com sua autoridade influenciar os votantes; em terceiro lugar, aqueles que seriam oferecidos aos protetores e aos eleitores em troca de apoio

---

<sup>19</sup> HALFELD e TSCHUDI, 1998.

<sup>20</sup> GRAHAM, 1997.

eleitoral. Ao contrário de oposição entre poderes locais e governo do Estado, encontramos aqui o estabelecimento de alianças por meio das quais os Gabinetes exerciam sua autoridade.

Mattos (1994), ao tratar das tentativas de centralização administrativa na formação do Estado brasileiro, propõe a distinção entre o “governo do Estado” e o “governo da Casa” - este último correspondendo à maneira um tanto quanto peculiar de ação das elites políticas nacionais, em que interesses privados mesclavam-se às decisões políticas. Esse autor, como Richard Graham, argumenta que o objetivo da centralização político-administrativa não era a substituição do “governo da Casa”. A intenção era manter contato permanente com os poderes locais, rompendo seu isolamento para que pudessem ser vigiados e dirigidos.

Carvalho (1996), na mesma direção, afirma que a centralização dava mais visibilidade ao Estado brasileiro, mas ao mesmo tempo refletia a sua incapacidade de chegar até a periferia do sistema. Esta incapacidade era ilustrada pelos compromissos que o governo se via forçado a fazer, recorrendo ao serviço de indivíduos ou grupos, geralmente, de proprietários rurais. De acordo com o autor, a partir de 1841 - ano de reformulação do Código de Processo Criminal -, o governo se colocava como administrador do conflito local. Assim, a nomeação pelo governo dos juizes de direito, dos juizes municipais e dos delegados e subdelegados de polícia e, a partir de 1850, dos oficiais da Guarda Nacional, não só não violava a hierarquia local de poder como até mesmo a protegia ao poupar os líderes locais dos riscos de uma eleição.

Tanto Richard Graham quanto Ilmar R. de Mattos e José Murilo de Carvalho demonstram que as eleições, a indicação de nomes para ocuparem cargos oficiais e a nomeação de pessoas que representavam interesses de chefes locais descreviam um círculo de ligações recíprocas, das quais o próprio Estado tirava proveito. Diante das dificuldades de

administrar um país de dimensões continentais, muitos dirigentes respondiam ao desejo dos chefes locais de participar do governo.

O fundamento desta estrutura de poder socialmente articulada, de acordo com Richard Graham era a família e seria nas unidades domésticas que os líderes locais buscariam aumentar seu contingente eleitoral. Debaixo da autoridade e da proteção do pai de família agregava-se uma extensa parentela formada tanto por laços consangüíneos e de ligações por meio de casamento, quanto pela presença de padrinhos, afilhados, compadres e comadres. Segundo o autor, não havia uma diferenciação explícita entre os termos família e unidade doméstica, o que justificava a utilização da palavra família para se referir às outras pessoas que estavam ligadas à propriedade e que não compunham os relacionamentos consangüíneos, de casamento ou compadrio. Além daqueles ligados diretamente à propriedade, um grande fazendeiro poderia liderar um número ainda maior de pais de família que por lhe deverem algum tipo de favor tornavam-se seus dependentes ou que por se sentirem ameaçados a ele acabavam se unindo. Todos esses vínculos implicavam obrigações mútuas nos conflitos contra donos de terra vizinhos, nas disputas eleitorais e na garantia de cargos no governo.

Richard Graham associa a extensão das redes de clientelismo às famílias e unidades domiciliares existentes em grandes propriedades de terra. No entanto, como se davam as relações clientelísticas em regiões, como a província mineira, onde prevaleciam as pequenas propriedades rurais e unidades domiciliares menos numerosas? No caso de Minas Gerais, o modelo de família descrito pelo autor não encontra correspondência, mas, ainda assim, como em todo o país, vemos que a política se fazia em redes de clientelismo. Além disso, as relações estabelecidas entre as elites locais e os grupos populares, também, se fundamentavam no “paradigma familiar”<sup>21</sup> e na autoridade outorgada aos pais de família.

---

<sup>21</sup> GRAHAM, 1997, p 42.

O pai de família exercia sua autoridade sobre o grupo doméstico ao mesmo tempo em que estabelecia relações de reciprocidade com outras casas e líderes locais. Nessas relações reproduziam-se as estruturas de poder presentes no espaço privado, ou seja, o pai de família exigia a deferência dos membros de sua casa e comportava-se com a mesma deferência em relação àquele a quem devia lealdade. Os chefes locais, por sua vez, esperavam a deferência de sua clientela e estavam prontos para reprimir aqueles que não correspondessem às suas expectativas. A autoridade para punir esposa e filhos estendia-se aos seus agregados, escravos, vizinhos e possíveis opositores políticos. À falta de obediência e lealdade, portanto, concorria o castigo que, sobretudo, significava perder a proteção e ficar exposto à exploração de outros senhores. Era a partir do entendimento de que obediência resultava em proteção que os líderes locais buscavam manter a ordem social. Dessa maneira,

A ameaça de punição e a promessa de benevolência descreviam as vidas das esposas e dos filhos, escravos, agregados, pequenos proprietários, comerciantes de vilas e outros seguidores do patrão, envolvendo-os numa poderosa rede de obrigações devidas e doações esperadas. Essas realidades também tingiam todas as outras relações de poder, sobretudo as francamente políticas.<sup>22</sup>

O castigo e a premiação eram aspectos de uma mesma forma de controle que foi empregada abertamente na sujeição dos escravos e das populações pobres. Para Richard Graham essa técnica de controle fora produzida no interior das relações escravistas, em que os senhores conjugavam a disciplina rígida ao transgressor com favores ao dócil e obediente. Como destaca o autor, a promessa de alforria foi utilizada por muitos escravocratas para induzir seus escravos à obediência e lealdade. Contudo, a alforria do escravo dependia da clara aceitação dos valores daqueles que o emancipavam, ou seja, sua liberdade dependia de sua disposição em manter-se fiel ao “patrão”.

---

<sup>22</sup> *Ibidem*, p. 42-43.

O controle exercido sobre as populações pobres também era orientado pela conjugação de força e benevolência. A ameaça de punição, frequentemente, estava associada ao recrutamento forçado para a Guarda Nacional ou para as forças do Exército e da Marinha. Através da conscrição buscava-se obrigar os votantes a votarem conforme as ordens dos “patrões” e, ainda, punir pequenos delitos e obrigar homens ao trabalho. A este respeito importa destacar a recorrência, entre os documentos analisados para a província de Minas Gerais, de situações em que juízes de paz, para coagir pais e professores, ameaçavam recrutar os alunos.

No ano de 1838, o professor público do distrito de Barra do Bacalhau (termo da cidade de Mariana, Minas Gerais), João Alves de Almeida França, declarava ao secretário da província que a infreqüência escolar era causada pelas tentativas do juiz de paz da localidade de recrutar alguns jovens. Para o professor isso se relacionava ao fato de que “o Snr. Juiz de Paz não podendo-se vingar de alguãs intrigas, q. tem com os Paes, ou Educadores dos meos Alumnos o que he publico e bem provável, acontece digo ententar elle prender alguns dos meos Alumnos”<sup>23</sup>. Diante da ameaça, muitos alunos no dia do exame e na presença do delegado literário fugiram para o “mato”.<sup>24</sup>

Removido para o distrito de Barra do Bacalhau em agosto de 1837, João encontrou na aula pública 25 alunos. Logo após as “intrigas” do juiz de paz, em novembro de 1838, o delegado literário em visita à escola dizia que o número de alunos freqüentes havia diminuído para 18.<sup>25</sup> O desfecho mais provável para esta situação seria a remoção ou, até mesmo, a demissão do professor e, caso o distrito não possuísse o número necessário de meninos em idade de freqüentar a aula, o fechamento da escola pública.

Outras informações trazidas pelo delegado literário foram reveladoras, no sentido de indicar a existência de diferentes interesses no conflito entre o professor e o juiz de

---

<sup>23</sup> CORRESPONDÊNCIAS... Barra do Bacalhau, 23/11/1838 (SP PP 1/42 caixa 12 pacotilha 36).

<sup>24</sup> CORRESPONDÊNCIAS... Barra do Bacalhau, 04/02/1839 (SP Códice 236).

<sup>25</sup> CORRESPONDÊNCIAS... Mariana, 28/11/1838 (SP PP 1/42 caixa 12 pacotilha 41).

paz. Segundo ele, entre a população local encontravam-se duas pessoas favoráveis à demissão do professor. Como ele mesmo argumentou, os alunos voltariam para a aula “logo q se desenganem dous Aspirantes do lugar q senão dimite hum Professor sem causa”. Acusado de acobertar os dois jovens que fugiram do recrutamento, o professor público acabou fazendo inimigos. Sua intervenção, sobre o uso que o juiz de paz fazia da autoridade, colocava em questão a hierarquia do poder local e as formas de punição para aqueles que não a respeitavam. Por isso, ele próprio foi punido, a princípio com a redução do número de alunos e em seguida com sua remoção para a escola de outro distrito.<sup>26</sup>

De acordo com Mattos (1994), o recrutamento era entendido como uma das formas de melhor controlar e circunscrever aqueles indivíduos considerados promotores da desordem. Antonio da Costa Pinto, presidente da província de Minas Gerais, afirmava que o recrutamento forçado assegurava a tranquilidade pública, diminuindo o acontecimento de crimes e “[...] fazendo desaparecer das Povoações alguns ociosos, que, com seus vícios, e imoralidades as inquietavão [...]”.<sup>27</sup> Para os coevos submeter homens “ociosos” à disciplina e ao serviço regular seria, ainda, uma das formas de se contornar a aversão que a população tinha ao trabalho. Como afirmavam Halfeld e Tschudi, a indústria no Brasil caminhava a passos lentos não por falta de talento e habilidade, mas, principalmente, pela “indolência”, “inércia” e “preconceito” dos habitantes com relação ao trabalho. Prevalencia a “infeliz e pernicioso idéia” de que o trabalho competia somente aos escravos, sendo uma vergonha para homens livres. Para os autores a valorização do “trabalho livre do homem livre” e o crescimento da indústria, como nos estados civilizados, subjugaria a “preguiça” e a “indiferença”.<sup>28</sup>

---

<sup>26</sup> CORRESPONDÊNCIAS... Mariana, 22/06/1839 (SP Códice 233).

<sup>27</sup> FALLA... 1837. p. I.

<sup>28</sup> O engenheiro alemão Henrique Guilherme Fernando Halfeld juntamente com o naturalista, etnólogo e diplomata Johann Jakob von Tschudi publicaram, em 1862, o livro “A província brasileira de Minas Gerais” que se encontra listado no final desta dissertação. Ainda, com o apoio do desenhista e cartógrafo Frederico Wagner, Halfeld elaborou o mapa cartográfico da província que pode ser observado no anexo A.

A lealdade aos chefes locais afastaria o perigo da punição e garantiria a proteção contra a ameaça do recrutamento. Por isso, era importante estar sob os cuidados de um chefe com autoridade o suficiente para intervir junto às outras autoridades locais e até mesmo impedir que estas submetessem algum de seus clientes ao recrutamento. Porém, a deferência nem sempre era garantida. A própria exigência de respeito revelava que as populações pobres possuíam opiniões divergentes sobre as estruturas de poder. A revolta iniciada no Maranhão, em 1838, foi exemplar nesse aspecto. Uma lei provincial outorgava ao presidente da província o direito de nomear prefeitos para cada comarca, subprefeitos para cada termo e comissários de polícia em cada distrito. A revolta popular começou quando um subprefeito, representante da facção política do presidente da província, deu ordens para o recrutamento de um grupo de cidadãos. Tal conflito se estendeu às províncias do Ceará, Piauí e Maranhão e foi controlado somente depois de dois anos.<sup>29</sup>

Frente à resistência das populações pobres, as elites tiveram de produzir estratégias para impor de forma cautelosa sua autoridade. Nas relações com sua clientela precisavam deixar clara a diferença de posições dentro da hierarquia social, mostrando sua superioridade e sua influência dentro das redes de clientelismo. Nesta perspectiva, vemos a produção de uma imagem em que os membros das elites políticas e econômicas apareciam como “pais atenciosos e severos”<sup>30</sup>, enquanto as populações pobres carregavam o estigma de ociosas, imorais, indolentes, preconceituosas, preguiçosas e indiferentes ao trabalho.

O decorrente fortalecimento das relações clientelísticas, nesse momento, reforçou o estabelecimento de diferenciações e estigmatizações sociais. Nessas relações as elites dirigentes assumiam a função de proteger seus dependentes e tornavam-se responsáveis pelo ordenamento da sociedade. Assim, ao se referirem a uma não-civilização das populações,

---

<sup>29</sup> BOTELHO e REIS, 2006; VAINFAS, 2002.

<sup>30</sup> GRAHAM, 1997.

esses grupos dominantes produziram sua auto-imagem de civilizados e colocaram-se como portadores da missão de civilizar a sociedade.<sup>31</sup>

### 1.3. O governo da província de Minas Gerais

A mobilidade geográfica teve caráter acentuado em Minas Gerais, tanto em decorrência da exploração de ouro e diamantes, quanto em virtude das formas de cultivo da terra. A descoberta do ouro, no século XVIII, atraiu para as regiões mineradoras um contingente significativo de pessoas. Submetidas à imprevisibilidade do trabalho de mineração – o esgotamento de uma mina, por exemplo-, essas pessoas se deslocavam constantemente em busca de novos campos auríferos. No século XIX, mesmo com seu declínio, a mineração ainda motivava o percurso intermitente de garimpeiros e faiscadores. Como dizem Halfeld e Tschudi (1998, p. 109-110) um número considerável de pessoas livres ocupava-se da exploração de ouro e diamantes e essas pessoas, “em sua maioria de pele escura”, “frequentemente possuem sua própria terra, onde plantam seus próprios alimentos, e é comum não se prenderem à sua gleba, mas irem procurar os tesouros onde as condições exigem menos esforço de seu reduzido pessoal”.

Paralelamente às atividades de mineração e em consequência da exaustão das minas, os deslocamentos populacionais justificavam-se também pela procura de terras férteis e de pastagens, caracterizando o que Regina Horta Duarte (1995) chamou de nomadismo agrícola. O aproveitamento da terra para a agricultura, mesmo que de subsistência, era feito de forma tão perdulária, quanto para a mineração. O uso de queimadas esgotava o solo e os

---

<sup>31</sup> VEIGA, 2004a.

proprietários eram obrigados a abandonar sua terra e sair em busca de outras, onde começariam o mesmo processo.<sup>32</sup>

Esta mobilidade geográfica tornava-se possível na medida em que havia grande disponibilidade de terras não ocupadas, cujos direitos não se podia reivindicar de modo definitivo e com alguma garantia. Por isso, as propriedades não recebiam nenhuma melhoria duradoura e os seus donos não encontravam obstáculos para vagarem de um lugar a outro.<sup>33</sup> Esse caráter “eminente nômade”<sup>34</sup> da população mineira suscitava a preocupação das autoridades provinciais. Num momento de ardorosos debates políticos e de constante agitação social, o controle dos grupos populares deveria ser prioridade para o governo mineiro. Declarando sua preocupação em relação a essa situação, o presidente da província Antonio da Costa Pinto (1837) orientava os juizes de paz no sentido de, por meio dos inspetores de quarteirão e dos oficiais de justiça, manterem-se informados a respeito das pessoas que viessem a se estabelecer em seus distritos e “não consentissem, que por elles vagassem indivíduos, sem uma ocupação honesta, e útil”<sup>35</sup>.

As elites políticas, preocupadas em criar mecanismos para o controle e ordenamento da população e em estabelecer as diretrizes para o exercício dos poderes públicos, dedicaram-se então a diferentes ações, como, por exemplo, ao mapeamento da população. Vemos, nessa direção, a elaboração de diversos levantamentos, desde listas nominativas de habitantes, mapas de população, listas de indivíduos aptos ao recrutamento militar até relações referentes a engenhos e casas de negócio.

Dois levantamentos nominativos de habitantes foram realizados: um nos anos de 1831-1832 e outro nos anos de 1838-1840. Os inspetores de quarteirão elaboravam as

---

<sup>32</sup> Os deslocamentos poderiam, ainda, ser motivados pela seca que grassava certas regiões e prejudicava a produção de víveres ou pelas constantes enchentes que deixavam as localidades isoladas. As freqüentes epidemias de varíola e coqueluche e as febres “intermitentes”, também, provocavam a migração das famílias, o abandono de casas e o fechamento de escolas.

<sup>33</sup> GRAHAM, 1997.

<sup>34</sup> DUARTE, 2005.

<sup>35</sup> FALLA... 1837, p. XLVII-XLVIII.

listas parciais de habitantes que eram conferidas pelos juizes de paz e reunidas pelos escrivães, para serem então remetidas ao governo provincial. Paiva e Arnaut (1990) chamam atenção para o fato de que, em algumas dessas listas, os inspetores forneciam as informações sem consultar a população. Mas, embora tenham sido elaboradas segundo critérios como esses, as listas nominativas apresentavam às autoridades provinciais um retrato verossímil das características demográficas da população mineira. Nelas foram registradas informações como a composição dos domicílios, as atividades econômicas de seus membros, a idade, a cor, o estado (casado ou solteiro) e a condição (livre ou escravo). Por meio dessas informações seria possível conhecer e verificar o número de eleitores e a relação das pessoas que poderiam ser submetidas ao recrutamento ou à tributação. A preocupação em informar nas listas nominativas de 1838-1840 quem nos domicílios “sabe ler” indica-nos o interesse do governo provincial em mapear aqueles que possuíam alguns dos saberes elementares.

Dessas listas nominativas dependia uma série de medidas. Uma delas seria a cobrança do imposto sobre a compra e venda de escravos. Conforme Paiva (1996, p. 55), o art. 8º da Lei Mineira n. 149 de 1836, estabelecia o imposto de 5% para compra e venda de escravos nascidos no Brasil e de 10% para escravos africanos. O que justificaria a distinção estabelecida em algumas listas entre escravos nacionais (crioulos, pardos, cabras) e africanos (benguela, cabinda, moçambique, etc). Estas listas seriam utilizadas, ainda, para verificar o cumprimento do art. 12 da Lei Mineira n. 13, que determinava a obrigação dos pais em oferecerem aos seus filhos a instrução primária. A relação nominal dos habitantes auxiliaria os delegados literários na identificação dos pais de família que negligenciavam a lei.

Em 1832, por meio do Decreto de 17 de julho<sup>36</sup>, os juizes de paz foram encarregados de outro levantamento: o preenchimento de mapas de população. Nesses mapas seria informado, para cada distrito, o número de habitantes livres e escravos, sua cor (branca,

---

<sup>36</sup> *Apud* MARTINS (1990).

parda, preta), seu estado civil (casado e solteiro) e seu sexo. Tais informações deveriam ser distribuídas em quatro faixas etárias: até 15 anos, de 15 a 30 anos, de 30 a 60 anos e de 60 anos em diante. É importante destacar, para este estudo, que destas informações dependia a criação das aulas públicas primárias. Segundo o Regulamento n. 3 da Lei Mineira n. 13 de 1835, as escolas públicas seriam estabelecidas nas povoações onde houvesse o número mínimo de 500 habitantes livres de ambos os sexos. Caberia aos delegados dos Círculos Literários confrontar os pedidos de criação de escolas com os mapas de população dos respectivos distritos.<sup>37</sup>

Porém, segundo relataram os presidentes de província, o trabalho dos juizes de paz era moroso e incompleto. Em 1835, o governo havia recebido 280 mapas de população faltando os mapas de, aproximadamente, 130 distritos. Como informou o presidente Antonio Paulino Limpo de Abreu (1835), desses 280 mapas resultava a soma de 517.547 habitantes. Para esse mesmo período, os dados organizados por Paiva (1996) revelam que viviam em Minas Gerais 718.191 pessoas dispersas em 410 distritos de paz, não incluindo os índios. Portanto, em relação aos dados fornecidos pelo presidente, aproximadamente, 200.000 pessoas ainda não haviam sido arroladas no recenseamento.

Além das discussões em torno do mapeamento da população, os presidentes de província indicavam a necessidade de conhecer o território mineiro, de construir pontes e de recuperar as estradas municipais. Para a realização destas obras públicas o governo provincial contratou, em 1836, o engenheiro alemão Henrique Guilherme Fernando Halfeld. Ele seria o funcionário responsável pela engenharia das estradas e pelo levantamento de uma carta geográfica e topográfica da província. O melhoramento das vias que cortavam o território mineiro facilitaria não só o transporte de mercadorias, mas viabilizaria a troca de correspondências entre os funcionários públicos dos diversos distritos, as câmaras municipais

---

<sup>37</sup> MINAS GERAIS. Regulamento n. 3 da Lei Mineira n. 13 de 29 de março de 1835. Art. 4º e 6º.

e a secretaria da presidência. Tornar as localidades acessíveis às ordens e à fiscalização do governo representava um passo importante para a organização da administração pública e para a divulgação das leis.

Além dessas ações, alguns presidentes consideravam de extrema importância a melhoria das vias de transporte e comunicação. Bernardo Jacintho da Veiga, em 1840, argumentava junto à Assembléia Legislativa Provincial sobre a necessidade de promover inovações nas vias de transporte e no uso que se fazia delas. Partindo dessa argumentação ele comunicava aos deputados da província a compra de dois “carros” na Inglaterra, que

Poderião ser postos desde ja em actividade na parte da Estrada que admitte o seu transito, para que o Publico apreciasse melhor a differença, que fazem dos outros entre nós usados; mas considerando que taes modelos devem servir para a construcção de outros Carros próprios para o transporte de diversos generos do Commercio, de Agricultura, e Fabricas [...] entendi que satisfaria as vistas dos Legisladores, mandando-os depositar na Villa de Barbacena (onde tão bem é mais facil a sua conservação) para serem examinados pelo Publico, e ordenando igualmente que por elles se fisessem alguns pequenos modelos para serem distribuidos por diversos pontos da província [...]<sup>38</sup>

Na mesma direção, o tenente general Francisco José de Souza Soares D’Andrea (1843), convencido das vantagens da navegação no rio São Francisco, propunha a construção de uma barca a vapor. Para estes dois presidentes, não bastava construir estradas e verificar o potencial navegável dos rios; era preciso extirpar o preconceito contra as inovações e difundir entre o “público” formas rápidas, modernas e civilizadas para se percorrer os caminhos. Nas palavras do presidente D’Andrea, “hé preciso remover as desconfianças, e a resistência, que experimentão todas as couzas novas: mas depois que os proveitos desta velocidade forem bem entendidos, as margens desse rio hão de florescer extraordinariamente”<sup>39</sup>.

---

<sup>38</sup> FALLA... 1840. p. XVII-XVIII.

<sup>39</sup> FALLA... 1843. p. 39.

O controle e ordenamento dos espaços e da população implicavam, ainda, contornar as formas habituais de aproveitamento da terra. Halfeld e Tschudi (1998, p. 110) esclarecem que

Na província de Minas Gerais, como no resto do Brasil, a agricultura não passa de uma atividade predatória, que esgota completamente o solo e o torna, para sempre imprestável para qualquer tipo de cultura. Derruba-se um pedaço de mata virgem, a madeira mais seca é queimada e as cinzas são espalhadas. Sobre a roça assim obtida, entre tocos de árvores e troncos meio calcinados, as culturas são plantadas com enxada. Quando, depois de repetidas colheitas sem intervalo entre si, o solo está esgotado, ele é posto a descansar por alguns anos, e vai se cobrindo novamente com arbustos e mato (capoeiras). Ao chegar a uma determinada altura e idade, esse mato é novamente derrubado, queimado, e o solo é replantado. O ciclo se repete tantas vezes que por fim a terra já não pode produzir nenhuma colheita, pois todos os nutrientes são retirados e nunca são minimamente repostos. Quando uma fazenda já está completamente esgotada e incapaz de produzir qualquer coisa, ela é abandonada, e o proprietário sai à procura de outras terras onde possa recomeçar o mesmo processo.

Contra tais práticas, o presidente Antonio da Costa Pinto (1837) contrapunha o “lavrador inteligente” ao “nosso lavrador”.<sup>40</sup> O primeiro que além de inteligente era um lavrador “abastado”, reservava uma parte de suas terras e sabia prepará-las para serem reutilizadas no momento oportuno. O segundo, porém, não possuía esse saber e colocava-se a mercê do tempo. Para esse presidente, a agricultura, sob a responsabilidade das câmaras municipais, possuía poucas chances de melhoramento, pois essas tinham sobrecarga de trabalho, precários recursos econômicos e muitos de seus vereadores eram lavradores “emperrados na mesma rotina” de cultivo da terra.

Como sugeriram vários presidentes era necessário instruir os agricultores nas maneiras mais apropriadas de fazer as terras produtivas. Isso evitaria o abandono das propriedades e, logo, a migração de famílias. Por outro lado, medidas mais racionalizadas poderiam desenvolver a agricultura trazendo benefícios às famílias e ao Estado. Assim, imbuído desse pensamento, o governo da província mandou imprimir a “Memória” do diretor do Jardim Botânico, com instruções para o cultivo e fabrico do chá, e propôs distribuir aos

---

<sup>40</sup> FALLA... 1837. p. XXIV.

lavradores os livros: “Manual do Agricultor Brasileiro” e “Auxiliador da Industria Nacional”.<sup>41</sup>

Nessas tentativas de ordenamento, a constituição de um corpo de funcionários públicos era imprescindível. Nas Assembléias Provinciais eram feitas diversas considerações a respeito da atuação de funcionários, da necessidade de criação de novos cargos, da importância de melhorar os ordenados e recompensar aqueles que desempenhavam a contento suas funções. Os juízes de paz, como indicamos anteriormente, eram autoridades de destaque nos distritos e, por isso, as discussões em torno de seu cargo ocuparam grande parte dos discursos presidenciais. Esses funcionários atuavam na elaboração dos dados estatísticos, no recrutamento, nos processos criminais, no policiamento dos distritos e na fiscalização do cumprimento das medidas legais e penais. Eles deveriam, ainda, visitar as escolas, avaliar o trabalho de professores e aplicar multas aos pais de família que não cumpriam a lei da obrigatoriedade da instrução primária. Tanto as denúncias contra professores e pais negligentes, quanto os pedidos de abertura de escolas e de comprovação da idoneidade de professores, precisavam ser legitimados pelo endosso dos juízes de paz.

Todavia, vemos que à imparcialidade esperada desses funcionários públicos, contrapunha-se o caráter negligente e indulgente de suas práticas. Diferentes presidentes argumentavam que esse era um dos grandes obstáculos à organização e legitimação das instituições e dos poderes públicos. Para Antonio da Costa Pinto (1837), grande prejuízo trazia à administração da justiça, os inconvenientes causados pela irregularidade dos trabalhos prestados pelos juizes de paz. Negligentes na elaboração dos processos de culpa e indulgentes na aplicação de penas, esses funcionários, muitas vezes, acabavam impedindo a condenação de infratores e a conclusão de processos criminais.<sup>42</sup>

---

<sup>41</sup> FALLA... 1840.

<sup>42</sup> FALLA... 1837, p. XLVII-XLVIII.

Duarte (1995), no estudo que realizou sobre os espetáculos de circo e teatro em Minas Gerais, argumenta que os agentes locais mantinham-se fiéis ao grupo do qual provinham e, nem sempre, obedeciam aos preceitos estabelecidos a partir do modelo burocrático. Por mais que o desequilíbrio das finanças públicas dificultasse a realização dos serviços administrativos, a fidelidade de funcionários às redes de clientelismo e a postura de muitos habitantes que, talvez por medo do recrutamento, negligenciavam certas informações, representaram uma barreira à formação de um governo impessoal e burocrático.

Com a reformulação do Código de Processo Criminal, em 1841, novos cargos judiciários foram criados, com os quais o juiz de paz dividiria suas atribuições. O preenchimento desses cargos, no entanto, envolvia a mesma problemática. Segundo o presidente Francisco José de Souza Soares D'Andrea (1843), apesar das vantagens trazidas pela lei, “[...] fica fora de duvida, que se não for impossível, ao menos será extremamente dificultoso achar tanta gente capaz de bem cumprir seus deveres [...]”.<sup>43</sup> E, porque era difícil encontrar pessoas com as “capacidades” necessárias para ocuparem os cargos públicos, D'Andrea denunciava que o governo provincial acabava por acatar as indicações feitas pelas autoridades locais.

De acordo com Graham (1997), a utilização das palavras “hábil”, “apto”, “capaz”, “talentoso” e “competente” nem sempre indicava a capacidade para uma tarefa ou posição particular. Para esse autor, tais expressões diziam respeito à posição social do indivíduo e não, propriamente, à sua habilidade para desempenhar as funções exigidas. A nomeação dos funcionários responsáveis pela fiscalização das escolas obedecia a esse mesmo critério. Os delegados literários e visitadores parciais de escolas possuíam funções públicas que lhes davam visibilidade e, ainda, participavam das redes clientelísticas de importantes autoridades políticas. No que se refere aos professores públicos, observamos que, muitas

---

<sup>43</sup> De acordo com os cálculos do presidente o número de funcionários judiciais chegaria a 3.121 (FALLA... 1843, p. 8).

vezes, os critérios para sua nomeação diziam respeito mais ao atestado de “boa conduta”, conferido pelas autoridades locais, do que às suas habilidades e conhecimentos para o magistério.

A redefinição das competências atribuídas aos juizes de paz e a constituição de um corpo de funcionários hierarquicamente distribuídos pela província foram parte das medidas tomadas para a organização e legitimação do governo mineiro. Todavia, outras medidas ainda faziam-se necessárias. Como destacaram alguns presidentes, a inexistência de uma divisão judiciária clara e a pouca distinção entre os nomes de distritos não deixavam de causar irregularidades à execução das leis. A falta de cadeias e estatísticas criminais impedia o cumprimento da justiça e o andamento dos serviços judiciais. O corpo policial, por sua vez, encarregado de coibir, prevenir e castigar os crimes carecia de organização e disciplina. A este respeito diziam os presidentes que a existência da força policial pública era indispensável para que houvesse obediência às leis e às autoridades. Em seus discursos eles afirmavam que a força pública era necessária, “porque poucos homens são bons por convicção e sentimento, e á maior parte he indispensável a certeza do castigo”.<sup>44</sup> Vemos que a população mineira, representada como imoral e turbulenta, teria que se submeter aos novos códigos civis e sociais, mesmo que por meio da força física.

Integrando também as preocupações dos dirigentes mineiros, as discussões em torno da educação escolar estiveram presentes em grande parte dos discursos proferidos nas Assembléias Provinciais. Na tentativa de traçar um quadro sobre o estado moral da província, o presidente Francisco José de Souza Soares D’Andrea (1843) informava aos deputados que os crimes mais cometidos eram homicídios, ofensas físicas, ferimentos graves e leves. Para o presidente estes crimes violentos, “e que indicão maior atraso na civilização”, tinham como

---

<sup>44</sup> FALLA... 1843, p. 11.

uma de suas primeiras causas “a educação, que se não dá nas escolas, ainda que se dê a instrucção”.<sup>45</sup>

Antonio da Costa Pinto (1837), em outra direção, via a instrução elementar como necessária à aprendizagem dos deveres e direitos e ao desenvolvimento da indústria e do amor ao trabalho. Base fundamental de todos os conhecimentos humanos, a instrução seria indispensável à construção de uma “sociedade bem regulada”, em que prevalecesse “duradoura tranqüilidade, riquezas, estabilidade em suas Instituições, em summa a felicidade social”.<sup>46</sup> Logo, importava elaborar leis que regulamentassem o serviço de instrução pública, criar escolas e promover meios para a formação de professores.

Segundo tratamos nos itens anteriores, as duas primeiras décadas após a Independência, foram marcadas por conflitos políticos e sociais. Contudo, esse período não pode ser caracterizado apenas por revoltas e disputas políticas. Embora, houvesse o fortalecimento do clientelismo, estas relações políticas coexistiam com as aspirações de um governo impessoal e pautado nos interesses da nação.<sup>47</sup> Nas falas presidenciais e nas leis aqui estudadas, o Primeiro Reinado e, sobretudo, a Regência foram momentos em que se estabeleceram diretrizes para o governo das populações. Como afirma Morel (2005, p. 281), o período regencial “não foi apenas época de conturbações e violências, mas momento histórico definidor de rumos da sociedade brasileira”.

Dessa forma, o governo mesmo com limitações, dedicou-se ao aperfeiçoamento de instituições e à elaboração de diretrizes, análises, reflexões e cálculos a fim de gerir a população. A esta forma de exercício de poder, que previa a criação de práticas voltadas para o controle da população em seus menores detalhes, Duarte (1995) chamou de

---

<sup>45</sup> FALLA... 1843, p. 10.

<sup>46</sup> FALLA... 1837, p. VI.

<sup>47</sup> DUARTE, 1995.

governamentalização do Estado.<sup>48</sup> Como parte dessas práticas de governo, as autoridades provinciais se preocuparam com a extensão do serviço de instrução pública e com a necessidade de difundir novas formas de conduta.

#### 1.4. A instrução pública e a difusão das civilidades

No Brasil, a extensão e regulamentação da instrução pública foi parte do projeto de construção do Estado-nação e, como discutido acima, constituiu-se numa das principais estratégias civilizatórias do povo.<sup>49</sup> A Constituição de 1824 regulamentou a instrução primária gratuita para todo cidadão livre e a Lei Imperial de 15 de outubro de 1827 determinou a criação de escolas primárias em todas as cidades, vilas e lugarejos mais populosos.<sup>50</sup> Com o Ato Adicional, em 1834, a instrução pública tornava-se responsabilidade dos governos provinciais que, já nessa década, passaram a adotar medidas para sua organização.

Cynthia Greive Veiga (2002), fundamentando-se em Norbert Elias, afirma que a defesa da extensão do serviço de instrução pública a toda a sociedade acontecia no momento em que as classes altas e médias se apresentavam como civilizadas e portadoras da missão de civilizar os outros estratos sociais. Neste momento, as elites políticas dedicaram-se à elaboração de leis específicas para o ensino que determinavam, dentre outras coisas, os conteúdos e métodos escolares, as formas de provimento de cadeiras, os ordenados de

---

<sup>48</sup> DUARTE (1995) utiliza-se das discussões de FOULCAULT, Michel. *A microfísica do poder*. 4 ed. Rio de Janeiro: Graal, 1984. Citando o autor, ela diz que “Constituem-se regras de governamentalidade, entidades como conjunto de ‘instituições, procedimentos, análises e reflexões, cálculos e táticas que permitem exercer esta forma bastante específica e complexa de poder, que tem por alvo a população’” (DUARTE, 1995, p. 51).

<sup>49</sup> Embora as aulas de instrução elementar tenham sido implementadas desde a reforma pombalina, mesmo que muito rarefeito, salienta-se que uma ampliação do investimento ocorreu no Império.

<sup>50</sup> BRASIL. Constituição Política do Império do Brasil de 1824. Art. 32º; BRASIL. Lei Imperial de 15 de outubro de 1827. Art. 1º.

professores e a nomeação de um conjunto de funcionários responsáveis pela fiscalização das escolas. Tais medidas tinham como alvo, principalmente, as populações pobres, pois estas representavam um problema para a concretização do programa civilizador e para a construção de uma nação pacífica e ordeira.

O caráter violento da população e seu “atraso em relação à civilização”, como declaravam os presidentes, era o resultado da falta de educação e da imoralidade dos grupos populares. Para o presidente Francisco José de Souza Soares D’Andrea (1843) quando os homens não possuíam o “freio social”, eles conheciam apenas a sua própria força. Ao enumerar os motivos para a ocorrência de crimes, o presidente indicava a deficiência do ensino oferecido nas escolas públicas e a ineficácia das leis “que deixando os ofendidos sem satisfação alguma, lhes dá o arbítrio, pela mesma impunidade, de se fazerem justiça”<sup>51</sup>. Num território de grandes extensões e frente a uma população que se deslocava constantemente de uma localidade a outra, leis e punições tinham um sentido rarefeito e os homens faziam suas próprias regras. A extensão do serviço de instrução pública tinha, assim, como finalidade a difusão de condutas civilizadas e a formação de cidadãos conhecedores de seus direitos e deveres.

Segundo Mattos (1994), os “fundadores” do Império do Brasil viam na instrução pública o caminho para convencer a população a cooperar com o projeto de nação que se instituía. A formação de um povo ordeiro, útil e que respeitasse as leis e as autoridades seria indispensável para a própria existência dos poderes públicos. Daí afirmarmos que as elites, de modo geral, buscaram criar através da escolarização condições para a existência do Estado e, ao mesmo tempo, dotá-lo de condições de governo. Como diz Veiga (2002, p. 101) “a ênfase na escolarização não se fez na busca de completar um processo de civilização já em

---

<sup>51</sup> FALLA... 1843, p. 10.

curso, mas de estabelecer as civilidades e, principalmente, legitimar e dar legitimidade a uma nova configuração de poder em construção”.

Uma das primeiras ações do governo provincial, nesse sentido, foi elaborar uma legislação específica para o ensino. Dentre os dispositivos legais, a Lei Mineira n. 13 de 1835 é dotada de fundamental importância. Constituindo-se como a primeira lei mineira para a instrução, determinava entre outras coisas a nomeação de delegados e a obrigatoriedade da instrução primária de primeiro grau para meninos entre oito e quatorze anos de idade.<sup>52</sup> Em cada comarca deveria ser nomeado pelo menos um delegado que fiscalizaria o funcionamento das aulas, a conduta dos professores e a frequência escolar.

Essa lei determinava quais os conteúdos a serem ensinados nas escolas primárias mineiras e estabelecia uma diferenciação entre as escolas de primeiro e segundo grau e as escolas de meninas. A existência de primeiro e segundo grau não representava a divisão do saber escolar em uma seqüência de etapas, indicava, sim, uma diferenciação do ensino a nível rural e urbano. Assim, as escolas de segundo grau seriam estabelecidas em cidades e vilas de maior importância, quando o governo julgasse conveniente. A instrução de meninas, por sua vez, era estimulada pela lei que previa a criação de escolas para o sexo feminino nos lugares onde existissem as de segundo grau.

No primeiro grau, que consistia nas aulas públicas de pequenas localidades, seria ensinada a leitura, a escrita e as quatro operações. No segundo, além de leitura, escrita e contas, os professores deveriam ensinar as proporções e noções gerais dos deveres morais e religiosos. Nas escolas de meninas, além das matérias do primeiro grau, compunha o currículo escolar a ortografia, prosódia, noções gerais dos deveres morais, religiosos e domésticos. O Regulamento n. 3 da Lei Mineira n. 13 de 1835 trazia, ainda, outros elementos para a definição dos conteúdos escolares:

---

<sup>52</sup> MINAS GERAIS. Lei Mineira n. 13 de 29 de março de 1835. Art. 29º e 12º.

Art. 1º Nas escolas publicas de 2º gráo se ensinara não só a ler, escrever e arthimetica até proporções, e noções geraes dos deveres moraes, e religiosos, mas também os elementos da Lingua Nacional.

Art. 2º Bem que cumpre especialmente aos Professores do 2º gráo ensinar as noções geraes dos deveres moraes, e religiosos todavia tanto a estes, como aos de 1º gráo, e ás Professoras incumbe doutrinar a mocidade nas mais puras idéias religiosas, e moraes, e fazer lhe palpar a importância da união, e integridade do Império, uma das mais sólidas garantias das liberdades, e Throno Constitucional, ainda à custa dos maiores sacrifícios.

Paralelamente às medidas legislativas que vinham sendo adotadas, a imprensa mineira não envidava esforços na defesa da escolarização das populações pobres. Nos discursos de dirigentes e nos textos jornalísticos é notória a crença na escolarização como única forma de constituir uma nação civilizada ao moldes europeus. Nessa direção, poderíamos citar o artigo “Instrução Publica”, publicado no jornal “O Universal” no dia 14 de junho de 1841. O autor desse artigo escrevia aos seus leitores sobre a importância em instruir as “classes inferiores” da sociedade. Segundo ele,

Há quem receie esta instrução nos operários, nos trabalhadores, no povo enfim; nós somos de opinião contrária, e estamos profundamente convencidos de que o perigo não está no povo instruído, mas sim no povo ignorante; **e quem o duvida olhando para a nossa história desde 1820?** Mas deixemos essa questão, que pode ser irritante, e voltemos à tese: - é ou não útil instruir o povo? – Nós repetimos – sim – porque o aperfeiçoamento da razão humana condiz ao regramento das paixões, e estas são mais temíveis em espíritos incultos do que naqueles em que a educação penetrou: a ignorância é a companhia da anarquia e da demagogia, quando por outra parte se tem observado que os hábitos de reflexão, que são inseparáveis do gosto da leitura, ajudam a favorecer o espírito de ordem e bom procedimento nos que a ela se dedicam. [...] Regra geral, a instrução é a mãe da prudência; o selvagem é imprudente e imprevidente por que é ignorante; a providência e a reflexão seguem necessariamente nas nações, assim como nos indivíduos, o progresso da civilização e da instrução; o trabalhador e o operário que estudarem os elementos das ciências morais e naturais hão de refletir sobre a sua situação e da sua família concentrando as suas idéias, necessariamente hão de pensar que o bom procedimento e a sobriedade são as garantias mais sólidas da sua felicidade, e que o seu primeiro dever como maridos e pais é o de segurar em quando moços e robustos aqueles gozos e recursos que lhes hão de ser precisos quando forem velhos e enfermos. [...] **Um povo instruído há de conhecer mais depressa do que o ignorante, que o seu interesse consiste na paz e na ordem pública, a instrução lhe há de fazer conhecer mais, que a inviolabilidade das propriedades é um seguro esteio da sociedade, e que atacar à força bruta as classes ricas é uma monstruosa injustiça.** – Em suma, na marcha atual das sociedades européias o que

nos parece útil, o que nos parece necessário e indispensável é o proporcionar ao povo uma instrução sólida fundada na ciência e na religião. (grifos nossos)<sup>53</sup>

O autor do artigo, para convencer seus leitores da necessidade de instruir as classes pobres, lembra-os dos anos turbulentos que se seguiram ao processo de Independência, afirmando que as manifestações sociais teriam sido alimentadas pela ignorância da população. Instruir o povo, como indicado pelo articulista, seria como produzir nos indivíduos uma segunda natureza; ou seja, as “paixões” seriam levadas para trás da cena social, dando lugar a um espírito providente capaz de medir e calcular as conseqüências que cada ação poderia trazer às cadeias de interdependência. Além disso, a escolarização da população, entendida como uma importante estratégia no processo de “regramento das paixões”, teria como desdobramento o reconhecimento dos poderes públicos e a manutenção das hierarquias sociais.

No dia 15 de janeiro de 1840, era publicado naquele mesmo jornal o artigo “Considerações sobre a educação, tanto científica como popular; tanto publica quanto privada”. Uma das questões debatidas pelo articulista dizia respeito ao fato de que a instrução, apesar de seu reconhecido valor, não era suficientemente generalizada. Segundo ele,

[...] a mocidade, as famílias, o estado tem igual interesse na rapida propagação dos conhecimentos uteis e do ensino que cimenta e fortalece os bons costumes. Em quanto estes não forem perfeitos, e a instrucção for tênue, não poderemos gosar de todos os benefícios da civilização geral, nem colher todas as vantagens que podem resultar das nossas instituições civis e politicas: as authorities não poderão exercitar o seu justo poder e influencia profícua sobre um povo pouco acessível aos progressos do entendimento humano e das artes e commodidades sociaes.

[...] Nas escollas se traduzem os primeiros vinculos de amisade, cuja repercução é depois tão grata no decurso da vida, dilata-se o espírito da família, cresce e se converte em espírito nacional: as verdadeiras ideas de pátria, d'estado, tem os seus desenvolvimentos nas escolas.

As expectativas em torno da instrução pública eram a formação de cidadãos civilizados, a produção da identidade nacional e a consolidação do sentimento de

---

<sup>53</sup> *Apud* FARIA FILHO (1999a).

pertencimento a uma nação. Elites políticas e intelectuais compreendiam que a escolarização possibilitaria, portanto, a homogeneização de condutas e o reconhecimento dos poderes do Estado imperial; daí a utilização de expressões como reconhecer as vantagens da “paz e da ordem pública”, das “instituições civis e políticas”, do “espírito de ordem e de bom procedimento”. Nos documentos com os quais trabalhamos, encontramos outras expressões que também davam ênfase à construção de uma “nação pacífica e ordeira”, ao desenvolvimento do “espírito nacional” e à decorrente “felicidade social”. Jose Pedro Dias de Carvalho, presidente da província em 1848, dizia que “a instrução é a fonte da moral, e sem esta nenhuma Sociedade regular é possível”<sup>54</sup>. Da mesma forma Antonio da Costa Pinto, em 1837, afirmava ser a instrução indispensável para uma “Sociedade bem regulada” em que prevalecesse a tranqüilidade, o progresso, a estabilidade dos poderes públicos e a felicidade social. No artigo “Carta de Americus – Idéas elementares sobre um systema de educação nacional”<sup>55</sup>, publicado no “Universal” no ano de 1826, também era debatida a questão da instrução das populações pobres. Segundo o articulista, “a questão sobre se estas classes [as classes pobres] devem ter alguma luz das sciencias he convertivel na questão sobre se estas classes devem ser mais, ou menos felizes; só quem se atrever a pôr em duvida a segunda he que póde pôr em duvida a primeira”. Ele ainda afirmava que “o fim principal da educação he fazer de hum individuo o instrumento da sua própria felicidade, e da daquelles que vivem na mesma communião civil”.

Outro argumento mobilizado por legisladores, políticos e intelectuais na defesa da escolarização da população mineira referia-se às deficiências da educação doméstica. Bernardo Jacintho da Veiga (1840) acreditava que a educação recebida no ambiente

---

<sup>54</sup> FALLA... 1848. p. 26.

<sup>55</sup> Este artigo foi dividido em nove partes e foi publicado, segundo o que constatamos, entre os dias 10 de fevereiro e 03 de março de 1826. Os trechos aqui destacados se referem, respectivamente, àqueles publicados nos dias 20, 10 e 17 de fevereiro.

doméstico era uma das causas para o pouco progresso das aulas públicas na província. De acordo com o presidente,

Outra causa não menos ponderosa [sic], a meu ver, que também embarga o rápido desenvolvimento da instrução em diversas Escolas, consiste na educação viciosa de algumas casas de famílias, ou seja por descuido, e indiferença de seus chefes, ou pela triste necessidade de confiarem seus filhos ao cuidado de escravos, que jamais poderão inspirar-lhes sentimentos generosos. Se um hábil Professor podesse encarregar-se da educação de um menino desde o berço, seu trabalho seria seguramente coroado do mais feliz sucesso; mas os que entrão para a Escola tem já recebido certos principios, que quando máos, não se podem corrigir com facilidade.<sup>56</sup>

Diante do despreparo de pais, que confiavam a educação de seus filhos a escravos, aquele presidente destacou, então, as capacidades do “hábil professor” que tinha entre seus encargos o dever de transmitir as noções do bem e do mal, do justo e do injusto, e de indicar “a estrada, que pode conduzir o homem á verdadeira felicidade”<sup>57</sup>. Num trecho da “Carta de Americus”, publicado no dia 17 de fevereiro de 1826, encontramos um discurso semelhante. Desta vez chamava-se atenção para a importância da escola e dos alunos no trabalho de difusão das civilidades.

As feições originaes da nossa moralidade, e da nossa intelligencia são traçadas dentro das paredes da casa, onde nascemos; não por certo de hum modo inalteravel, ou indelével, mas de hum modo tal, que tornão o individuo ou mais ou menos capaz de ser ensinado, mais ou menos apto á cultura das escollas. Tudo quanto hum rapaz vê, e ouve na casa de seu pai; tudo quanto elle allí sofre ou gosa; tudo quanto allí se lhe permite ou se lhe prohihe, entra no âmbito da educação doméstica. As primeiras impressões são as que tem mais duraveis effeitos, principalmente quando pela sua repetição se contrahem aquelles hábitos formados pela associação das idéas, a que se reduzem depois todos os fenômenos intellectuais, e moraes da espécie humana. Esta parte da educação está por certo mui atrazada; porque toda ella depende da maior ou menor capacidade dos pais. – Por isso so dos progressos, que for fazendo a educação scolastica, he que dependem os progressos da educação domestica: - os discípulos passão depois a ser instructores e assim se vai distendendo a esfera dos conhecimentos úteis, e aperfeiçoando os methodos de communicar idéas aquelles que as não tem.

<sup>56</sup> FALLA... 1840. p. XXXVII e XXXVIII.

<sup>57</sup> FALLA... 1840. p. XXXV-XXXVI.

As exortações constantes aos pais de família denunciavam a forma, um tanto quanto heterogênea, de organização dos grupos familiares e o “despreparo” dos pais para educarem seus filhos, conforme os padrões necessários à formação de adultos civilizados. Contra “a educação viciosa de algumas casas de família”, as elites mineiras, de modo geral, defenderam a instrução pública elementar e delegaram às escolas a função de educar não só os alunos, mas, por meio destes, as famílias. Nas palavras de Revel (1991, p. 179), não bastava reconhecer nas famílias um importante espaço para formação das futuras gerações; era preciso “acrescentar-lhes uma disciplina, que só pode ser uma aprendizagem socializada pela escola”.

CAPÍTULO 2  
A ATUAÇÃO DOS DELEGADOS LITERÁRIOS  
NA ORGANIZAÇÃO DO SERVIÇO DE INSTRUÇÃO PÚBLICA

Como destacamos a instrução pública foi componente da organização da nação brasileira. Da forma como foi pensada pelas elites políticas, econômicas e intelectuais, a instrução pública serviria à formação dos cidadãos e à difusão de civilidades. Essas elites se empenharam, então, na defesa da escola e na ampliação do serviço de instrução pública. Contudo, quais iniciativas foram tomadas no sentido de se generalizar o ensino dos saberes elementares? Que medidas foram adotadas para a organização do serviço de instrução pública? Neste capítulo trataremos dessas questões e discutiremos também os mecanismos criados pelos legisladores mineiros para o controle da matrícula e frequência às aulas de instrução primária.

Apontamos, anteriormente, que o governo de Minas Gerais se dedicou à elaboração de uma legislação específica para o ensino, determinando, entre outras coisas, a nomeação de delegados literários para a fiscalização das escolas. Para dar regularidade ao serviço de instrução pública, esses funcionários deveriam se corresponder constantemente com a presidência da província, enviando informações circunstanciadas a respeito das escolas, dos professores e dos alunos. Na pesquisa, procuramos dar mais atenção a essa documentação, tanto pela riqueza de detalhes quanto pela maneira como os delegados literários apresentavam a dinâmica tensa e conflituosa que envolvia professores, autoridades locais, alunos e pais de família. É importante pontuar também a existência, junto às essas correspondências, de ofícios de professores, visitantes parciais, párocos e vigários, juizes de paz e pais de família que, lidos dentro de uma organização serial, permitem-nos ver o debate acerca da instrução pública reverberando em diferentes vilas e povoados da província de Minas Gerais.

## 2.1. Os Círculos Literários e a visita às escolas

Segundo Zeli Efigênia Santos de Sales, o Conselho Geral da Província de Minas Gerais, desde sua instalação, dedicou-se à reflexão sobre o estado da instrução e à elaboração de propostas para organização do ensino. Na sessão de abertura, realizada em julho de 1825, o conselheiro Bernardo Pereira de Vasconcelos foi designado responsável pelos assuntos referentes à educação da mocidade. Depois de constatar que, na província mineira, havia um pequeno número de escolas e todas elas em estado precário, Vasconcelos apresentou aos demais conselheiros um “Plano de Ensino”. A produção desse documento coincidiu com sua participação na Assembléia Geral do Império - pois ele também era deputado - e nas discussões que deram origem à Lei Imperial de 1827. Como salienta Sales (2005), a lei geral do ensino de 1827 possuía pontos em comum com o “Plano de Ensino”, indicando a intervenção de Bernardo Pereira de Vasconcelos em sua elaboração.

Eleito presidente daquele Conselho, em 1828, Vasconcelos deu continuidade às discussões relativas à instrução pública. Em fevereiro de 1835, com a abertura da Assembléia Legislativa Provincial de Minas Gerais, apresentou um projeto de lei em que se regulamentava a criação e provimento de cadeiras de instrução primária e o salário de professores. Depois de amplamente discutida, sua proposta foi reescrita e resultou na Lei Mineira n. 13, promulgada em março de 1835.

Nessa lei o governo provincial determinava os conteúdos das aulas de primeiras letras, a criação de uma Escola Normal para formação de professores, a obrigatoriedade da instrução primária e a nomeação de delegados literários. Prescrevia, ainda, a frequência mínima de vinte e quatro alunos, os procedimentos para provimento das cadeiras

e para demissão de professores. Nesse dispositivo legal houve, também, a preocupação em associar o ordenado dos professores ao número de alunos.

Em decorrência da Lei Mineira n. 13 os distritos e vilas foram divididos em quinze Círculos Literários, cada um sendo representado por um delegado.<sup>58</sup> Conforme estipulava essa mesma lei, em seu art. 29º, em cada comarca deveria ser nomeado pelo menos um delegado literário. Martins (1990) indica, no estudo sobre os mapas de população elaborados pelo governo da província entre os anos de 1833 e 1835, a existência de oito comarcas e 26 termos onde se distribuía os distritos de paz. Como podemos observar o número de Círculos Literários e, conseqüentemente, o de delegados não esteve restrito ao número de comarcas.

E o que era uma comarca? De acordo com o “Diccionaria da Lingua Portugueza”, de Antonio de Moraes Silva, comarca era “um numero de villas com seus territórios, cuja justiça é administrada pelo Corregedor, e mais Ministros, que residem na cabeça da Commarca; que é Cidade, ou Villa notavel” e o “termo da Villa, ou Cidade, o espaço a que abrange a jurisdição dos seus juizes”. A designação de vila, por sua vez, indicava uma “povoação de menos graduação que a Cidade, e superior a aldeia, tem juiz, câmara e pellourinho”. Assim, a comarca era formada por mais de um termo e o termo consistia em uma vila com os distritos que a ela estivessem ligados. Como exemplo, podemos citar a comarca de Ouro Preto que compreendia os termos das vilas de Ouro Preto e Queluz e da cidade de Mariana.

No quadro 1 podemos verificar que o governo provincial, na organização dos Círculos Literários, orientou-se pela divisão judiciária do território e pela existência de vilas mais notáveis. Dessa maneira, o 1º Círculo Literário tinha sede em Ouro Preto e compreendia

---

<sup>58</sup> MOURÃO, 1959.

os termos das vilas de Ouro Preto e Queluz; o 2º Círculo Literário tinha sede em Mariana e compreendia os termos da cidade de Mariana e da vila de Itabira.

QUADRO 1 - Sedes de Círculos Literários - 1839

1º Círculo Literário	Sede em Ouro Preto
2º Círculo Literário	Sede em Mariana
3º Círculo Literário	Sede em Sabará
4º Círculo Literário	Sede em Tamanduá
5º Círculo Literário	Sede em Diamantina
6º Círculo Literário	Sede em Minas Novas
7º Círculo Literário	Sede em Formiga
8º Círculo Literário	Sede em Barbacena
9º Círculo Literário	Sede em São João Del Rei
10º Círculo Literário	Sede em Baependi
11º Círculo Literário	Sede em Campanha
12º Círculo Literário	Sede em Uberaba
13º Círculo Literário	Sede em Paracatu
14º Círculo Literário	Sede em Pitangui
15º Círculo Literário	Sede em Pouso Alegre

Fonte: Mourão, 1959, p. 11-17.

Até o ano de 1839, a província tinha sido dividida em quinze circunscrições literárias. Todavia, este número sofrera alterações nos anos seguintes e novos reagrupamentos foram feitos.<sup>59</sup> Isso se justificava, não só pelo aumento do número de escolas e do trabalho dos delegados literários, mas, também, pela política de recenseamento e mapeamento da província e pelas demandas colocadas à administração dos serviços públicos. Para o governo da província, o tamanho da população mineira e sua distribuição pelo território era uma incógnita. No entanto, o funcionamento da máquina político-administrativa dependia da

<sup>59</sup> MOURÃO, 1959.

quantificação e do ordenamento da complexa rede de povoamento. Daí o desenvolvimento de “uma política administrativa dinâmica (para não dizer confusa), em que as divisões política, administrativa, eclesiástica e judiciária se sobrepunham, fazendo com que distritos, vilas e comarcas fossem constantemente desmembrados, reagrupados, suprimidos e reinstalados”<sup>60</sup>. A criação dos Círculos Literários obedeceu, portanto, a essa dinâmica reorganizadora e dela fizeram parte os delegados da instrução.

A nomeação desses funcionários correspondia à necessidade de fiscalizar o andamento das aulas primárias nas diversas localidades. Conforme a Lei Mineira n. 13 de 1835,

Art. 30º Ao Delegado compete:

§ 1º Nomear Visitadores parciais das Escolas, que se regularão pelas Instruções que do mesmo Delegado receberem.

§ 2º Suspender os Professores, quando da demora da decisão do Governo se sigão graves males.

§ 3º Nomear Substitutos do 1º, e 2º gráo nos casos de falta, ou impedimento dos Professores, dependendo de aprovação do Governo para cobrarem o Ordenado, que sera a metade do que tiver o Professor.

§ 4º Fazer observar esta Lei, e os Regulamentos, e Ordens do Governo, esmerando-se em que seja a mocidade doutrinada nas mais puras ideias religiosas, e moraes, e nas da importancia da união, e integridade do Império, ainda á custa dos maiores sacrificios.

Através da nomeação de visitantes parciais, os delegados literários poderiam receber informações freqüentes a respeito das aulas primárias das diversas localidades. Nem sempre era possível ao delegado percorrer as grandes distâncias que separavam os inumeráveis distritos e a sede do Círculo Literário, por isso, ele enviava aos visitantes instruções para a verificação da freqüência escolar e da assiduidade dos professores. Todas as informações por eles coletadas eram reenviadas, então, ao delegado literário que se encarregava de organizá-las e remetê-las à secretaria da presidência.

---

<sup>60</sup> MARTINS, 1990, p. 16.

Em dezembro de 1837, José Rodrigues Duarte, delegado do 1º Círculo Literário, encaminhou à secretaria da presidência, para aprovação do presidente da província, um conjunto de instruções elaboradas com o intuito de orientar o trabalho de seus visitantes parciais. Uma dessas instruções era:

Informar ao mmo. Delegado se os Professores cumprem com seus deveres; se são assíduos no exercício dos seus Magisterios; se dão bons exemplos a seus alunos; se os castigam com severidade; se respeitam a moral, e os bons costumes; e finalmente se procedem de maneira tal, que tenham agradado aos Pais de famílias que, na forma da Lei, lhes devem confiar a educação de seus filhos.<sup>61</sup>

Na citação vemos algumas das expectativas a respeito do trabalho desses ficais. Além disso, vale observar a preocupação do delegado em orientar os visitantes de seu Círculo Literário no sentido de, não só verificar a frequência e assiduidade dos professores, mas também dar atenção ao posicionamento dos pais de família frente à atuação dos mestres.

Na documentação do 2º Círculo Literário, cuja regularidade é notável, foi possível identificar alguns visitantes nomeados pelo delegado Fortunato Rafael Arcaño da Fonseca. Em alguns casos, como apresentamos no quadro 2, o delegado indicou os nomes dos visitantes associando-os a alguma outra função desempenhada pelos mesmos e, geralmente, essa outra função dizia respeito a ocupações de visibilidade e autoridade dentro das povoações.

## QUADRO 2

Visitantes parciais do 2º Círculo Literário - 1835-1840

<b>Visitantes parciais</b>	<b>Localidades</b>
Delegado suplente e juiz de órfãos Pe. Manoel Pinto Ferreira	Itabira
Pe. Antonio Silv. de Mello Bram. (a partir de dez./1836)	
Manoel Ribeiro Mourão	São Caetano

<sup>61</sup> CORRESPONDÊNCIAS... Ouro Preto, 21 de dezembro de 1837 (SP PP 1/42 caixa 09 pacotilha 69).

João Gonçalves Barroso	São Miguel
Rdo. Pároco Jose Miguel Ms. Chaves	Ponte Nova
Juiz de paz Antonio Xer. da Silva	Antonio Dias Abaixo
Juiz de paz (nome do visitador não foi mencionado)	Inficcionado
Vigário Joaquim Jose de Godoy	Arripiados
Ex-professor público José Venâncio de Godoy	Barra do Bacalhau

---

Fonte: CORRESPONDÊNCIAS... 1835-1840 (SP PP 1/42, caixas 02 a 13).

Embora alguns presidentes da província tenham falado da dificuldade de encontrar “tanta gente capaz” de exercer as funções públicas e que, por isso, nomeavam muitas pessoas que lhes eram desconhecidas, podemos aferir que as nomeações feitas pelo delegado, como tantas outras, eram referenciadas dentro de suas próprias redes de clientelismo.

No ano de 1835 existiam na província de Minas Gerais 130 escolas públicas primárias.<sup>62</sup> Antes da Lei Mineira n. 13 eram as câmaras municipais e a presidência da província que tomavam todas as decisões concernentes ao provimento dessas cadeiras. A estas decisões somavam-se diversas outras, decorrendo-se meses até que uma cadeira de primeiras letras tivesse sido colocada em concurso ou tivesse seu professor substituto nomeado. Como declarava, em janeiro de 1837, o juiz de paz do distrito de Desemboque, a escola de primeiras letras desta localidade fora criada em junho de 1831, mas ainda não havia sido provida.<sup>63</sup> Por estas razões, determinar que os delegados literários nomeassem professores substitutos cumpria a função de dar regularidade ao serviço de instrução pública. Mantendo-se a par das informações o delegado poderia intervir nomeando professores substitutos e garantindo a educação da mocidade até que o governo provincial autorizasse a realização do concurso público para o provimento da cadeira.

---

<sup>62</sup> FALLA... 1835.

<sup>63</sup> CORRESPONDÊNCIAS... Desemboque 10 de janeiro de 1837 (SP PP 1/42 caixa 07 pacotilha 09).

Os legisladores sinalizaram ainda, no art. 30 da Lei n. 13, que a função de delegado literário requeria “sacrifícios”. Ele deveria zelar pelo cumprimento da lei legitimando a atuação do “governo do Estado” sobre o “governo da Casa”. Como integrante da rede administrativa que se constituía, ele deveria dar visibilidade a ação do governo provincial sobre o território mineiro e, ainda, garantir que a instrução cumprisse o papel de romper com a “barbárie”, construindo a unidade nacional e ultrapassando as tendências localistas representadas pelo “governo da Casa”.<sup>64</sup>

No Regulamento n. 3 da Lei Mineira n. 13 de 1835 as atribuições dos delegados aparecem de forma mais detalhada, confirmando a relevância conferida pelos legisladores ao seu trabalho.

Art. 73º

§ 1º Vigiar o procedimento dos Mestres e recomendar-lhes seus deveres.

§ 2º Fiscalizar se effectivamente frequentão as Escollas os alumnos, que os Professores contemplão nas listas semanaes, e trimestraes. [...]

§ 3º Dar instrucções aos Visitadores, que nomearem para uma, ou mais Escollas. [...]

§ 4º Visitar pelo menos uma vez no anno as Escollas de seu Circulo, ou quando as Camaras Municipaes lho requisitarem, salvo tendo algum impedimento.

§ 5º Intimar aos Pais de Familia omissos, que deem a seus filhos menores dous meses depois que tiverem completado oito annos de idade a instrucção primaria de 1º gráo, ou que os facção continuar a frequencia até que se habilitem, se os tiverem tirado das Escollas antes do tempo, e quando estes recusarem faze-lo no espaço de seis mezes, ou tenham apresentado rasões, com que procurem excuzar-se, informar circunstanciadamente a Presidência do que tiver ocorrido.

§ 6º Expor com a necessaria individuação a Presidência no principio de cada mez todas as ocorrências do anterior, relativas a instrucção primaria, que tiveram tido lugar no seu Circulo. Quando estas ocorrências foram tão graves, que exijão prompta providencia, farão os mesmos Delegados esta exposição logo que cheguem á sua noticia.

§ 7º Communicar as Camaras Municipaes o estabelecimento, ou a abolição das Escollas publicas, ou particulares nos seus municipios.

Assinalamos, anteriormente, que a Lei Mineira n. 13 determinava a instrução primária obrigatória para meninos entre oito e quatorze anos de idade. Esta obrigação impunha-se aos pais de família, que seriam punidos com multa de 10 a 20\$000 (dez a vinte

---

<sup>64</sup> Como sinalizamos, anteriormente, as expressões “governo do Estado” e “governo da Casa” foram cunhadas por MATTOS (1994).

mil réis) caso não a cumprissem.<sup>65</sup> Como vemos no Regulamento n. 3, competia aos delegados literários intimar os “pais de família omissos” para que dessem a instrução primária aos seus filhos. Este dispositivo legal previa a possibilidade dos pais se justificarem, sendo que suas justificativas seriam submetidas à apreciação da presidência da província. Caso fossem inatendíveis e os responsáveis pelas crianças, considerados reincidentes no descumprimento da lei, o delegado enviaria uma resolução ao juiz de paz para que a cobrança da multa fosse efetuada.<sup>66</sup>

Contudo, como o delegado saberia quais pais de família não enviavam seus filhos à escola? Para identificá-los, ele teria de contrapor as informações das listas semanais e trimestrais enviadas pelos professores primários, com as listas nominativas elaboradas pelos juizes de paz. Dessa forma, o delegado literário teria como localizar aqueles chefes de domicílio que não tinham seus filhos matriculados ou freqüentes na escola pública primária. Seria a estes pais de família “omissos” que o delegado enviaria sua intimação.

Importa ressaltar que a instrução primária obrigatória não estava restrita ao espaço escolar e nem à aula pública. Segundo Villela (2000), nas primeiras décadas do século XIX, coexistiam diferentes formas e locais para se ensinar e aprender. A aquisição dos saberes escolares poderia, assim, acontecer em escolas particulares, nas grandes propriedades rurais, nas casas de família e em instituições religiosas e filantrópicas. Na mesma direção, Carrato (1968, p. 98) afirma que, desde os primeiros anos de exploração aurífera, Minas Gerais possuía escolas domésticas. Nas palavras do autor, “as primeiras escolas serão, assim, os próprios lares mineiros, onde hajam mães que sejam igualmente mestras” e onde houvessem padres-mestres, capelães ou tios-padres. E, para estas outras maneiras de educar a mocidade, a lei não prescrevia nenhuma orientação, não dava esclarecimentos sobre como

---

<sup>65</sup> MINAS GERAIS. Lei Mineira n. 13 de 29 de março de 1835. Art. 12º e 13º.

<sup>66</sup> MINAS GERAIS. Regulamento n. 3 Lei Mineira n. 13 de 29 de março de 1835. Art. 11º e 73º §5º.

seria feita sua fiscalização e nem mesmo sobre como seria comprovada a informação prestada pelos pais de família.<sup>67</sup>

Com relação aos mapas ou listas de alunos, elaborados pelos professores primários, importa destacar que esses documentos eram imprescindíveis à fiscalização das escolas. Como determinava o Regulamento n. 3,

Art. 37º. Haverá duas listas, em que se assentarão os nomes dos alumnos, suas naturalidades, e idades, bem como os nomes, e domicílios de seus Pais ou Educadores. Estas listas serão Semanaes, e servirão para o assentamento da falta de cada lição dos alumnos, e na primeira oportunidade será remetida ao Delegado respectivo uma dellas, e a outra ficará em poder do Professor. Modelo n. 3.

Art. 38º. Além das listas do Artigo antecedente haverá uma outra trimestral contendo as mesmas declarações das Semanaes com a diferença de que o Professor especificara as faltas de cada alumno em todo o trimestre por soma total. Os professores enviarão duas listas trimestraes originaes aos Delegados, e estes fazendo-lhes as notas do modelo n. 4º conservarão uma em seu poder, e a outra será remetida á Presidência na forma do artigo 51.

Anexados ao texto da lei vinham os modelos que auxiliariam os professores na elaboração das listas semanais e trimestrais. Conforme estipulava o dispositivo legal, os mapas de alunos possuíam diferentes funções. Por meio deles os delegados literários poderiam verificar se a frequência escolar era a exigida pela Lei Mineira n.13, quais alunos não frequentavam regularmente as aulas públicas primárias e quem eram os pais de família omissos. Além destas listas, o Regulamento n. 3 determinava que a matrícula dos alunos fosse feita em “Livros”. Estes registros deveriam conter as mesmas informações das listas trimestrais e informar a data em que o aluno entrou na escola, a data de sua saída e os conhecimentos adquiridos. Na leitura dos mapas, observamos que os professores fizeram

---

<sup>67</sup> A Lei Mineira n. 13 de 1835, em seu art. 9º, determinava que a abertura de escolas particulares não dependia da licença do governo, mas os professores deveriam ser habilitados na Escola Normal. O Regulamento n. 3 no art. 23º, por sua vez, determinava que esses professores fossem examinados da mesma forma que os candidatos às cadeiras públicas.

diferentes apropriações dessas informações, misturando às listas trimestrais, enviadas ao governo, dados que deveriam constar nos livros de matrícula.<sup>68</sup>

Os delegados deveriam, também, utilizar essas listas para o pagamento dos professores, pois o Regulamento n. 3 condicionava seu ordenado ao número de alunos freqüentes. No quadro 3 é possível verificar as mudanças ocorridas na maneira de pagamento dos professores públicos e qual relação se fazia entre o número de alunos freqüentes e o valor do ordenado.

### QUADRO 3

#### Ordenado de professores públicos primários – 1827/1835

<i>Dispositivo legal</i>	<i>Valores</i>
Decreto Imperial de 26 de julho de 1827	150\$000 (cento e cinquenta mil réis) anuais
Lei Imperial de 15 de outubro de 1827 art. 3º	Mínimo de 200\$000 e máximo de 500\$000 anuais conforme as condições e carestia do lugar
Lei Mineira n. 13 de 1835 art. 26º	Professor de 1º grau de 200\$000 a 300\$000 anuais Professor de 2º grau e Professora de 300\$000 a 500\$000 anuais
Regulamento n. 3 da Lei Mineira n. 13 de 1835 art. 52 e 53	Professor de 1º grau, 200\$000 anuais mais cinquenta réis mensais de cada aluno até 12, cem réis de 12 até 24, cento e cinquenta réis de 24 até 36 e duzentos réis de 36 em diante até o máximo ordenado de 300\$000  Professores de 2º grau e Professoras, 300\$000 anuais mais o dobro do que vencem os do 1º grau de cada aluno até o máximo ordenado de 500\$000

<sup>68</sup> Apesar de citados no regulamento da lei mineira, não encontramos nenhum livro de matrícula. No anexo B apresentamos uma das listas trimestrais enviadas à presidência da província.

Uma das maneiras de verificar as informações declaradas pelos professores nos mapas de alunos era visitar a escola. O Regulamento n. 3 determinava que os delegados visitassem, pelo menos uma vez ao ano, as escolas de seu Círculo Literário. Tarefa difícil para alguns delegados que possuíam outras ocupações e que, por isso, nem sempre poderiam percorrer as longas distâncias entre uma escola e outra. Nos ofícios enviados à presidência da província esses funcionários reclamavam da quantidade de trabalho, das despesas com viagens e correspondências e do pequeno ordenado. Em setembro de 1835, o delegado do 2º Círculo Literário, Fortunato Rafael Arcanjo da Fonseca, informava que:

Chegando hontem á esta Cide. da jornada que fiz á Villa da Itabira á visitar Escollas conforme a obrigação que me impõem o Regulamento N° 3 sobre a Ley Mineira N° 13 he do meo dever Informar a V. Ex. q. mto. me saptisfizerão os Professores do Inficcionado, Catas Altas, Sta. Barbara, e Villa da Itabira, axando na visita 93 Meninos da mma. Villa sendo a matricula de 115 [...]  
Eu passo com comodidade, e brevidade á fazer outras visitas atte Dezembro, pois q. [?] Para então pedirei a minha demissão, por não ser possível sugeitar-me a tão penosa tarefa de jornadas, dispesas, e correspondencias pela insignificantissima gratificação de 250\$ parecendo-me q. ainda com o dobro não he pago o trabalho do Delegado do 2º Circulo.<sup>69</sup>

De acordo com os dados que reunimos, esse Círculo Literário possuía o maior número de escolas públicas primárias da província: para o ano de 1836 o delegado informava a existência de 23 e, para o ano de 1838, de 31 cadeiras de instrução pública primária.<sup>70</sup> No estudo sobre a província de Minas Gerais, elaborado por Halfeld e Tschudi (1998), encontramos algumas das distâncias que foram, então, percorridas pelo delegado Fortunato Rafael Arcanjo da Fonseca para visitar as escolas de seu Círculo. Partindo da cidade de Mariana, o delegado teria de percorrer até o distrito de:

Inficcinado, quatro léguas e meia (29.7 k);

<sup>69</sup> CORRESPONDÊNCIAS... Mariana 09 de setembro de 1835 (SP PP 1/42 caixa 03 pacotilha 39).

<sup>70</sup> CORRESPONDÊNCIAS... Mariana 18 de março de 1836 (SP PP 1/42 caixa 05 pacotilha 18); CORRESPONDÊNCIAS... Mariana 31 de dezembro de 1838 (SP PP 1/42 caixa 12 pacotilha 74). No anexo C disponibilizamos um dos mapas de escolas do delegado Fortunato, onde pode ser verificado quais localidades de seu Círculo possuíam escolas públicas primárias.

Sumidouro, duas léguas (13.2 k);  
São Caetano, três léguas (19.8 k);  
Furquim, cinco léguas (33 k);  
Barra Longa, sete léguas (42.2 k);  
Ponte Nova, nove léguas (59.4 k).<sup>71</sup>

Em julho de 1837, o delegado se preparava para nova “jornada” e comunicava à presidência que percurso faria: “começando por Paulo Moreira, e chegando á Anto. Dias abaixo passar-me a Va. da Itabira e vir pelos Arraiaes de Mato dentro, tendo tãobem de estar na Capella de S. Gonçalo do rio abaixo”<sup>72</sup>. Segundo Halfeld e Tschudi (1998), Paulo Moreira era uma das freguesias mais distantes da cidade de Mariana e Antonio Dias Abaixo ficava a oito léguas (52.8 k) a leste da vila de Itabira. Não é possível verificar quanto tempo esse delegado despendia na visita às escolas de seu Círculo, mas a documentação nos leva a pensar que suas viagens eram freqüentes e a troca de correspondência entre ele e a presidência da província, ininterrupta.

## 2.2. Os delegados de Círculos Literários

Os delegados literários possuíam, além desta, outras ocupações, como fazendeiros, membros da Guarda Nacional, deputados provinciais. Esses indivíduos, em sua maioria, estavam envolvidos com as disputas políticas e com as tentativas de ordenamento da

---

<sup>71</sup> Os autores indicam a distância entre as localidades em léguas e nós convertemos esses valores para metros, entendendo que uma légua equivale a 6.600 metros. Popularmente, sabe-se que uma légua equivale a aproximadamente uma hora de caminhada. Aqueles percursos podem ser observados no Mapa da Província de Minas Gerais no ANEXO A.

<sup>72</sup> CORRESPONDÊNCIAS... Mariana 02 de julho de 1837 (SP PP 1/42 caixa 08 pacotilha 38).

população e do território mineiro. A escolha daquele que ocuparia o cargo de delegado de Círculo Literário acontecia segundo a percepção de que as elites políticas e econômicas possuíam a missão de civilizar a sociedade e segundo a inserção desses indivíduos em redes clientelísticas. Como Diva do Couto Gontijo Muniz (2003), entendemos que as reformas no ensino, com a promulgação de diferentes leis ao longo do século XIX, a criação de escolas e a ampliação nos quadros burocráticos vincularam-se, sobretudo, a interesses político-partidários.

Todavia, na organização dos poderes públicos, na província de Minas Gerais, observamos que à cultura política clientelística mesclavam-se aspirações de um governo impessoal e pautado nos interesses da nação. Como destacamos no primeiro capítulo, os presidentes de província em seus discursos procuravam refletir sobre os problemas enfrentados na administração da província e traçar novas diretrizes para o controle das populações e a legitimação dos poderes públicos. De acordo com Duarte (1995, p. 77), “entre a eficácia pretendida pelos discursos governamentais e a real implantação dessas medidas há uma série de problemas. Entretanto, acreditamos que tais discursos não são simplesmente falsos, mas trazem as intenções e as estratégias dos agentes envolvidos nesse processo histórico.”

Adotando esta perspectiva identificamos alguns delegados literários que se prestaram à ampliação do número de escolas, à distribuição de objetos aos alunos pobres e à avaliação do serviço de instrução pública; seus nomes eram Luiz Maria da Silva Pinto, Bernardo Jacintho da Veiga e Fortunato Rafael Arcanjo da Fonseca. Nas linhas que se seguem apresentamos esses indivíduos, parte de sua trajetória e seu envolvimento com as questões ligadas à instrução pública primária.

Luiz Maria da Silva Pinto era proprietário da *Typographia de Silva*, localizada em Ouro Preto, onde poderiam ser encontrados materiais impressos próprios às aulas de

instrução elementar. Em setembro de 1837, o delegado Fortunato Rafael Arcanjo da Fonseca, enviava à presidência uma relação de materiais para serem comprados e distribuídos entre as escolas públicas primárias do 2º Círculo Literário. Nessa relação o delegado indicava o preço a ser despendido “**para comprar na Tipografia de Silva Pinto** compendios de Doutrina Christã, taboadas impressas, e alguns folhetos”<sup>73</sup>.

Em sua tipografia também poderia ser encontrado o “Compendio Explicativo sobre o methodo do Ensino mutuo” (1828), escrito pelo professor Jose Carlos Marink e a “Lista de Castigos Lancasterianos – Em consequência da Resolução do Exmo. Conselho do Governo da Província de Minas Gerais, mandado executar pelos Mestres de primeiras letras e de gramática latina” (1829). A respeito da publicação desses escritos, Inácio (2003) diz que fazia parte de um conjunto de estratégias voltadas para a implantação na província do método de ensino Lancasteriano. Tal método propunha não apenas novas maneiras de organizar o espaço escolar, mas um sistema de recompensas e punições, a ser implantado nas aulas, que promoveria a substituição dos castigos físicos pelos vexatórios.

Em janeiro de 1835, Luiz informava ao presidente da província que, segundo resolução do “Conselho”, ele havia publicado os “Compendios Elementares, pelos quaes a Mocidade fosse uniformemente instruída nas Escollas do Ensino Mutuo, e individual”. Sem dispêndio ou adiantamento da Fazenda Pública, dizia ele ter impresso o número de exemplares correspondentes às escolas da província e ter levado “áo prelo um Diccionario portatil da Língua Nacional, e a Grammatica Latina, compendiada por um Mineiro, no intuito de coadjuvar a Arte de escrever”. O proprietário da tipografia lembrava ao presidente seu empenho, mas argumentava também a favor de suas publicações, ressaltando que a maior

---

<sup>73</sup> CORRESPONDÊNCIAS... Mariana 09 de setembro de 1837 (SP PP 1/42 caixa 09 pacotilha 10) (grifos nossos).

parte dos professores “não faziam uso da Orthografia, adiantando-se até alguns a adoptarem a Grammatica de diferentes Authores”.<sup>74</sup>

Em janeiro de 1835, Luiz foi nomeado delegado do 1º Círculo Literário. Permaneceu nesse cargo por apenas dois meses. Durante esse tempo elaborou um extenso relatório a respeito da “actual pratica de ensino” da escola de ensino mútuo de Ouro Preto. No documento, o delegado indicava os problemas com o método de ensino e fazia algumas sugestões para seu melhoramento. Defendia, ainda, o fornecimento periódico de tabelas, traslados, compêndios e outros materiais às escolas primárias, argumentando sobre a raridade de livros e materiais impressos. Segundo ele,

Essas Tabelas, Traslados, e Compendios impressos e estampados, são igualmente precisos nas Escollas do Ensino individual, ainda particulares, para acautelar a penuria ocurente; e sem duvida os Pais, e Educadores se prestarão á tenue despesa, logo que existão disponiveis; resultando a vantagem de uma instrucção unisona, sobre extractos designados pelo Governo, e relativos aos deveres da sociedade [...]<sup>75</sup>

Como podemos observar no quadro 4, Luiz fora Major - logo membro da Guarda Nacional -, deputado provincial por onze anos e voluntário no mapeamento e na elaboração de estatísticas provinciais.

#### QUADRO 4

##### Major Luiz Maria da Silva Pinto

<b>Ano</b>	<b>Ocupações</b>
1835	Nomeado delegado do 1º Círculo Literário
1838-1849	Deputado da Assembléia Legislativa Provincial
1842	Membro da comissão de mapeamento da província
1853-1854	Atua na elaboração de estatísticas

<sup>74</sup> CORRESPONDÊNCIAS... Ouro Preto, 14 de janeiro de 1835 (SP PP 1/42 caixa 02 pacotilha 16).

<sup>75</sup> CORRESPONDÊNCIAS... Ouro Preto, 22 de junho de 1835 (SP PP 1/42 caixa 02 pacotilha 63).

Fonte: REVISTA... 1896; FALLA... 1842; Halfeld e Tschudi (1998); CORRESPONDÊNCIAS... 1835 (SP PP 1/42 caixa 02).

Embora, seja possível afirmar que sua preocupação com a uniformização do ensino relacionava-se ao interesse em ampliar o número de impressões de sua tipografia é relevante reconhecer sua participação nas discussões favoráveis à extensão do serviço de instrução pública, à melhoria do trabalho nas aulas e à divulgação e uniformização dos conteúdos escolares.

Bernardo Jacintho da Veiga, como apresentamos no quadro 5, foi eleito deputado na Assembléia Legislativa Provincial, nomeado delegado do 11º Círculo Literário e presidente da província, por duas vezes.

#### QUADRO 5

##### Bernardo Jacintho da Veiga

Ano	Ocupações
1835	Deputado da Assembléia Legislativa Provincial e membro da comissão eleita para assuntos de Instrução Pública
1835-1837	Delegado do 11º Círculo Literário e Agente do Correio
1838-1840	Presidente da Província
1842	Presidente da Província
1843-1844	Deputado da Câmara de Deputados do Império

Fonte: REVISTA... 1896; Sales (2005); CORRESPONDÊNCIAS... (SP PP 1/42 caixas 1 a 10).

Francisco de Paula F. Resende (1988), no livro “Recordações”, fala que Bernardo participava ativamente da vida política na vila de Campanha, era membro do Partido Conservador, amigo de Bernardo Pereira de Vasconcelos e irmão de Evaristo da Veiga. Estes dois eram importantes lideranças políticas e, por isso, poderiam acolher pessoas,

abrindo-lhes espaço na vida pública por meio de indicação para cargos públicos.<sup>76</sup> Evaristo da Veiga era deputado do Império, redator do periódico “Aurora Fluminense” - impresso na cidade do Rio de Janeiro - e membro da Sociedade Defensora da Liberdade e da Independência Nacional. Bernardo Pereira de Vasconcelos, por sua vez, dentre outras ocupações, era deputado do Império (1825-1838)<sup>77</sup> e chefe do Gabinete conservador, durante a regência de Araújo Lima.

Morel (2005) diz que a família de Evaristo e Bernardo Jacintho da Veiga não pertencia à elite econômica. Esses dois irmãos compunham o grupo de políticos provenientes de setores intermediários da hierarquia social. Segundo Carrato (1968), o pai desses dois indivíduos, Luiz Saturnino da Veiga, era mestre de primeiras letras e ele próprio ensinou aos filhos a leitura e a escrita. Baseando-se, provavelmente, na experiência do pai, Bernardo Jacintho da Veiga desempenharia o ofício de mestre assumindo a cadeira de instrução pública da vila Campanha.<sup>78</sup>

No cargo de presidente da província (1840), teve o cuidado de assinalar diante da Assembléia Legislativa Provincial, o grande obstáculo representado pela “falta de pessoas revestidas das qualificações necessárias para ocuparem todas as Cadeiras da Província”. Segundo ele, esta seria uma das causas para o pouco progresso da instrução pública.

Não basta, Srs., como vós perfeitamente sabeis, que um Mestre seja exacto em leccionar por todo o espaço de tempo, que os Regulamentos marcão; não basta que elle ensine todas as materias que a Lei designa: deveres mais sublimes e de maior importancia tem a cumprir aquelle, a quem está confiada a educação moral e religiosa da mocidade, aquelle que tem de dirigir o desenvolvimento de sua intelligencia, de communicar-lhe as primeiras noções do bem, e do mal, do justo e do injusto, de indicar-lhe finalmente a estrada, que pode conduzir o homem á verdadeira felicidade.

---

<sup>76</sup> MOREL, 2005, p. 185.

<sup>77</sup> REVISTA... 1896.

<sup>78</sup> RESENDE, 1988.

Ele apresentaria, então, aos deputados provinciais o texto redigido pelo professor Francisco de Assis Peregrino, sobre o método de ensino a ser divulgado entre os professores da província. Designado pelo governo mineiro para ir à França aprender sobre o método de ensino adotado, o professor acompanhou o trabalho realizado nas escolas primárias francesas e, quando voltou ao Brasil, procurou aliar suas observações à realidade da instrução primária na província, produzindo o documento “Memória” (1839). Depois de apresentar o texto do professor Peregrino, Bernardo finalizaria a discussão sobre instrução pública informando ter “particular cuidado em fazer distribuir, como é possível, pelas Escolas algum papel, pennas, e outros objectos indispensaveis para o ensino”.<sup>79</sup>

Fortunato Rafael Arcanjo da Fonseca, de acordo com Ida Lewkowicz (1992), possuía uma das maiores fortunas da cidade de Mariana. No texto “Vida em família: caminhos da igualdade em Minas Gerais”, a autora fala sobre a composição de seu domicílio e informa que, no censo de 1831, ele foi arrolado entre os quatro proprietários com mais de 25 escravos, possuindo ainda chácaras e lavras. Para a autora, Fortunato era figura de proeminência social e atuante politicamente, participando, antes da Independência, da Câmara de vereadores e apoiando os promotores do Fico, em 1822.<sup>80</sup>

## QUADRO 6

Tenente Coronel Fortunato Rafael Arcanjo da Fonseca

<b>Ano</b>	<b>Ocupações</b>
1814 e 1821	Vereador da Câmara de Mariana
1835 – 1845 (?)	Delegado do 2º Círculo Literário
1844-1845	Deputado da Assembléia Legislativa Provincial

Fonte: REVISTA... 1896; Lewkowicz (1992); CORRESPONDÊNCIAS... (SP PP 1/42 caixas 1 a 14).

<sup>79</sup> FALLA... 1840. Para as duas citações ver, respectivamente, as páginas XXXV-XXXVI e XLVI.

<sup>80</sup> Lewkowicz, 1992, p. 58.

Nomeado delegado do 2º Círculo Literário, Fortunato destacou-se dos outros delegados pelo detalhamento de seus relatórios e pelas visitas às escolas de seu Círculo. Ele enviava ao governo informações sobre os professores, a frequência dos alunos, a necessidade de materiais escolares e os progressos que se obtinha em cada escola. Junto aos seus ofícios encontramos atestados de visitantes parciais, párocos e vigários, juizes de paz e cirurgiões. Além desses atestados, o delegado literário encaminhava ao presidente da província, escritas e exames de alunos e alunas da instrução pública primária e vários mapas de escolas, como o que apresentamos no anexo C.

Um tema recorrente em sua documentação era a compra e envio de objetos para as escolas primárias. Em agosto de 1837, ele informava à presidência a existência de muitos alunos pobres e a necessidade de enviar às aulas públicas alguns objetos.

Escolhido pelo Exmo. Governo da Provincia para exercer as funções de Delegado do 2º Circulo Literario, se não tenho desempenhado com perfeição, ao menos tenho mostrado com as vesitas as Escollas os desejos de bem servir – He por isso q conhecedor das necessides. de grande numero de Alumnos pobrissimos tenho dispendido não pequena quantia em compendios de doutrina Christan, penas de lapis, de escrever, e em quaderninhos de Maximas pa. Meninos, e Meninas das Escollas da Instrucção primaria, compostas pelo Deputado João Candido de Deos e Silva; mas Exmo. Sor. o pequeno brinde q faço às Escollas nem corresponde aos meos desejos, nem as necessides. q observo em algumas de 60 e mais Alumnos, devendo accrescer aos objectos apontados a dispesa pa. tinta; e porq no anno financeiro q começou ao 1º de Julho do corrente apenas á custa da Fzda. Nacional tenho feito remessa de hum livro, e huma resma de papel pa. a nova Escolla da Passagem, e dispendido a importancia dos vidros q vierão do Rio pa. os traslados, e brevemente o Carpinteiro dará conta da tarefa – Vou solicitar de V. Ex. Authorização da quantia q lhe parecer disponível pa. as Escollas do meo Circulo, tendo consideração á ser o maior da Provincia em Numero e dos Alumnos afim de que possa mandar vir do Rio de Janeiro com mais comodidade de preços, os objectos q se hão de dar.<sup>81</sup>

Em seu ofício, Fortunato não só falava da responsabilidade do governo da província pelo envio de materiais às escolas, mas ele mesmo se encarregava dessa tarefa, fazendo doações de papel, penas, compêndios e folhetos. Em maio de 1837, ele encaminhou ao presidente da província algumas cartas que recebera dos alunos da escola situada no

---

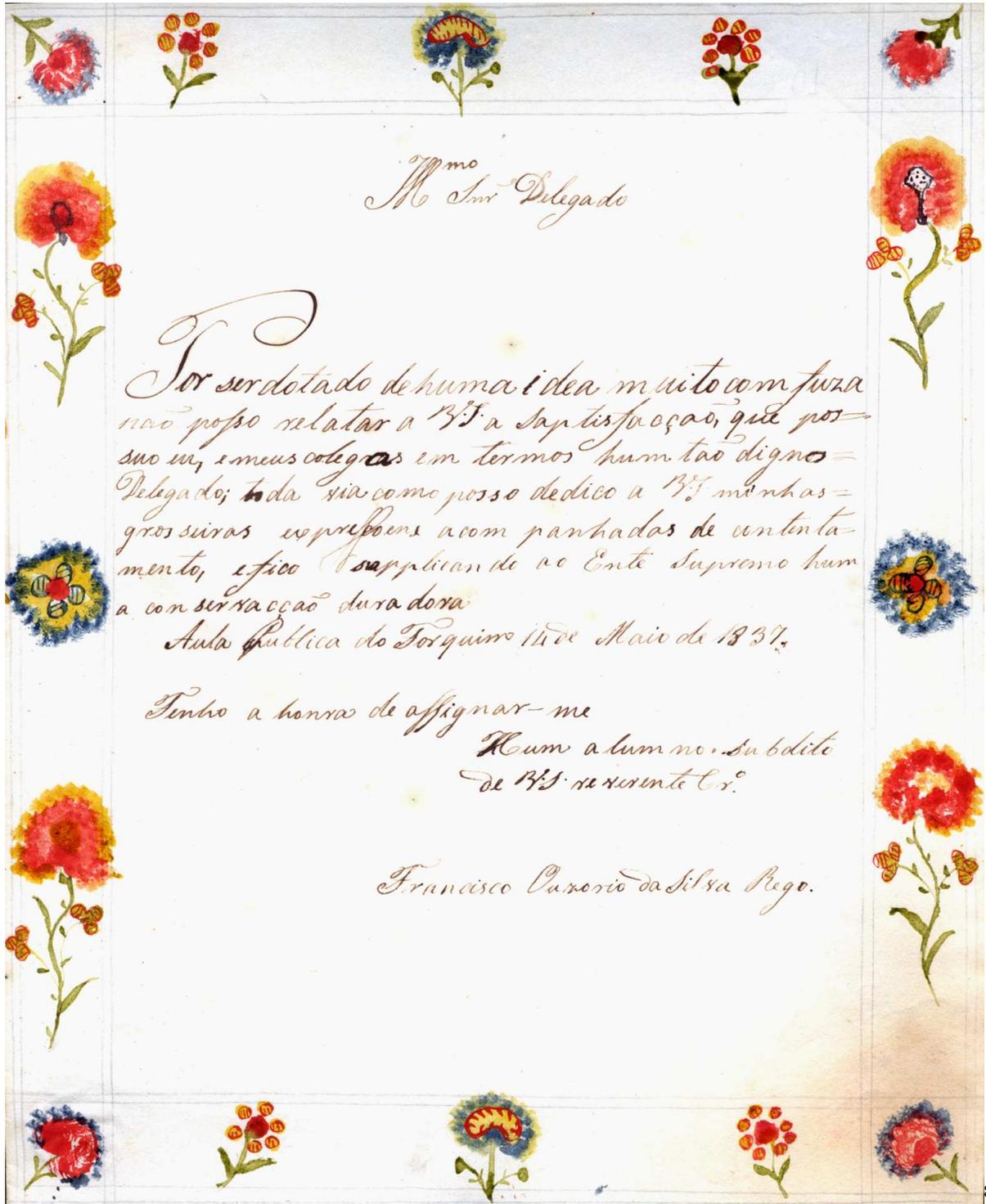
<sup>81</sup> CORRESPONDÊNCIAS... Mariana, 14 de agosto de 1837 (SP PP 1/42 caixa 08 pacotilha 67).

distrito de Furquim e comunicava que: “agradecendo os Elogios q me tecerão envieí alguns folhetos instructivos, e prometi ir brevemente tornar á visitalos”<sup>82</sup>.

Em meio a um conjunto de documentos manuscritos, essas cartas chamam atenção por se tratarem de escritas de alunos – o que é muito raro - e por serem coloridas. Embora tenha sido possível localizar outras escritas de alunos dispersas na documentação, não encontramos nenhum outro registro sobre práticas semelhantes as da escola de Furquim. Como pode ser observado no exemplar que apresentamos abaixo, foram usadas diferentes cores para os desenhos feitos nas margens da folha de papel. Nesses desenhos encontramos flores de diversos tamanhos e formatos, margeando todo o texto escrito.

---

<sup>82</sup> CORRESPONDÊNCIAS... Mariana, 19 de maio de 1837 (SP PP 1/42 caixa 08 pacotilha 09).



<sup>83</sup> “Ilmo. Snr. Delegado/ Por ser dotado de huma idéia muito com fuza não posso relatar a V. S. a saptisfacção, que posso eu, e meus colegas em termos hum tão digno Delegado; toda via como posso dedico a V.S. minhas grosseiras expressoens acompanhadas de contentamento, e fico supplicante ao Ente Supremo huma conservação duradoura/ Aula Publica de Forquim 14 de Maio de 1837. Tenho a honra de assignar-me/ Hum alumno súbdito de V. S. reverente Cro./ Francisco Ouzorio da Silva Rego.”

As aulas primárias contemplavam, além da escrita, leitura e cálculo, atividades de desenho? Como os alunos tiveram acesso a esse tipo de material? Essas cartas foram escritas pelos alunos ou formuladas pelo próprio professor? Em outra direção, importa questionar o envio das cartas ao presidente da província. Que motivações fundamentavam a ação do delegado literário? Havia o interesse em mostrar os resultados de seu trabalho? Ou sua intenção era simplesmente sensibilizar o presidente para a falta de papel nas escolas?

Em suas cartas, os alunos da escola pública congratulavam o delegado do 2º Círculo por seus “feitos indeléveis” e por sua “imparcialidade”, “solicitude e desvelo” para com a instrução pública. Aproveitando-se da ocasião houve aqueles, ainda, que justificaram as “engaratujadas letras” assumindo a pouca freqüência à aula ou apontando a falta de papel. Como dizia o aluno Antonio Alves de Sousa: “Estes malfeitos rabiscos meus, e dos meus Collegas vão dirigidos a V.S. para que observando o estado do nosso atrasamento se digne socorrer-nos mais amiudadas vezes com algum papel; pois que pela mor parte nossa somos indigentes”.

Juntamente com esses delegados literários, outros indivíduos se interessaram pelo progresso da instrução pública. Manoel Ignácio de Mello e Souza, por exemplo, doara às escolas públicas primárias, em abril de 1837, 160 coleções de traslados para serem distribuídos entre as “escolas da nação”. Em seu ofício dizia que, apesar do considerável melhoramento do serviço de instrução pública na província, havia ainda “algum atrasamento na escripta”.<sup>84</sup> Membro do Conselho Geral da Província (1828), sócio da Sociedade Promotora da Instrução (1831) e presidente da província (1833),<sup>85</sup> Manoel Ignácio de Mello e Souza e os delegados literários assemelhavam-se em suas trajetórias: ou por serem membros da Guarda Nacional, ou por serem políticos atuantes, ou por intervirem junto ao serviço de

---

<sup>84</sup> CORRESPONDÊNCIAS... Ouro Preto, 04 de abril de 1837 (SP PP 1/42 caixa 07 pacotilha 50).

<sup>85</sup> CORRESPONDÊNCIAS... Ouro Preto, 03 de abril de 1831 (SP PP 1/42 caixa 01 pacotilha 41); SALES (2005); REVISTA... 1896.

instrução pública doando materiais às escolas e traçando novas diretrizes para a formação dos professores primários.

### 2.3. A criação e ampliação do número de escolas públicas primárias

Ao longo da pesquisa, chamou-nos atenção a recorrência de menções a Herculano Ferreira Pena. Segundo o levantamento que realizamos, ele foi nomeado professor da escola pública de ensino mútuo de Ouro Preto, no dia 13 de março de 1830. Nesse mesmo ano encontravam-se matriculados nessa escola 63 alunos. Aproximadamente um ano depois, a frequência escolar havia aumentado quase 50%, chegando a 103 alunos. Tal atuação lhe rendeu elogios públicos como o do Juiz de Paz, Joaquim José da Silva Brandão, para quem Herculano se destacava ao cumprir “exactamente as obrigações do Magistério”<sup>86</sup>. Os elogios eram reiterados pelos membros da comissão responsável por avaliar o estado das aulas públicas e particulares do termo de Ouro Preto:

Herculano Ferreira [...] no desempenho de suas obrigações merece todo elogio, pr. qe. as preenche todas com mta. exactidão; e gera de todo o conceito público. O crescimto. notável de alumnos de um pa. outro 3me. é a prova ms. evide. do seu cuidado na educação da mocide.<sup>87</sup>

Possivelmente pelo notável desempenho na função de professor, ele foi encarregado, em 1835, de auxiliar o delegado do 1º Círculo Literário, Luiz Maria da Silva Pinto, na inspeção e na avaliação das escolas primárias de Ouro Preto.

---

<sup>86</sup> SP PP 1/42 caixa 01 pacotilha 04.

<sup>87</sup> SP PP 1/42 caixa 1 pacotilha 42

## QUADRO 7

Herculano Ferreira Penna

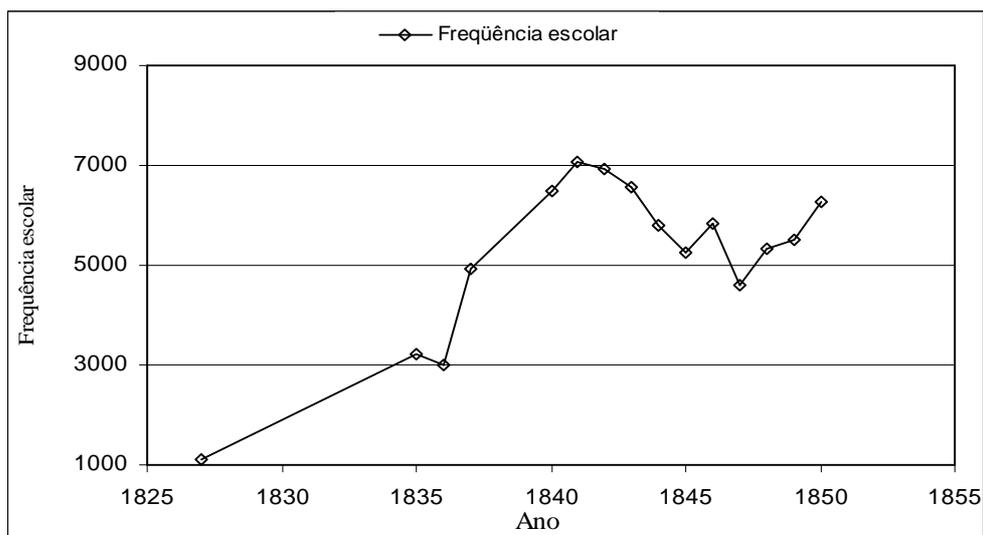
Ano	Ocupações
1830-1832	Professor público de ensino mútuo em Ouro Preto
1831	Secretário da Sociedade Promotora da Instrução Pública
1831-1834	Secretário do Conselho Geral da Província
1831-1844	Secretário do Governo de Minas Gerais
1842	Integrante da comissão de mapeamento da província
1842	Vice-presidente da província
1843-1847	Deputado da Assembléia Geral do Império pela província de Minas Gerais
1850-1853	Deputado da Assembléia Geral do Império pela província de Minas Gerais
1856-1857	Presidente da província de Minas Gerais

Fonte: REVISTA... 1896; Sales (2005); SP PP 1/42 caixas 1 a 10; VEIGA (1998).

Ainda no ano de 1835, o presidente Antonio Paulino Limpo de Abreu informava à Assembléia Legislativa Provincial que a secretaria da presidência era composta por cinco secretários, sendo um deles Herculano. Como pode ser observado no quadro 7, ao longo de aproximadamente dez anos, ele exerceu essa função, assinando estatísticas, quadros e mapas que acompanhavam os relatórios e falas de presidentes de província. Para esse período encontramos um conjunto de correspondências de professores e de delegados literários, remetidas diretamente a esse secretário, muitas delas, pedindo a criação de escolas e o envio de materiais aos alunos pobres.

Em 1842, Herculano abria a sessão da Assembléia Legislativa Provincial, dizendo ser o primeiro vice-presidente nomeado pelo próprio Imperador. Sua trajetória, como a daqueles delegados apresentados no item anterior, foi marcada por diferentes ocupações, a maioria delas ligadas ao exercício de funções importantes para o governo da província e para o próprio Estado imperial. A trajetória de Herculano foi caracterizada também por um grande período de deslocamentos entre as províncias do país. De acordo com Carvalho (1996) e conforme o levantamento que realizamos, Herculano foi presidente de pelo menos oito províncias, deputado na Assembléia Geral do Império por três vezes – representando interesses de províncias diferentes – e senador. O que corrobora o entendimento de que a vida política, nas primeiras décadas do século XIX, era definida pela intensa circulação e rotatividade de autoridades políticas pelos cargos públicos.

Nossa proposição é que Luiz Maria da Silva Pinto, Bernardo Jacintho da Veiga, Fortunato Rafael Arcanjo da Fonseca e Herculano Ferreira Pena desfrutavam dos mesmos espaços de discussão e comungavam das mesmas idéias e anseios acerca da instrução pública. Nos anos em que esses indivíduos estiveram lidando mais diretamente com os debates acerca da instrução pública, o número de escolas primárias aumentou de 130 para 184, ou seja, 54 escolas foram criadas; dessas 54, 37 foram criadas no governo de Bernardo Jacintho da Veiga (1838-1840). Situando esses dados num espaço maior de tempo eles se tornam ainda mais expressivos. No gráfico 1 podemos observar a evolução da freqüência escolar entre os anos de 1827 a 1850. O crescimento mais significativo se deu no período de 1835-1842, ocorrendo em seguida a diminuição do número da freqüência escolar.



**GRÁFICO 1 – Frequência escolar ao longo do tempo**

É importante destacar que o número de escolas não cresceu a mesma proporção que a frequência dos alunos. Para o período em questão, a frequência às aulas primárias passou de 3.205 para 6.912 alunos. Enquanto o número de escolas aumentou 41,5%, a frequência de alunos aumentou 115,7%, ou seja, o número de alunos em cada escola primária aumentou. Observando o detalhamento desses dados na tabela 1, podemos constatar que até mesmo o número de cadeiras vagas foi menor entre os anos de 1837-1842.

**TABELA 1**

Número de cadeiras de instrução pública primária e frequência escolar – Minas Gerais

<i>Ano</i>	<i>Total de cadeiras</i>	<i>Cadeiras vagas</i>	<i>Frequência escolar</i>
1827	33	---	1.107 alunos
1835	130	---	3.205 alunos
1836	131	---	3.000 alunos
1837	143	27	4.939 alunos
1840	180	20	6.494 alunos
1841	184	13	7.073 alunos
1842	184	14	6.912 alunos

1843	185	30	6.571 alunos
1844	184	38	5.810 alunos
1845	179	49	5.260 alunos
1846	180	53	5.853 alunos
1847	133	27	4.614 alunos
1848	137	24	5.321 alunos
1849	139	2	5.523 alunos
1850	---	---	6.284 alunos

Fonte: Mourão, 1959, p. 3-4; FALLA... 1835 e 1836; FALLA... 1836-1837, 1840-1850.

O que justificaria o crescimento da frequência escolar? Uma possível resposta seria que a lei da obrigatoriedade da instrução primária e a atuação de delegados literários tenham tido algum efeito sobre os pais de famílias que, antes omissos, passaram a enviar seus filhos à escola. Além disso, a partir da Lei Mineira n. 13, o ordenado dos professores foi associado ao número de alunos frequentes. Logo, se o professor quisesse o aumento da gratificação precisaria garantir a frequência escolar, fosse denunciando os pais, incentivando a matrícula das crianças ou a frequência de seus alunos. Com relação ao número de escolas vagas, basta lembrar que a nomeação dos delegados literários, possivelmente, tornou mais rápido o provimento das cadeiras, uma vez que eles poderiam nomear professores substitutos e providenciar a realização dos concursos públicos.

Os dados apresentados no gráfico e na tabela acima foram coligidos a partir das estatísticas apresentadas nos relatórios presidenciais; tais estatísticas, por sua vez, foram elaboradas tendo como referência os mapas enviados à secretaria da presidência pelos delegados literários. Como informavam os funcionários da instrução e os próprios presidentes, esses dados nem sempre correspondiam à realidade. De acordo com os delegados literários, na elaboração dos mapas de escola, alguns professores enviavam com atraso as listas trimestrais. Outras vezes, eram indulgentes mantendo em suas listas nomes de alunos

que não freqüentavam suas aulas. Para o presidente Francisco Jose de Souza Soares D'Andrea (1844), “tudo se arranja muito bem”:

Os pais matriculão os filhos, e não os mandão á escola; e os mestres enchem suas relações de nomes de individuos que existem sim, mas que nunca lhes entrão em casa, e poem-lhes os dias de frequencia que bem lhes parece. Estes mappas vão ás mãos dos delegados, que, em não sendo activos e capazes de surprenderem uma ou outra escola para lhes compararem o numero de discipulos dos mappas com os que effectivamente encontrarem, tem de se guiar por informações, e quando outras razões não tenham, só por não perderem o pobre do mestre de escola, que é pai de família, dão os mappas por exactos [...]<sup>88</sup>

Apesar dos limites enfrentados na elaboração das estatísticas escolares, os presidentes incorporaram-nas aos seus discursos. Por meio desses números, eles procuravam dar visibilidade aos esforços do governo provincial. No entanto, mesmo com o crescimento do número de escolas, entre os anos de 1835 e 1842, eles reconheciam que para a generalização da instrução elementar mais escolas deveriam ser criadas, os professores deveriam ser melhor habilitados e mais recursos deveriam ser destinados aos alunos pobres.

Clotilde A. Paiva (1996) indica, no estudo sobre as listas nominativas de 1831 e 1832, a existência de 73.923 habitantes livres na província de Minas Gerais com idade entre cinco e quatorze anos.<sup>89</sup> Confrontando esse dado com o número de alunos freqüentes às aulas públicas primárias percebemos o quanto incipiente era, ainda, o número de escolas em 1842. Todavia, mesmo sendo pequeno o número de aulas primárias, o governo já destinava ao serviço de instrução pública uma grande parte de suas rendas. Como indicado na tabela 2, entre 1837 e 1842, a instrução pública teve prioridade entre as despesas provinciais. Nos anos de 1837-1838, aproximadamente, um quinto das despesas provinciais estiveram relacionados ao serviço de instrução pública; nos anos de 1840-1841, essa proporção subia para um quarto.

---

<sup>88</sup> FALLA... 1844, p. 30.

<sup>89</sup> A partir das listas nominativas de 234 municípios mineiros (1831-1832 e 1838-1840) e das relações de engenhos e casas de negócios (1836), PAIVA (1996) identificou a idade de 269.916 habitantes livres. Segundo a autora destes habitantes, 40.128 encontravam-se entre 05 e 09 anos e 33.795, entre 10 e 14 anos de idade.

TABELA 2

Despesa provincial com instrução pública – Minas Gerais

<i>Ano</i>	<i>Valor total da despesa provincial</i>	<i>Valor despendido com instrução pública</i>
1833-1834	178:421\$513	13:897\$398
1837-1838	360:870\$166	79:449\$200
1840-1841	444:027\$424	96:290\$000
1842-1843	---	93:646\$000
1849-1850	---	94:990\$000

Fonte: MINAS GERAIS. Despesas Provinciais no anno Financeiro de 1833 a 1834, Lei Mineira Nº 12, 1834; MINAS GERAIS. Lei Mineira Nº 80, 1837; MINAS GERAIS. Lei Mineira Nº 187, 1840; FALLA... 1843, FALLA... 1850.

Embora o governo mineiro tivesse com esse ramo da administração pública sua maior despesa, as escolas se caracterizavam pela precariedade material e pela improvisação de espaços. Era notória a precariedade das condições de trabalho dos professores primários que, mesmo com ordenados atrasados, precisavam arcar com a compra de papel, tinta e penas de escrever para os alunos pobres, com o mobiliário e, muitas vezes, com o aluguel das casas onde funcionava a aula. As autoridades e os funcionários da instrução tinham, diante desse quadro, um longo caminho a percorrer para a difusão da instrução elementar. Como dizia o presidente Bernardo Jacintho da Veiga,

Considero sim as dificuldades com que temos de lutar em um Paiz novo, e carecido ainda de muitos recursos, como vós bem sabeis, e d'ahi concluo, (como já dice) que os nossos passos devem ser necessariamente lentos; mas por isso mesmo cumpre que redobremos os esforços até conseguir o grande fim que nos propomos.<sup>90</sup>

Entendemos que o aumento no número de escolas esteve relacionado às mudanças trazidas pela Lei Mineira n. 13, para a organização do serviço de instrução pública e à atuação de diferentes indivíduos, envolvidos com as discussões relativas à difusão das

<sup>90</sup> FALLA... 1840. p. XLV.

civilidades. Destacamos alguns políticos e funcionários públicos, mas é importante ressaltar que os habitantes de várias localidades, por intermédio de juizes de paz, párocos, vigários ou outros líderes locais, encaminhavam aos delegados literários e à presidência da província pedidos de criação e abertura de escolas.

Conforme determinava a legislação mineira, somente as pessoas livres poderiam freqüentar as escolas públicas. A lei estipulava, também, que as escolas fossem criadas nas povoações onde houvesse mais de 500 habitantes livres de ambos os sexos e onde pudessem ser habitualmente freqüentadas por, pelo menos, 24 alunos.<sup>91</sup> A comprovação do número total de habitantes e do número de crianças livres seria feita mediante o exame dos mapas de população e, em alguns casos, das listas nominativas. As famílias que desejavam a criação de escolas públicas primárias encontrariam, ainda, amparo na Constituição do Império, que determinava a gratuidade da instrução primária e a possibilidade de todo cidadão “apresentar por escrito ao Poder Legislativo ou Executivo reclamações, queixas ou petições, e até expor qualquer infração da Constituição”.<sup>92</sup>

Entre os ofícios de delegados literários deparamo-nos com atestados de autoridades locais e abaixo-assinados de moradores, reivindicando a criação de escolas e a gratuidade do ensino primário. Joaquim Pimentel Barbosa, delegado do 13º Círculo, junto ao seu ofício de julho de 1837, enviava ao presidente da província o requerimento dos habitantes do distrito de Rio Preto com 48 assinaturas de pais de família.

Diz Manoel Alz. Ribeiro, e os abaixo assignados todos moradores no Destricto do Rio preto do termo da Villa do Paracatu, que reconhecendo elles as incalculaveis vantagens, q lhes pode resultar da concessão á aquelle Destricto do Estabelecimto. de huma Escolla di instrucção primaria do 1º gráo para meninos livres, reconhecem taobem que para o importantissimo fim de a poderem competentemte. requerer ao Exmo. Governo, lhes he indispensavelmente necessario fazer previamente fazer constar ao Mesmo por meios credenciais, q o referido Destricto na sua ampla, e extença localidade se acha todo occupado pr. huma contígua vizinhança composta

---

<sup>91</sup> MINAS GERAIS. Lei Mineira n. 13 de 29 de março de 1835. Art. 11º e 2º; MINAS GERAIS. Regulamento n. 3 Lei Mineira n. 13 de 29 de março de 1835. Art. 4º.

<sup>92</sup> BRASIL. Constituição Política do Império do Brasil. 1824. Art. 179º § 30 e 32.

de avultado arrolamto. de moradores, quasi todos pais, e cabeças de familias, de que fazem parte em cada uma del-as alguns meninos machos livres, cujo censo pode não só exceder o numero legal de 24 alumnos; como aproximar se ao de 50, q habitualmte. he muito factível poderão freqüentar a pretendida Escolla [...]<sup>93</sup>

Em maio de 1838, o delegado do 2º Círculo informava sobre o pedido de criação de uma escola de primeiras letras no distrito de Santa Cruz. Ele enviava à presidência da província o atestado do juiz de paz e de dois capitães da Guarda Nacional, que afirmavam possuir o distrito mais de 500 habitantes livres.<sup>94</sup> Para essas duas localidades não foram enviados documentos comprobatórios. Porém, houve a tentativa de compensar a falta dos mapas de população, com o atestado de autoridades locais, indicando a persistência da “importância da palavra”<sup>95</sup> e da posição ocupada por determinados indivíduos dentro da hierarquia social.

Também no distrito de Desemboque os moradores reivindicavam o ensino gratuito. A escola primária dessa localidade havia sido criada em junho de 1831, mas até janeiro de 1837 não havia sido provida. Segundo informava o juiz de paz, antes da promulgação da Lei Mineira n. 13, os editais do governo, marcando o concurso para provimento da cadeira, chegavam a essa povoação em data muito posterior à determinada e, mesmo com a nomeação do delegado literário, o concurso não havia sido marcado. Por esses dois motivos, como argumentava o remetente, ficavam “enutilizadas” e “illudidas” as disposições da lei,

e os habitantes deste Destricto e Circunvizinhos privados da Instrucção Primaria, e gratuita garantida pela Constituição Politica do Imperio § 32 do Artigo 179 sendo necessario aos Pais Zelosos da Educação de seos Filhos pagarem a expenças suas, a Antonio Fernandes Macedo provido Mestre Particular para este Destricto pello mmo. ditto Delegado [...]<sup>96</sup>

<sup>93</sup> CORRESPONDÊNCIAS... Ouro Preto, 10 de julho de 1837 (SP PP 1/42 caixa 08 pacotilha 43).

<sup>94</sup> CORRESPONDÊNCIAS... Mariana, 18 de maio de 1838 (SP PP 1/42 caixa 11 pacotilha 08).

<sup>95</sup> SILVEIRA, 1997, p. 147.

<sup>96</sup> CORRESPONDÊNCIAS... Desemboque, 10 de janeiro de 1837 (SP PP 1/42 caixa 09 pacotilha 09).

Respondendo às queixas, o delegado do 12º Círculo, Rdo. Vigr. Antonio Jose da Silva, dizia que não havia recebido do juiz de paz o mapa de população e que, mesmo sem as informações precisas, poderia afirmar que o distrito de Desemboque não possuía o número de habitantes exigido pela lei. Nas palavras do delegado literário:

[...] eu posso asseverar a Va. Exa. com muito conhecimento de causa, que se o anno passado o dito Arraial não tinha quinhentos habitantes, hoje, que desgraçadamente elle está em maior decadência, pela extinção do Julgado, pela auzencia de algumas Famílias, hade ter ainda menor. [...] Nestas circunstancias parece-me, que não so he exagerada aquella Representação do Juiz de Paz do Desemboque, como que para ser attendida importava muito que elle appresentasse o numero verdadeiro de habitantes livres do Arraial, e hum quarto de Legoa, em roda.<sup>97</sup>

A princípio o juiz de paz procurou responsabilizar o delegado literário e sensibilizar o presidente da província para o interesse manifestado pelos pais de família na instrução de seus filhos; posteriormente, o delegado justifica o fechamento da aula afirmando que aquela localidade não possuía o número necessário de meninos em idade escolar e que o juiz de paz estava sendo omisso em sua tarefa de elaboração dos mapas de habitantes. Não podemos afirmar que entre esses dois funcionários do governo havia alguma desavença política, mas é importante considerar que a abertura de escolas, seu provimento e a frequência de alunos estiveram, quase sempre, atreladas às disputas políticas travadas entre as autoridades locais.

Como informou o juiz de paz de Desemboque, os “Pais Zelosos da Educação de seos Filhos” recorriam aos serviços de um professor particular. Diante do reduzido número de escolas públicas e do despreparo de professores, alguns pais de família precisavam criar estratégias para assegurar a instrução de seus filhos. Em 1838, o delegado literário, Salvador Machado de Oliveira, informava que alguns pais, “cujos filhos foram espancados pelo Professor” da escola pública primária da vila de Campanha, preferiam pagar pelos serviços do

---

<sup>97</sup> CORRESPONDÊNCIAS... Uberaba, 26 de fevereiro de 1837 (SP PP 1/42 caixa 07 pacotilha 29).

mestre particular “e outros a darem a instrucção em sua propria Casa”.<sup>98</sup> É possível observar, portanto, que, por mais que disputas de poder pudessem estar presentes nas petições e requerimentos encaminhados ao governo da província, muitas famílias compartilhavam do interesse de políticos e intelectuais mineiros em promover a difusão das civilidades e em garantir à “mocidade” a instrução pública primária.

---

<sup>98</sup> CORRESPONDÊNCIAS... Campanha, 24 de novembro de 1838 (SP PP 1/42 caixa 12 pacotilha 37).

### CAPÍTULO 3

AS RELAÇÕES ENTRE AS FAMÍLIAS MINEIRAS E AS ESCOLAS PÚBLICAS

PRIMÁRIAS

Neste capítulo falaremos das tensões presentes nas relações entre as famílias mineiras e as escolas primárias. Como vimos o governo provincial atribuiu aos delegados literários o papel de fiscalizar a frequência escolar e intimar os “pais de família omissos”. Todavia, em suas correspondências, esses funcionários falavam dos obstáculos enfrentados para a imposição dessas e das demais prescrições legais. Além da pobreza das famílias e da “falta de compromisso” de muitos pais, eles afirmavam que vários dos mestres de primeiras letras não possuíam qualificação para o magistério e, por isso, a frequência dos alunos às aulas primárias era tão inconstante.

Tais afirmações foram retomadas pelos presidentes de província nos relatórios apresentados na Assembléia Legislativa provincial. Nesses documentos encontramos algumas das deliberações do governo mineiro acerca do envio de materiais escolares aos alunos pobres, da formação dos professores e da verificação de suas competências. Ainda podemos encontrar nessas fontes um intenso debate sobre o “desconhecimento” dos pais de família em relação às vantagens oferecidas pela educação escolar. Lançando mão deste mesmo argumento, o jornal “O Universal” publicaria um conjunto de artigos, indicando a desqualificação dos pais para a educação e o cuidado das crianças.

Diante das falas presidenciais e dos textos jornalísticos é inquietante não ter acesso ao posicionamento dos pais de família, dos professores e dos próprios alunos. No entanto, no trabalho de leitura e categorização das correspondências dos delegados literários foi possível identificar alguns desses indivíduos e verificar a maneira como eles se posicionaram diante das prescrições legais e do trabalho de professores e delegados literários. Como procuraremos demonstrar, as tensões vividas entre os agentes do governo provincial, os mestres e as famílias envolvem uma complexidade que não pode ser explicada apenas a partir do entendimento de que a escola estava contra a família e de que esta era avessa à escola.

### 3.1. A educação da infância e as famílias mineiras

Michelle Perrot (1991b, p. 105) ressalta a importância que as elites políticas e intelectuais conferiram às famílias e à educação da infância na Europa, durante o século XIX. Segundo a autora, após a Revolução Francesa, o pensamento liberal francês defendeu a família como sendo a chave para a felicidade individual e para o bem público. A revitalização da sociedade civil se daria, sobretudo, por meio da felicidade das famílias. Estas eram representadas como sendo células reprodutoras, pois produziam as crianças e proporcionavam-lhes a primeira forma de socialização, zelavam pela sua pureza e saúde e transmitiam-lhe os valores simbólicos e a consciência nacional. Logo, eram criadoras da cidadania e da civilidade.

A intervenção do poder político e religioso sobre a vida privada das famílias justificava-se a partir da compreensão de que “o filho não pertence apenas aos pais: ele é o futuro da nação e da raça, produtor, reprodutor, cidadão e soldado do amanhã. Entre ele e a família, principalmente quando esta é pobre e tida como incapaz, insinuam-se terceiros: filantropos, médicos, estadistas que pretendem protegê-lo, educá-lo, disciplina-lo”.<sup>99</sup> O Estado se interessaria, assim, por todas as famílias, mas sua intervenção estaria direcionada em primeiro lugar àquelas pobres, consideradas incapazes de desempenhar seu papel com relação à educação dos filhos.

Também no Brasil, a defesa da família esteve relacionada ao aparecimento de novas configurações sociais e à difusão de padrões e códigos civilizados. De acordo com

---

<sup>99</sup> PERROT, 1991c, p. 148.

Luciano Raposo de Almeida Figueiredo (1997), já no século XVIII, em Minas Gerais, a Igreja e o Estado colonial adotaram a política comum de defesa do casamento e de combate às uniões consensuais. As especificidades que marcaram a ocupação do território mineiro imprimiriam sobre as famílias uma organização diferenciada daquela preconizada pelas autoridades políticas e religiosas. Para aqueles que se ocupavam da mineração e precisavam se deslocar constantemente, o estabelecimento de laços familiares mais estáveis nem sempre era possível. Além disso, a pobreza da maior parte das famílias e as altas taxas cobradas pela Igreja inviabilizava a celebração e oficialização dos casamentos. O comportamento indisciplinado dos clérigos e o domínio exercido pelos proprietários sobre a vida de seus escravos impediam, ainda, à Igreja estender a toda a população suas regras matrimoniais. Estas foram algumas das razões para que o concubinato se tornasse a relação típica dos setores intermediários e dos grupos populares em Minas Gerais.<sup>100</sup>

A política familiar adotada, então, pela Igreja e pelo estado tinha como objetivo a normalização dos grupos sociais e sintonizava-se ao desenvolvimento da mineração e ao fortalecimento da administração colonial. Como podemos verificar na troca de correspondências entre D. João V, rei de Portugal e D. Lourenço de Almeida (1721), governador da capitania, para o Estado colonial o crescimento político da região dependia da sedentarização da população e, concomitantemente, de sua condição matrimonial.

[...] procureis com toda diligência possível para que as pessoas principais, e ainda quaisquer outras tomem o estado de casados e se estabeleçam com suas famílias reguladas na parte que elegerem para sua população, porque por este modo ficaram mais obedientes as minhas reais ordens, e os filhos que tiverem do matrimonio os farão ainda mais obedientes, e vos ordeno me informeis se será conveniente mandar que os casados possam entrar na governança das Câmaras das Vilas.<sup>101</sup>

Diante do rápido crescimento demográfico, da ameaça representada pela fuga de escravos e dos conflitos cotidianos, o controle das populações seria condição essencial para

---

<sup>100</sup> FIGUEIREDO, 1997, p. 37.

<sup>101</sup> CARVALHO, 1933, p. 350.

garantir a transferência de rendas da capitania mineira ao Estado português. Nas palavras de Figueiredo (1997, p. 25), “a expansão das famílias legítimas, peça vital da paz social que deveria sustentar o funcionamento do sistema colonial, passaria desde então a se constituir como um dos objetos centrais da ação do Estado”.

Como assinalamos no primeiro capítulo, nas primeiras décadas do século XIX, com o movimento de consolidação do Estado imperial brasileiro, as autoridades provinciais se dedicaram ao controle e ordenamento da “inquieta e heterogênea”<sup>102</sup> população mineira, promovendo, dentre outras medidas, o recenseamento da população, o mapeamento da província, a construção de estradas e a nomeação de funcionários públicos. Reiterando o discurso dos dirigentes mineiros, o jornal “O Universal” publicava uma série de artigos desqualificando os cuidados e a educação oferecida nas casas de família. Nesses artigos vemos a utilização de um conjunto de referências para designar a “boa” e a “má” educação e, ainda, de orientações endereçadas aos pais e mães sobre a importância da educação escolar. Além de orientações, alguns articulistas contrapunham a educação condescendente de muitos pais de família à “educação vigilante” e afirmavam ser a infância o momento de aprendizagens que perdurariam por toda a vida.

Faria Filho (1998, 1999a) e Jinzenji (2002) identificaram nas falas dos presidentes da província e em artigos do “Universal”, a veiculação de um discurso a respeito das limitações das famílias mineiras para cuidar da infância. De acordo com os autores, a desqualificação produzida acerca das famílias teria permitido não só a elaboração de leis, como aquela que prescrevia a obrigatoriedade da instrução primária, mas a legitimação da escola como local especificamente designado à formação do adulto civilizado. Para Inácio (2003), essa mesma representação a respeito das famílias mineiras, teria motivado a crescente preocupação das autoridades provinciais com a habilitação dos professores que ocupariam as

---

<sup>102</sup> DUARTE, 1995, p. 43.

cadeiras de instrução pública primária. Ora, se aquelas famílias não compartilhavam dos códigos necessários às novas configurações sociais, caberia aos professores primários instruir a mocidade, ensinando-lhe, além da leitura, escrita e contas, os deveres morais, civis e religiosos.

A incapacidade impingida aos grupos familiares pelas elites locais relacionava-se, de modo geral, à desqualificação produzida acerca da população mineira. O que se fazia, sobretudo, pela associação entre imoralidade e as características étnico-raciais da população. Segundo Martins (1990), entre os anos de 1833 e 1835, 33,3% da população mineira era composta de escravos. Com relação à população livre, a autora ressalta que 45,2% eram pardos, 43,8 % eram brancos e 11% eram pretos. Além das estigmatizações produzidas acerca de sua cor, a população mineira era inferiorizada pelos seus hábitos e crenças e pelos cuidados dirigidos à infância. Como orientava o redator do jornal “O Universal”, no dia 18 de novembro de 1825, a respeito do costume em “apertar os peitos” dos recém nascidos: “Mães amorosas, e ternas, [...] eu vos repito, que as tísicas pulmonares são principalmente causadas por taes compressões: não acrediteis na muito vulgarizada opinião, de que esta enfermidade he hereditaria”. No que se refere ao mal das bexigas (varíola), diferentes presidentes indicaram a recusa da população em receber o “puz vaccinico”. Para o presidente Bernardo Jacintho da Veiga (1840), essa “fatal repugnância” estava presente entre as pessoas “menos ilustradas”. O presidente Antonio da Costa Pinto (1837), por sua vez, sugeria aos deputados provinciais que a recusa dos pais de família em enviar os meninos aos vacinadores fosse punida com multas.

O autor do artigo “Sobre a má criação”, publicado no dia 13 de abril de 1840, atribuía à influência de escravos, a imoralidade e o pouco respeito que a mocidade dirigia aos mais velhos. Para o autor, “as brutas maneiras, as grosserias, os vícios dessa raça infeliz insensivelmente se tem inoculado em o nosso povo, e eis o germen da nossa tão geral

immoralidade”. O desprezo aos preceitos da religião e o abandono do “temor a Deos” contribuíam para a “vasta” e “lamentável” falta de educação e para o descomedimento dos comportamentos juvenis. Nesse sentido, o autor relatava situações em que presenciou a “má criação” de filhos:

Há poucos annos presenciei uma solemne má creação, um desaforo, que bastante me encolerisou. Uma senhora viuva com muita moderação, e com brandas vozes estranhava ao filho, jovem de quinze e dezesseis annos o recolher-se fora de horas, o sahir de casa sem lhe dar parte, &c.: o que pensão, faria o tal brejeirinho? Recebeo tudo com um riso sardonico, e por ultimo descartou-se dizendo – “Deixai-me, Loló, não posso com vosco não.” Não esta um menino galante? Não é este um jovem de grandes esperanças? Não é de presumir, que dê bons burros ao dizimo? As meninas da sua parte tambem vão-se adestrando no espirito de insubordinação. D. Adelina ja araebita o narizinho, ja trombeja quando a repreendem, e na presença de seus progenitores canta com todo desembaraço

Um pai não pode privar  
A filha de querer bem:  
Se as leis dos pais são sagradas,  
As de Amor mais força tem.

Que bello! Que menina espirituosa! Todos a denominão uma jovem sentimental, e com grande aptidão para philosophia, mas eu, que ja pendo para velho, e consequentemente rabugento, digo, que a Sra. D. Adelina é uma completa malcreadinha, e com aptidão para outras prendas, que não convem declarar. Yáyá domdom é assomada, caprichosa, respon dona para seus pais: se lhe embargão qualquer vontade, quer deitar as casas abaixo com gritos, ou amua-se a um canto, dardejando de redor olhaduras, que bem patenteão o rancor, que lhe rala o coraçãozinho: a pascacia da mãe apenas diz – esta menina tem força de genio é de muitos sentimentos -; eu porem dir-lhe-hia com o devido respeito “a sua yáyá domdom, minha senhora, o que tem de muito é má creação.” E em verdade a mór parte da gente, a quem se pretende desculpar com a força do genio, não é, se não gente malcreada; por que uma educação vigilante, e bem entendida sabe temperar, adoçar, e até mudar o temperamento.

Cresce esta menina, e com ella crescem em proporção geométrica os desejos de casar: casa finalmente, torna-se mãe de família. Que educação há de dar a seus filhos? “A cabra vai pela via: por onde vai a mãe, vai a filha.” O marido por outra parte sahio da classe dos jovens malcreadetes: foi sempre máo filho, como será bom pai?

“Assomada, caprichosa e respon dona”, assim foi caracterizada Adelina. Ao contrário da mãe, para quem o comportamento da filha era expressão da “força do gênio” e de exaltados sentimentos, o autor do artigo destacava seu “espírito de insubordinação” e sua “má criação”. Como tantos outros artigos, “Sobre a má criação” falava sobre a “educação indulgente” atribuída aos pais de família e alertava os leitores para as conseqüências futuras dessa mesma educação. As famílias deveriam assumir, no pensamento desse autor, a

responsabilidade sobre a condução das novas gerações, ensinando-lhes quais os papéis sociais a serem assumidos para a manutenção das redes de interdependência.

As proposições de Norbert Elias ajudam-nos a pensar esse novo encargo atribuído às famílias mineiras. Para o autor, ao longo do processo civilizador, novas redes de interdependência foram sendo construídas em resposta à consolidação de novas configurações sociais. Enquanto forças políticas e econômicas organizavam-se na forma dos Estados nacionais, outras configurações sociais, como a família e a escola, tinham seus papéis redefinidos; ou seja, a consolidação dos Estados nacionais demandou a construção e legitimação de instituições destinadas à difusão das civilidades e à formação das novas gerações.

Os articulistas defendiam, nessa perspectiva, um modelo de organização familiar em que o exercício da autoridade do pai de família e os exemplos continuados do pai e da mãe seriam necessários para que os filhos adquirissem bons hábitos e disposições para a virtude. Eles recorriam, ainda, ao dever do amor recíproco entre pais e filhos e reafirmavam que a “futura felicidade” dos filhos dependeria dos cuidados que lhes fossem dirigidos na infância. Como dizia o autor do artigo “Da Educação”, publicado no dia 06 de janeiro de 1841,

Aquella, que sentir arder em seu peito o amor paternal, ou o cuidado de que seus filhos tenham para o futuro um modo de vida decente, e que possam concorrer para o bem da sociedade geral, fazendo-se della dignos membros, deve empregar todo o seu empenho, e authoridade de pai, para que de tenra idade os filhos se vão habituando á práticas de acções justas, e honestas [...]. Só na infância poderão esses filhos contrahir bom habito, e por conseguinte os meios de futura felicidade; sendo que ideias verdadeiras, inspiradas constantemente pelo pai, e ajudadas por exemplos continuados e interruptos formem nelles acertadas disposições para a virtude.

Nesse mesmo artigo, contrapondo os efeitos da “má educação” aos resultados da “boa educação”, o autor enumerava quais ensinamentos os pais e mães de família deveriam transmitir aos seus filhos:

Portanto é incontestável a vantagem resultante da boa educação dos filhos. É ella que forma o homem para a sociedade. Se for boa, seremos um bom cidadão: se má, um perverso. Os filhos bem educados, e constituídos independentes por qualquer gênero de vida seguro, promettem a velhice do pai consolador animo; aliviam muitas vezes a orphandade de seus irmãos; acodem à patria com seu auxilio: e no caso contrario, amargurão muitas vezes os ultimos instantes de um velho miseravel, pai infeliz, de uma mãe isolada. Pezão sobre a patria, offendendo a com crimes, e attentados horrorosos. [...] Estes terriveis effeitos da má educação servão de advertir-nos incessantemente do dever rigoroso, que tem todo o pai de guiar seu filho pela estrada da honra, habituando-o ás boas acções, fazendo o fugir das más, inspirando lhe sentimentos de religião, de amor a patria, de respeito para com as leis, para com os maiores, observando seus passos, chamando o á seus deveres, tirando o do ocio, origem fértil dos vicios: ensinando lhe o trabalho, instruindo o em principios sãos, guiando-o em fim pelo caminho da virtude, e formando um cidadão completo.

O “bem da sociedade geral” dependia da educação recebida nos lares e a felicidade individual ligava-se, por uma “regra geral”, a essa mesma educação. Nesse sentido, as famílias deveriam constituir-se como locais por excelência de transmissão dos valores morais, religiosos e civis. Paraphraseando Segalen (1999, p. 18), a família passou a ser caracterizada como o local da ordem e como detentora de um poderoso modelo normativo. Por meio dela deveriam ser forjados os valores necessários à realização individual; valores estes decorrentes de “virtudes morais que foram sendo inculcadas ao longo de um prolongado processo de socialização”.

O debate sobre a importância da família no cuidado e educação das novas gerações poderia, ainda, fazer-se numa direção distinta das exortações sobre as especificidades da infância e o necessário cuidado de seu desenvolvimento físico e moral. Em um dos artigos publicados no “Universal” podemos encontrar orientações sobre o dever dos pais no acompanhamento da vida escolar de seus filhos. Em “Considerações sobre a educação, tanto científica como popular; tanto publica como pratica”, publicado no dia 15 de janeiro de 1840, dizia-se que a educação deveria ser a pública: a “regularidade que caracteriza a educação publica, a superioridade (ao menos presumptiva) dos mestres, a emulação dos alumnos” eram vantagens sem precedentes. No entanto, os pais não poderiam se limitar

apenas a enviar os meninos às aulas primárias, eles deveriam também acompanhar o desempenho escolar e cuidar, cotidianamente, do desenvolvimento intelectual de seus filhos.

Nas classes inferiores da sociedade os pais geralmente mandão os filhos para as escolhas, e julgão-se dispensados de todo o cuidado da educação: os indivíduos abastados chamão mestres particulares, e pensão que fazem os sacrifícios, que demanda este modo de instrução, tem feito tudo. São dois erros: o pobre fez pouco, por que deve alem disso vigiar e inquerir sobre o gráo de aproveitamento de ensino em que vai o filho, e dar-lhe mais e mais em casa a educação moral; o opulento enganou-se tambem querendo crear o filho para viver no mundo, e cercando-o ao mesmo tempo dos melindres e concessões que caracterizão a educação particular.

[...] os meninos só estão na escola algumas horas do dia; e por isso as obrigações da educação caseira são continuas. Todo pae e toda mãe que cessa de seguir com o coração e com a alma o desenvolvimento intellectual e moral de seus filhos na primeira idade, de algum modo se separa delles, e por mais cheia de consciencia que seja a educação publica, o homem que na sua mocidade foi privado dos beneficios da educação doméstica o dá a perceber em todo o tempo; há certas affeições que o seu coração ignora, hábitos que nunca toma, virtudes que não pode adquirir, gozos Moraes que não experimenta. Paes, e mães de família, attendai bem nisto; é uma especie de crueldade dar a existência e recusar a educação; por que esta ultima será manancial de boas acções para vós, e de prosperidades certas para os vossos filhos.

A ênfase desses textos estava em instruir os leitores a respeito das responsabilidades paternas e maternas. Para isso os autores recorriam ao “amor paternal” e buscavam sensibilizar os pais e educadores afirmando, como vimos na citação, ser uma crueldade negar aos filhos a “boa educação”. As experiências e aprendizagens provenientes de uma educação exemplar garantiriam não só a realização individual e um modo de vida “decente” no futuro, mas o respeito aos mais velhos e o “amor” à pátria. Legisladores, políticos e intelectuais mineiros viam a família, portanto, como um modelo normativo capaz de exercer “o controle socialmente exigido dos impulsos, e do comportamento dos jovens”<sup>103</sup>.

Nesta perspectiva, podemos perceber que as elites políticas e intelectuais não tencionavam simplesmente desqualificar as famílias, mas procuravam atribui-lhes uma nova qualificação. Como destaca Veiga (2003, p. 44), havia o interesse em qualificá-las para participar “de um imaginário de sociedade”. A dispersão da população pelo território, as

---

<sup>103</sup> ELIAS, 1994, p. 187.

constantes agitações sociais e as disputas locais de poder ameaçavam a união e integridade do Império; era necessário criar uma linguagem comum e pontos de referência que orientassem os indivíduos a respeito do lugar que deveriam ocupar nessa “civilização principiante”<sup>104</sup>. Por isso, deveriam ser instituídos modelos e representações acerca da família e de seus membros: o “bom pai”, a “mãe amorosa e terna”, o filho obediente e o cidadão civilizado.

O interesse em atribuir uma nova qualificação às famílias mineiras ligava-se, também, à percepção de que a infância seria o momento de formação do caráter. Expostas às ameaças do mundo que as cercavam e suscetíveis às más influências, as crianças precisavam desde tenra idade aprender as virtudes e os bons hábitos. Assim, para a formação do futuro cidadão e do adulto civilizado importava orientar os pais sobre as melhores maneiras de cuidar da infância, auxiliando-os quanto ao seu desenvolvimento físico, moral e intelectual. E estas orientações poderiam, inclusive, assumir o caráter de prescrições legais, como sugeriu o presidente Antonio da Costa Pinto (1837) para a aplicação de vacinas e como determinava o art. 12 da Lei Mineira n. 13 sobre a obrigatoriedade da instrução primária.

### 3.2. A pobreza dos alunos das escolas públicas primárias

As estigmatizações produzidas acerca da população mineira justificaram a intervenção dos poderes públicos sobre a vida privada das famílias. Nesta perspectiva, como Faria Filho e Gonçalves (2004) compreendemos que a obrigatoriedade da instrução primária incidia mais diretamente sobre as famílias pobres, uma vez que elas eram caracterizadas como indigentes e também, por isso, como “desleixadas, ignorantes e desconhecedoras” dos

---

<sup>104</sup> Esta expressão foi usada por José Agostinho Vieira, no ofício em que agradecia sua nomeação para o cargo de delegado do 5º Círculo Literário (CORRESPONDÊNCIAS... Diamantina, 20 de maio de 1835 (SP PP 1/42 caixa 02 pacotilha 43)).

benefícios da instrução pública elementar. No entanto, cabe salientar que pais e mães não estiveram passivos frente às iniciativas ordenadoras do governo provincial. Na documentação com a qual trabalhamos, identificamos diferentes posicionamentos com relação à obrigatoriedade da instrução primária e manifestações de professores e delegados em defesa das famílias mineiras. Embora essas informações tenham sido registradas nos relatórios dos delegados literários, foi possível verificar a dinâmica tensa e conflituosa que envolvia as famílias, os mestres de primeiras letras e as prescrições legais.

A Lei Mineira n. 13 determinava que:

Art. 12º. Os Pais de Familias são obrigados a dar a seus filhos a instrução primária do 1º gráo ou nas Escollas Publicas, ou particulares, ou em suas próprias cazas, e não os poderão tirar dellas, em quanto não souberem as materiais proprias do mesmo gráo.

A infracção deste Artigo será punida com multa de dez a vinte mil réis, uma vez que aos infractores se tenham feito tres intimações no espaço de seis mezes, e não tenham elles apresentado rasões, que justifiquem o seu procedimento, ou as apresentadas tenham sido julgadas inattendiveis pelo Governo em vista de informações dos Delegados. Nas reincidencias a multa será dobrada. Considere-se reincidencia a continuação da falta dous mezes depois da condemnação.

Art. 13º. A obrigação imposta no Artigo precedente aos Pais de familias começa aos oito annos de idade dos meninos; mas estende-se aos que actualmente tiverem quatorze annos de idade.

Interesses concorrentes, disputas locais de poder, escolarização das populações pobres, difusão das civilidades, desejo compartilhado em prol da nação. Conforme a discussão realizada nesta dissertação, algumas perguntas poderiam ser feitas: qual significado teve a obrigatoriedade da instrução primária para os pais de família e para os próprios professores e delegados literários? Como os habitantes das diversas povoações reagiram diante da possibilidade dos professores denunciarem sua omissão no cumprimento da lei? Como os delegados iriam comprovar as denúncias feitas pelos professores se não existiam listas censitárias para todas as localidades e se não era possível verificar o ensino que acontecia nas casas e fazendas? Como multar pais de família diante das contingências sociais que caracterizaram o modo de vida da população mineira?

Acerca desta última questão, delegados e professores queixaram-se com as autoridades provinciais dizendo ser a pobreza dos alunos o maior obstáculo para o aumento da frequência escolar. Segundo o professor Antonio Emilio Gomes, mesmo com limitados ordenados, se via “na dura necessidade de fornecer a muitos Alunos miseráveis tinta, papel, Cartas e traslados”.<sup>105</sup> Da mesma forma, o professor Manoel Pereira de Moraes dizia estar distribuindo aos seus alunos objetos escolares, porque os pais, “quase todos são tão pobres, q. é impossível poderem comprar papel, tinta e pennas”.<sup>106</sup> O professor público da escola primária de Minas Novas também informava “que os pais ou educadores, alguns por desleixo, ao maior numero por pobreza destratom seos filhos, e sobretudo a falta de adiantamento na escrita provam que a pobreza não lhes permite comprar papel”.<sup>107</sup>

De acordo com Daniel d’Araújo Valle, delegado do 3º Círculo, muitos meninos não faziam progresso nas aulas públicas, porque “são filhos de Paes pobres, que lhes não podem fornecer papel, tinta, pennas, e outros misteres, que são indispensaveis”.<sup>108</sup> Em visita à escola do distrito de Inficcionado, o delegado do 2º Círculo examinou dois meninos que estavam descalços e em todas as outras visitas realizadas constatou a falta de papel, penas e tinta. Salvador Machado de Oliveira, por sua vez, informava que no 11º Círculo “alguns Pais me tem dado pr. desculpa das longas falhas de seus filhos, a nudez destes em concequencia de pobreza”.<sup>109</sup>

Reiterando as queixas de professores e delegados, o presidente Antonio da Costa Pinto (1837) falava à Assembléia Legislativa provincial sobre a necessidade de criar escolas, mas, sobretudo, de provê-las das condições necessárias para o processo de ensino-aprendizagem. Neste sentido, interrogava aos deputados: “que importa, que estes desgraçados freqüentem as escola, se lhes falecem todos os meios para conseguirem a Instrucção

<sup>105</sup> CORRESPONDÊNCIAS... Antonio Dias Abaixo, 18 de outubro de 1835 (SP PP 1/42 caixa 04 pacotilha 03).

<sup>106</sup> CORRESPONDÊNCIAS... São Jose do Chopotó, 15 de outubro de 1836 (SP PP 1/42 caixa 04 pacotilha 35).

<sup>107</sup> CORRESPONDÊNCIAS... Minas Novas, 27 de maio de 1836 (SP PP 1/42 caixa 05 pacotilha 47).

<sup>108</sup> CORRESPONDÊNCIAS... Sabará, 18 de maio de 1837 (SP PP 1/42 caixa 08 pacotilha 08).

<sup>109</sup> CORRESPONDÊNCIAS... Campanha, 24 de novembro de 1838 (SP PP 1/42 caixa 12 pacotilha 37).

Elementar?'.<sup>110</sup> Para estender a instrução elementar às populações pobres não bastava, apenas, criar escolas públicas e obrigar os pais a enviarem seus filhos às aulas; seria necessário fornecer aos meninos e meninas das diversas povoações aquilo que era indispensável à aprendizagem da leitura e escrita: papel, penas e tinta. Na tentativa de suprir tais carências, a Assembléia Legislativa provincial aprovou naquele mesmo ano a Lei Mineira n. 80, incorporando às despesas provinciais a compra e distribuição de objetos aos alunos pobres.

Embora os legisladores procurassem garantir o aproveitamento dos alunos e contornar parte dos problemas ocasionados pela pobreza das famílias, seus esforços ainda não eram suficientes para garantir o cumprimento do art. 12 da Lei n. 13. Em junho de 1836, Jozé Pinheiro Neves, delegado do 7º Círculo, encaminhava ao presidente da província o atestado do juiz de paz de Contendaz e o requerimento de Martha Ribeira da Costa. Em seu atestado, o juiz de paz pedia orientações, pois não sabia como proceder frente a obrigatoriedade de instrução primária e a pobreza de Martha. Hesitante em intimar a mãe, o juiz de paz dizia que: se não aplicasse a punição, deixaria de cumprir a lei; se multasse os pais de família pobres e que residiam distante das escolas, ofenderia a caridade; se os obrigasse a se justificarem, silenciaria a justiça, porque lhes faltavam os meios. Dessa forma, como poderia obrigá-los a enviar seus filhos à escola?

Entre as correspondências enviadas à presidência da província, a única justificativa para o não cumprimento do art. 12 da Lei Mineira n. 13 encontrada foi a de Martha. Apesar da exclusividade desse requerimento, ele contempla a realidade de pobreza das famílias mineiras do século XIX e apresenta outros obstáculos daí decorrentes.

Illmo. Senhor Juiz de Paz  
Diz Martha Ribeira da Costa parda viuva moradora no sitio d'Atoleiro, e agregada da fazenda da Tapera neste Destricto de Contendaz, que fora notificada por ordem

---

<sup>110</sup> FALLA... 1837, p. VIII.

de V. S., para Lançar na Escola das primeiras Letras a seo filho Antonio de idade de 13 annos debaixo da pena de multa fulminada pela Lei. Esta applicação tão necessaria a cada hu em particular, como digna da Nação em Geral, vai de encontro as forças moraes da suppe. 1º Porque mora seis léguas distante do Arraial, sede d'Aula, e tem a seu cargo duas filhas, sem outro algu meio de subzistencia, alem de Lavoura, se emprega esta pobre familia composta de quatro individuos, sendo o mais util o filho, apezar da tenra idade. Faltando elle a penuria hé certa consequencia 2º. A suppe. faltão todos os meios, para manter aquelle filho em qualquer applicação: 3º. Prescindindo das razoens allegadas, a suppe.: pelo seo disvalimento não acha no Arrayal, quem o admitta em caza, e que vele sobre suas pueriez accoenz, e mas inclinaçoens, de que he susaptivel a natureza humana. Entregue o impubre a descripção do tempo. Sem bride as suas paixoens, muito mais depreça se entregara a corrupção, e immoralidade, que as liçoenz dictadas pelo Professor, que de nada conhece fora da Aula. 4º. Se a suppe. se encarregar do penso, e da educação daquelle filho junto ao asento da Escola, decerto lhe falhão os meios para existir, e sua família: e por hu só filho vem a perder todos. As razoens expendidas não são occultas a V. S., que esta bem ao facto das continuadas precizoens da desvalida suppe., que nem meios tem, para pagar a dizpesa de hua prova Judicial de quanto tem levado dito. Se estaz são as tristez circunstancias, com que luta a desgraçada suppe. como há de pagar multa? Aonde hade ir por ellas. Se a suppe. não acha protecção na Lei, sendo excluida do circulo do quarto de Legua marcado, em que se dive preencher os 500 individuos, para puder haver Professor publico cujos abitantez talvez diverão ser os unicos compellidos com multa, offerece neste cazo a V. Sa. a seo filho ao qual lhe dara o conveniente destino. Tendo lugar a negativa, como obediente filha da Lei, o vai apresentar a Matricula do Professor, ficando a sustento, penso, e educação aventura. P. a V. Sa. se digne definir com piedade, e equidade a pobreza da suppe.

Não apenas no distrito de Contendaz, mas em diversos outros, o trabalho era parte da rotina das crianças. Lewkowicz e Gutiérrez (1999) informam-nos que no termo da cidade de Mariana, aproximadamente, um terço das crianças trabalhava em diversas funções. Analisando o recenseamento de 1831, num total de quase 39.000 habitantes, os autores encontraram 8.803 crianças entre 5 e 14 anos. Destas, 1.109 eram livres e ocupavam-se em atividades de confecção (fiação, costura e rendas), de agricultura (lavoura e capina) e em ofícios como sapateiros, caixeiros, músicos, carpinteiros, mineiros, jornaleiros, tropeiros e ferreiros. Confecção e agricultura eram as ocupações mais comuns, sendo que esta última empregava quase exclusivamente meninos.

A este respeito, o delegado do 2º Círculo afirmava que no arraial de São Caetano havia muitas famílias pobres “q. aproveitão serviços dos filhos, ainda que pequenos”<sup>111</sup>. No 12º Círculo, conforme o delegado Antonio Jose da Silva, “os Pais, salvos

<sup>111</sup> CORRESPONDÊNCIAS... Mariana, 17 de agosto de 1835 (SP PP 1/42 caixa 03 pacotilha 16).

pequenas exceções, apenas os filhos sabem ler muito pouco, curão logo de emprega-los no serviço da lavoura, acanhando assim talentos, que podião, cultivados, prestar grandes serviços a Pátria”<sup>112</sup>. Com relação ao 15º Círculo, o delegado Antonio José Martins, dizia: “dos alunos matriculados os que não frequentão: o motivo hé a pobreza de grande numero, trabalhando mtos. alguns dias da semana não só para se sustentarem, como para comprar papel: outros trabalhando nas rossas com seos pais como com plantaçoens, colheita, e mesmo alguns em capina”<sup>113</sup>. O delegado do 2º Círculo informava, ainda, que “quanto á execução do art. 12 da Ley N. 13 seja-me licito expor a V. Ex. q. logo q. entrei na tarefa, q. me foi confiada, tive algumas partes de Professores sobre as infraçoens, porem quando se querem dar as providencias aparecem, não resistências, mas xoradeiras de necessides. pa. colheitas de roças, cafés e outros [...]”<sup>114</sup>.

Outro obstáculo à freqüência dos meninos à aula, como expresso no requerimento de Martha, era a distância entre as escolas públicas e as casas das famílias. A escola mais próxima da casa de Antonio, filho de Martha, ficava a seis léguas (39.6 k) de distância e para freqüentá-la ele teria de residir em outro domicílio. Conforme declarava a requerente, na localidade onde estava a escola pública não havia quem pudesse receber o menino e zelar por “suas pueriez aççoenz, e mas inclinaçoens”. Deixar os filhos sob o cuidado de educadores era prática recorrente para algumas famílias mineiras. No mapa trimestral da escola de Congonhas do Campo (anexo B), é possível verificar que o professor público registrou o nome, a naturalidade e o domicílio do aluno; em outros dois campos sua preocupação foi informar o nome do pai ou “educador” e seu domicílio. Embora nosso objetivo não seja analisar essa prática, depreendemos que a indicação de domicílios diferentes e a presença de educadores evidenciam mais uma das estratégias adotadas pelos pais de família para garantir a educação escolar de seus filhos. Em outra direção, a situação de

---

<sup>112</sup> CORRESPONDÊNCIAS... Uberaba, 08 de agosto de 1837 (SP PP 1/42 caixa 08 pacotilha 42).

<sup>113</sup> CORRESPONDÊNCIAS... Pouso Alegre, 18 de dezembro de 1837 (SP PP 1/42 caixa 09 pacotilha 65).

<sup>114</sup> CORRESPONDÊNCIAS... Mariana, 06 de novembro de 1838 (SP PP 1/42 caixa 12 pacotilha 17).

Martha, como descrita pelo juiz de paz, indica que, provavelmente, o pequeno número de escolas públicas se constituía como o maior obstáculo à generalização dos saberes elementares. Como relatava o delegado Rdo. Vigr. Antonio Jose da Silva,

[...] compreendendo o 12º Circulo mais de 90 legoas de cumprimento, e 40 de largura, e contendo para mais de 40:000 habitantes, pouco mais de 200 alumnos se instruem nas escolas publicas, e particulares, ja por que aquellas sendo so quatro, e estando mui distantes humas das outras, não bastão para o grande numero de meninos, que há nos dois Municipios, Araxa, e Uberaba, ja por que estas sendo ordinariamente pelas Fazendas, e então mui caro a alguns Fazendeiros, que, para darem a Instrução Primária a seus filhos, precisão, ou de pagar exorbitante quantia a hum Mestre, ou de admittir, e sustentar em sua casa os filhos de seus vizinhos com incommodo consideravel [...]<sup>115</sup>

Nas circunstâncias descritas, vemos que a lei da obrigatoriedade de instrução primária tinha seus limites. Diante de tantos impedimentos, como obrigar os pais de família a darem instrução aos seus filhos? Segundo aquele mesmo delegado: “para o cumprimento do Art. 12 da Lei Provincial Nº 13, eu não me tenho poupado a frequentes advertencias, mas devo confessar que me parece impossível a sua exacta observancia”. Nesta mesma direção, encontramos a seguinte orientação para o caso de Martha:

Junho 28 Deleg. 7º

Em vista do Artigo 12 da Lei nº 13 de 28 de Março de 1835, e do Artigo 73§ 5º do Regulamento nº 3 de 22 de Abril do mesmo anno são plausíveis os motivos apresentados pr. Martha Ribeiro da Costa, reconhecidos verdadeiros pelo Sr. Delegado, que deverá, em quanto forem as desgraçadas as circunstâncias da Sobredita Martha não obriga-la á cumprir o que a Lei a tal respeito promove, visto ter a seu favor uma **escassez** da mesma Lei. (grifo nosso)

O pequeno número e a distância das escolas, a pobreza das famílias e a rotina de trabalho das crianças limitaram o acesso às aulas primárias e impediram a frequência regular dos alunos da instrução pública. Daí alguns delegados e professores constatarem que

---

<sup>115</sup> CORRESPONDÊNCIAS... Uberaba, 18 de novembro de 1838 (SP PP 1/42 caixa 12 pacotilha 31).

“os pais **dão quando podem** educação aos seus filhos”<sup>116</sup>. Contrapondo-se às representações produzidas pelas elites mineiras, os documentos analisados nos permitem verificar que muitos pais se dedicaram ao cuidado e educação de seus filhos: não os sujeitando a situações que trouxessem riscos ao “amadurecimento de seu caráter”, nem os privando da educação moral e profissional oferecida nas casas de família e nem mesmo deixando de oferecer-lhes, quando possível, a instrução primária.

### 3.3. A atuação dos professores e o posicionamento das famílias

Como destacamos no capítulo anterior, a Lei Mineira n. 13 determinava que o ordenado dos professores fosse equivalente ao número de alunos freqüentes. Assim, para assegurarem sua gratificação, os professores precisariam garantir a freqüência escolar, fosse incentivando a matrícula e permanência das crianças na aula ou denunciando os pais de família “omissos”. Todavia, como informava o delegado do 2º Círculo, muitos professores públicos não ficaram satisfeitos com tal determinação.

De dia em dia estou á ouvir clamores de Professores de 1as. Letras pela diminuição do Ordenado q tinham, e aumento de trabalho com mappas semanaes he pretendendo alguns dimitirem-se, o resultado será ficar a mocidade em muitas partes privada daquella garantia q lhe prometeu a Constituição, accrescendo a bem disto o constituirem-se ou compellir-se aos Professores a constituirem-se accusadores dos Pays q não mandarem os filhos á Aula, querendo antes perderem os Comodos q sugeitarem-se ao Encargo tal.<sup>117</sup>

Anexado ao seu ofício, o delegado literário enviou o pedido de demissão do professor público da escola de primeiro grau do distrito de Arripiados. Em outro ofício o

<sup>116</sup> CORRESPONDÊNCIAS... Diamantina, 01 de dezembro de 1838 (SP PP 1/42 caixa 12 pacotilha 43). (grifo nosso)

<sup>117</sup> CORRESPONDÊNCIAS... Mariana, 12 de outubro de 1835 (SP PP 1/42 caixa 03 pacotilha 68).

delegado informava que o professor de Cocaes também tinha a intenção de deixar a cadeira de instrução pública primária. Posicionando-se a favor dos professores, o delegado dizia que

[...] Hum Homem occupado de manhã e de tarde em hum Arraial não pode subsistir com menos de 300\$ e em Villas e Cides. com menos de 400\$ Se eu fora Autoride. Legitima assim o estabelecera, porq. o dizer-se q sendo fixo o Ordenado não se canção os Mestres pode-se dizer = Não sendo Capases dimitão-se, e com a imposição da obrigação de accusar aos Pays pelas faltas dos filhos he o mmo. q. dizer = não hajão Mestres = por q a maior parte dos Homens abominão aos q na forma comum são Denunciantes. = Perdo-e V. Ex. ultrapassar de alguma maneira, por um zello q me anima, e o ver o disgosto dos Mestres com a diminuição dos ordenados me impelno a assim obrar, e posso a fiançar-lhe q. a pouca Civilização do nosso Pais faz com apareça o dizer huma May em resposta a huma Professora q exigia o motivo da falha q era por Sapatos, e passarão a dizer q o Zelo dos Mestres procede do desejo do augmento dos poucos reis.<sup>118</sup>

Antonio Emilio Gomes, como aqueles dois outros professores, manifestou ao delegado literário seu descontentamento com as determinações do governo provincial. Segundo esse professor, se os pais e as próprias autoridades locais não queriam cumprir a lei, “deque meios me valerei para reduzir a se matricularem muitos meninos que há neste contorno?”.<sup>119</sup> Desagradar aos pais de família e às autoridades locais, como discutimos no primeiro capítulo, ocasionaria uma série de inconvenientes: em decorrência de boatos sobre a conduta do professor e da ameaça do recrutamento, os pais de família poderiam deixar de mandar seus filhos à aula; o descontentamento da população, por outro lado, levaria o governo provincial a demitir ou transferir o professor público para outra localidade.

Em março de 1836, o delegado do 2º Círculo comunicava ao presidente da província o descontentamento da população do distrito de Ponte Nova com o professor público de primeiras letras, Floriano Jose de Oliveira. Convencido da necessidade de demiti-lo, o delegado afirmava ser a sua inaptidão a causa da freqüência de poucos alunos, “sendo certo de que se fosse bom Mestre os Pays, concorreriam com mto. gosto pr. q. seus filhos não

<sup>118</sup> CORRESPONDÊNCIAS... Mariana, 15 de setembro de 1835 (SP PP 1/42 caixa 03 pacotilha 44).

<sup>119</sup> CORRESPONDÊNCIAS... Antonio Dias Abaixo, 18 de outubro de 1835 (SP PP 1/42 caixa 04 pacotilha 03).

faltassem, e os outros se aproveitassem”<sup>120</sup>. Anexado ao relatório desse delegado encontramos um ofício do professor Floriano, em que denunciava os pais por retirarem seus filhos da escola e depois os matricularem novamente para “acabarem de aprender”. Em seu ofício esse professor apresentou uma lista com os nomes de pais que “fazem seus filhos falharem demais na Escola da nação” e outra com os nomes daqueles que “por omissos ainda os não puzerão na Escola”.

No intuito de verificar se o problema da infreqüência era a falta de habilidade do mestre ou a omissão dos pais, o delegado literário visitou a escola e enviou ao presidente o seguinte parecer:

Na tarde do dia 28 em vesita achei 19 Alumnos, entre os quaes só estava um calçado, mostrando os outros bastante pobresa – Confeço a V. Ex. q. me compadeci bastantemte. do estado do Professor pois q. he casado, com grande familia, sem outro meio de vida, e por conseguinte sofrendo grandes faltas, he incançavel no exercicio cumprindo á risca as horas do ensino, porem huma Má Estrela o Preside, pois q. todos os habitantes do Arrail são uniformes em dizer = Cancã-se, mas não dá hum só Discipulo prompto, e não tem huma só Menina ao presente – Por conseguinte tendo-me elle dado a resposta juncta com o atestado do Juiz de Paz, e dando o Rdo. Parocho q. he o meo visitador a outra sobre o exercicio axo-me bastantemente vasilante em cumprir a ultima parte do officio, ou Portaria de V. Ex. pois q. pa. hum lado encontro o que refiro, e pa. o outro a esperança de q. os melhores Districteanos não lhe dão os filhos, parecendo-me q. se pode conciliar de alguã maneira em ser transferido pa. Arripiados á começar no futuro Janeiro, e considerar-se vaga a Cadeira da Ponte Nova pa. se por á concurço em 10bro., e quando elle não queira aceitar queixe-se da sua má Sorte em ter desagradado aos Pays de famílias do lugar onde existe.<sup>121</sup>

Tanto o pároco quanto o juiz de paz de Ponte Nova, atestavam o bom comportamento e desempenho de Floriano. Segundo informava o juiz de paz, esse professor “tem residido sempre formal, e materialmte. na Escola do seu Magistério, e não consta q. tenha escandalizado com o seu exsemplo aos alunos do seu ensino antes os tem tratado com

<sup>120</sup> CORRESPONDÊNCIAS... Mariana, 07 de março de 1836 (SP PP 1/42 caixa 05 pacotilha 13).

<sup>121</sup> CORRESPONDÊNCIAS... Mariana, 02 de julho de 1836 (SP PP 1/42 caixa 05 pacotilha 62).

respeito devido Como he proprio do seu caráter”<sup>122</sup>. Não obstante tivesse um comportamento “exemplar”, o descontentamento dos pais de família motivaria a remoção do professor.<sup>123</sup>

Floriano foi removido em junho de 1839, três anos após enviar a lista de “pais omissos” ao delegado literário. A análise da documentação nos leva a crer que teriam sido as denúncias do professor o motivo para que as autoridades locais indicassem ao delegado, reiteradas vezes, a insatisfação dos pais de família. Em outra direção, o que teria possibilitado a permanência desse professor por mais três anos na cadeira de instrução pública? Nas correspondências posteriores ao mês de março de 1836, enviadas à secretaria da presidência pelo delegado do 2º Círculo, encontramos informações sobre o aumento da frequência na escola de Ponte Nova (de 19 alunos, em 1836, para 38, em 1838); sobre o fato de Floriano ter habilitado-se no método de ensino mútuo, quando esteve na escola de Ouro Preto acompanhando o trabalho do professor Herculano Ferreira Penna – então secretário da presidência; sobre o exame público de seus alunos, em 1837, quando oito deles foram “encontrados com aproveitamento”. Os resultados apresentados por Floriano garantiram seu título de professor de primeiras letras, mas não foram suficientes para convencer os pais de família de que possuía as competências necessárias para permanecer na escola de Ponte Nova.

Na documentação analisada foram recorrentes as referências à insatisfação da população quanto à conduta e à competência de mestres de primeiras letras. Em setembro 1836, o delegado do 2º Círculo comunicava à presidência sobre o pouco zelo do professor da escola da vila de Itabira, Joaquim R. Neves. Segundo o delegado, esse professor não havia mandado buscar os papéis para os alunos pobres e dava suetos sem antes consultá-lo.<sup>124</sup> Em agosto de 1837, ao visitar a escola, o delegado foi informado por “conceituados cidadãos” que o professor era “péssimo” e, por isso, muitos pais preferiam pagar pelas aulas do mestre particular. Todavia, informava o delegado que apesar dos

---

<sup>122</sup> CORRESPONDÊNCIAS... Ponte Nova, 29 de junho de 1836 (SP PP 1/42 caixa 05 pacotilha 62).

<sup>123</sup> CORRESPONDÊNCIAS... Mariana, 01 de junho de 1839 (SP código 233).

<sup>124</sup> CORRESPONDÊNCIAS... Mariana, 21 de setembro de 1836 (SP PP 1/42 caixa 06 pacotilha 25).

defeitos do Professor no Livro de Matricula, e outros mais, ainda q pequenos de falta de educação, e methodo de viver com o Povo achei os Alumnos com princípios próprios conforme suas idades, e tempos de exercício, e alguns com aproveitamento, e por isso não se pode, dicer mão Mestre, sim q tem mta Gente à seo cargo assistindo ao exame 70 Alumnos [...]<sup>125</sup>

Neste mesmo relatório, o delegado dizia que, com relação à escola de Inficcionado, os alunos encontravam-se muito “defeituosos” na leitura e contas. Nas margens desse documento foram anotadas, então, algumas das providências que deveriam ser tomadas pelo delegado literário. Provavelmente redigidas pelo presidente da província, a quem eram endereçadas as correspondências, essas anotações orientavam o delegado a

Constantemt. informar-se da conduta dos Professores negligentes e particularmte. dos de Itabira e Inficcionado [...] fazendo-lhes ver, que se seo Comportamo. pa. com os alumnos não merecer a approvação do publico sensato, e a pricipalme. dos pais de família, que mais, do que quarqr. outras pessoas, estes anceam de apreciar os progressos de Seus filhos [...] serão demittidos ou removidos.

Salvador Machado de Oliveira, delegado suplente do 11º Círculo, apresentou ao presidente da província, em fevereiro de 1838, a queixa de um pai que teve o filho castigado num sábado “com duas dúzias e nove palmatoadas; e no outro Sábado seguinte voltara a soffrer outras nove cujos castigos lhes forão inflingidos, pa. obrigal-o a comprehender o q. estudava como contas”.<sup>126</sup> Entre os documentos apresentados pelo delegado encontramos, ainda, o officio que ele enviou ao professor Jose Antonio Rodrigues Mendes, atestando o recebimento de outras acusações e orientando-o sobre o uso da palmatória.

Havendo assim mais acusações a seu respeito, como qdo, toma as lições dar empurrões nos Alumnos puxar, i levantal-os pelas Orelhas, feril-as com unhas, ter quebrado a Cabeça de hum com a Palmatoria, e gritar mto.; cujas informações q. tomei sendo-lhes desfavoráveis, cumpre-me significar-lhe; q. com qto. se julgão

<sup>125</sup> CORRESPONDÊNCIAS... Mariana, 01 de agosto de 1837 (SP PP 1/42 caixa 08 pacotilha 60).

<sup>126</sup> CORRESPONDÊNCIAS... Campanha, 24 de fevereiro de 1838 (SP PP 1/42 caixa 10 pacotilha 39).

indispensavel, q. os Mestres de 1ª Letras usem a Palmatoria, cuja disposição Legislativa não sendo explicita, pr. ma. exigencia o Exmo. Governo da Provincia interpretou no meu sentido; todavia estou intimamente convencido, q. o castigo phisico da Palmatoria deve ser alem de moderado, applicado ao Menino, qdo. he turbulento na Escola, não obedece a seu Mestre, ou o desatende; e nunca já mais qdo. ele pr. falta de boa comprehensão lhe custa mto. aprender; pr. q. semelhante castigo neste caso somte. daria em resultado o atissamento, i pr. fim estupidez; sendo o único meio de os fazer comprehender a explicação reiterada, e maneiras doces do Mestre.<sup>127</sup>

Certificando-se da imprecisão do dispositivo legal, que permitia aos professores corrigir moderadamente seus alunos,<sup>128</sup> o delegado reconhecia que as punições deveriam ser aplicadas em relação aos atos de indisciplina e graduadas conforme a “idade do paciente, e a natureza do crime”. Muniz (2002), discutindo a escolarização de meninos e meninas no século XIX, afirma que a postura autoritária e violenta de alguns professores era uma estratégia para compensar sua falta de habilidade para o magistério. Argumento este confirmado pelo delegado literário que considerava os maus tratos infligidos pelo professor “impensados” e “arreatadores” e, ainda, incorretos, pois se punia “a falta de boa compreensão” ao invés de contorná-la com a “explicação reiterada” e com “maneiras dóceis”.

Francisco de Paula F. Resende foi aluno de Jose Antonio, entre os anos de 1840 e 1842, e guardou uma vívida lembrança desse professor que, mesmo apoiando-se em muletas, era sutil no modo de andar e ágil em castigar os alunos.

E aí do menino que se fiava nesse batido traidor [de suas muletas]! Porque, quando menos esperava, do corredor que vinha do interior da casa, o mestre fazia na porta uma meia volta à esquerda, e com um simples lança de olhos pilhava com a boca na botija a todos aqueles, que fiados na sua ausência, tinham-se posto a conversar ou a brincar. Então, dirigindo-se para a mesa em que escrevia ou para a poltrona em que se sentava, tomava a Santa Luzia, que assim se chama a palmatória, segundo penso, por ser aquela santa a protetora dos olhos e ter a palmatória nada menos de cinco; e começava o que se poderia chamar um verdadeiro – *vai de roda* -; visto que sem pronunciar o nome, mas apenas indicando com os olhos ou com a mão a vítima que devia caminhar para o sacrifício, ele nada mais fazia do que dizer – Venha cá senhor mestre! Ou – Venha cá, senhor mandrião! E assim como o sapo, que atraído pela cobra, embora hesite e gema, vai indo sempre para adiante até que se lhe enfia pela boca a dentro; assim também, o pobre do menino, ou antes o pobre rapagão, que era assim designado para o sacrifício, ia para ele sem remédio caminhando; e por mais que exclamasse – Pelo amor de Deus, senhor professor! Perdoe-me por

<sup>127</sup> CORRESPONDÊNCIAS... Campanha, 16 de fevereiro de 1838 (SP PP 1/42 caixa 10 pacotilha 39).

<sup>128</sup> MINAS GERAIS. Lei Mineira n. 13 de 29 de março de 1835. Art. 39º e 40º.

esta vez etc, etc; era tudo tempo perdido; porque os bolos, estes ele os tinha de levar forçosamente. E que bolos; santo Deus! Estalavam que ainda mesmo de muito longe se ouviam; e eram às vezes tantos, que quase se lhes perdia a conta. E se por acaso o supliciado fugia com o corpo ou com a mão, o carrasco largava a muleta; atirava-se sobre ele; e com ele voltava pelos cabelos para junto da poltrona. Nem esta sua irascibilidade e este seu rigor, era uma dessas coisas momentâneas ou mesmo simplesmente intermitentes; mas muito pelo contrário, era nele um fato tão normal e tão constante, que tendo por hábito estar sempre a mastigar gengibre, diziam os meninos que aquele hábito, ele o tinha contraído, não por gosto ou por prazer, mas apenas como um meio unicamente de encobrir ou disfarçar o cheiro do muito álcool de que vivia a saturar-se. Creio porém, que não havia nisto verdade, e nem sequer a menor sombra de fundamento; porque, embora lhe desse a lição muito de perto, nunca, entretanto, lhe senti o menor cheiro de água-ardente; ao passo que por outro lado inteiramente correto no seu vestuário sempre limpo e muito bem barbeado, nem ele tinha a fisionomia de um ébrio, nem tampouco jamais proferiu na aula uma só frase ou mesmo um simples palavra, que não pudesse ser proferida por um professor grave.<sup>129</sup>

Apesar da severidade do professor na aplicação dos castigos, a escola pública primária da vila de Campanha possuía um grande número de meninos e meninas. No mapa de escolas apresentado pelo delegado do 11º Círculo, em 1838, vemos que a aula do professor Jose Antonio era freqüentada por, aproximadamente, 159 alunos.<sup>130</sup> Diferentemente do que aconteceu no distrito de Ponte Nova - onde o professor público denunciou a omissão de pais -, nas vilas de Itabira e Campanha os professores permaneceram ocupando a cadeira de instrução primária, ainda que sob a ameaça de demissão. Nessas duas últimas localidades, o constante e elevado número de alunos freqüentes rendeu alguma credibilidade aos professores, como dizia Jose Antonio, frente às queixas de alguns habitantes havia o “consolo” do número de alunos aumentar cada vez mais.<sup>131</sup>

Ainda sobre o professor Floriano Jose de Oliveira, encontramos outras informações e o indicativo de que as constantes remoções, demissões e substituições de professores públicos interferiram na rotina do trabalho escolar e caracterizaram as relações estabelecidas entre os pais de família e as escolas públicas e seus professores. Floriano foi removido da escola pública de Ponte Nova para o distrito de Barra do Bacalhau. Chegando à escola dessa localidade, o professor se deparou com a “falta de alunos” e, para não perder seu

<sup>129</sup> RESENDE, 1988, p. 153-154.

<sup>130</sup> CORRESPONDÊNCIAS... Campanha, 05 de abril de 1838 (SP PP 1/42 caixa 10 pacotilha 57).

<sup>131</sup> CORRESPONDÊNCIAS... Campanha, 19 de fevereiro de 1838 (SP PP 1/42 caixa 10 pacotilha 57).

emprego, teve a iniciativa de matricular em sua aula doze meninas; a instrução dessas meninas seria de responsabilidade de Anna Felícia R. de Oliveira, a quem o professor pagaria pelo trabalho.<sup>132</sup> A presença de uma mulher na aula garantiu a matrícula de meninas, no entanto, por que os pais de família confiariam a instrução de seus filhos e filhas a um estranho?

Entre os anos de 1835 e 1840, a cadeira de instrução primária de Barra do Bacalhau foi ocupada por quatro professores: Francisco de Paula Duarte Leitão, José Venâncio de Godoy, João Alves de Almeida França e Floriano José de Oliveira. João Alves de Almeida França, como descrevemos no tópico 1.2, foi professor em Barra do Bacalhau de 1837 a 1839. Antes de ocupar a cadeira de instrução pública dessa localidade, esse mesmo professor já havia passado pela escola primária do distrito de São Bartholomeo e, nesta localidade, segundo o delegado literário, também não havia merecido a “simpatia do povo”<sup>133</sup>. Num levantamento preliminar (tabela 3), para as escolas do 2º Círculo Literário, pudemos constatar o deslocamento de professores por diferentes distritos e o número elevado de demissões.

TABELA 3 - 2º Círculo Literário: demissões, remoções, licenças e substituições de professores públicos primários – 1835-1840<sup>134</sup>

<i>Localidades</i>	<i>Demissões</i>	<i>Remoções</i>	<i>Licenças</i>	<i>Substituições</i>
Antonio Dias Abaixo	...	...	...	...
Antonio Pereira	1	...	1	...
Arripiados	3	...	...	2
Barra do Bacalhau	2	1	...	...
Barra Longa	1	...	...	...
Bento Rodrigues	...	...	...	...
Brumado	1	...	...	1
Catas Altas	...	...	3	2
Cocaes	1	...	...	1

<sup>132</sup> CORRESPONDÊNCIA... Mariana, 13 de junho de 1839 (SP PP 233, APM).

<sup>133</sup> CORRESPONDÊNCIA... Mariana, 05 de maio de 1839 (SP 233, APM).

<sup>134</sup> Não consideramos aqui os dados relativos às duas escolas de meninas do 2º Círculo Literário.

Cuiete	1	1	...	1
Espera	...	...	1	...
Furquim	...	...	...	1
Guara Piranga	2	...	1	2
Inficionado	1	...	1	2
Itabira	1	...	1	...
Mariana	...	...	...	...
Passagem	1	...	...	1
Paulo Moreira	...	...	...	...
Ponte Nova	...	1	...	1
Santa Bárbara	1	...	...	...
Santa Cruz	...	...	...	1
Santa Anna dos Ferros	2	...	...	...
São Caetano	1	...	1	2
São Domingos do Prata	...	1	...	...
São João do Morro Grande	...	...	...	...
São Jose do Chopoto	...	...	...	...
São Miguel	1	...	...	...
Saúde	1	...	...	1
Sumidouro	...	...	1	1
<b>Total</b>	<b>21</b>	<b>4</b>	<b>10</b>	<b>19</b>

Fonte: CORRESPONDÊNCIAS... 1835-1840 (SP PP 1/42 caixas 01 a 13).

Para os anos de 1835 a 1840, no 2º Círculo Literário, 21 professores foram demitidos. Alguns desses professores chegaram a encaminhar ao governo seu pedido de demissão, alegando, algumas vezes, terem sido nomeados para ocupar outro cargo; outros professores foram demitidos, em conseqüência da insatisfação dos habitantes das povoações. A opinião dos pais de família, a respeito dos professores primários, como temos constatado, possuía grande relevância para as autoridades provinciais. A Lei Mineira n. 13 estipulava que cabia ao governo, conforme as informações dos delegados literários, suspender, demitir e remover professores públicos.<sup>135</sup> E, como pudemos observar, no conjunto da documentação, a intervenção dos pais de família, muitas vezes, era definitiva para a remoção, demissão ou permanência dos professores nas escolas primária. Nesta perspectiva, da mesma forma que a insatisfação da população poderia trazer prejuízos aos professores primários, ser “rogado” ou

<sup>135</sup> MINAS GERAIS. Lei Mineira n. 13. 29 de março de 1835. Art. 21º, 22º e 23º.

“conhecido” dos pais de família constituía-se num requisito importante para o preenchimento das cadeiras de instrução primária.

Em 1824, o capitão Manoel José de Carvalho e alguns dos moradores da cidade de Mariana encaminharam à câmara municipal um abaixo-assinado com 52 assinaturas de pais de família.<sup>136</sup> Os requerentes alegavam que o professor da cadeira de primeiras letras, sargento Luiz Soares Teixeira, deveria ser demitido por não possuir as capacidades necessárias ao magistério: “porque na verdade o supplicado não sabe ler, não sabe escrever, não sabe contar, não tem prudência, não he cesudo, não tem boa moral, e como poderá ser mestre de primeiras letras?”. Descontentes, vários pais de família tinham matriculado seus filhos na escola particular.

Segundo os moradores, o sargento teria sido aprovado para ocupar a cadeira, unicamente, por ter decorado o catecismo; conhecimento este que poderia ser ensinado pelos próprios pais de família. Os requerentes pediam, dessa maneira, a substituição do professor por uma pessoa realmente hábil, capaz de ensinar a leitura, a escrita e as contas, “procurando tão bem energicamente, que os discípulos senão entreguem a vícios, antes sejam humildes com toda a subordinação própria da mocidade”. A preocupação com a idoneidade do professor fundamentava-se no entendimento de que “o coração do homem recebe nos primeiros annos todas as impressões e aproveita todos os preceitos”, por isso, quanto mais cedo as crianças estivessem expostas aos bons costumes, mais eficaz se tornaria o controle e condicionamento de suas “paixões”.

Luiz Soares Teixeira seria substituído, então, pelo professor João Maria Martins Estrela. Farmacêutico e professor de ensino mútuo, João assumiu a cadeira de instrução primária em 1825, permanecendo nesse cargo até 1848, ano de seu falecimento.

Constantemente elogiado pelo delegado do 2º Círculo, ele teve a aprovação dos pais de

---

<sup>136</sup> CORRESPONDÊNCIAS... Mariana, 1824 (Códice 673 – Arquivo da Câmara Municipal de Mariana). Agradecemos à Diana de Cássia Silva por nos ter cedido a documentação referente ao professor Luiz Soares Teixeira.

família, tanto por suas habilidades para o magistério quanto pela severidade e disciplina com que conduzia a aula.<sup>137</sup> Seu repertório era mais extenso que o de seu antecessor, ensinando doutrina, gramática nacional, frações decimais, cálculos de proporção direta, inversa e composta, geometria, inglês e francês. Na ocasião dos exames de fim de ano, o professor elogiou a participação de seus alunos, pois estes se mostraram “mui alegres, satisfeitos, e promptísimos em suas respostas”.<sup>138</sup>

De acordo com o delegado do 2º Círculo, no distrito de Arripiados, desde que o professor Leovigildo Justiniano da Silva assumiu a cadeira de instrução pública, “os Alumnos pouco, a pouco forão desamparando a Aula a ponto de sever o Mestre apenas com doys ou tres”.<sup>139</sup> O delegado não sabia ao certo se o motivo das falhas era a incapacidade do professor ou, como este alegava, as intrigas do juiz de paz que “aliciava” os pais para não enviarem os filhos à aula, a fim de terem outro mestre. Em resposta às requisições do delegado e com o intuito de dar seu parecer sobre a situação, o visitador parcial da escola informava que o professor era pouco “assíduo” e “não mereceu o conceito dos Pays de família” que, progressivamente, retiraram seus filhos da escola.<sup>140</sup>

A cadeira pública de instrução primária de Arripiados foi ocupada, então, em fevereiro de 1838, por João Joaquim de Figueiredo. Este professor permaneceu no cargo até maio do mesmo ano, quando foi nomeado escrivão do juiz de paz. Novamente a escola precisava ser provida e o governo provincial resolveu reintegrar o antigo professor dessa localidade: Venâncio Jose da Silva Tinoco. Nas palavras do delegado literário: “este Professor he bom Homem, e espero que concorrão muitos Alumnos por ser conhecido no lugar, e haver sido rogado por alguns Pays de família para ser encarregado de tal tarefa”.<sup>141</sup>

---

<sup>137</sup> SILVA, 2004.

<sup>138</sup> CORRESPONDÊNCIAS... Mariana, 21 de dezembro de 1830 (SP PP 1/42 caixa 01 pacotilha 39).

<sup>139</sup> CORRESPONDÊNCIAS... Mariana, 01 de dezembro de 1837 (SP PP 1/42 caixa 09 pacotilha 57).

<sup>140</sup> CORRESPONDÊNCIAS... Arripiados, 24 de setembro de 1837 (SP PP 1/42 caixa 09 pacotilha 58).

<sup>141</sup> CORRESPONDÊNCIAS... Mariana, 29 de agosto de 1838 (SP PP 1/42 caixa 11 pacotilha 67).

Em todas as situações apresentadas, menos que oposição entre família, escola e governo, vemos relações de negociação, no sentido de promover condições mais adequadas para a educação das crianças; e estas relações não se fizeram sem conflitos, recusas e adaptações. Assim, compreendemos que as famílias mineiras tiveram um importante papel na legitimação da escola como espaço de formação das novas gerações e na redefinição das medidas adotadas pelo governo provincial na escolarização da população.

## CONCLUSÃO

Como pudemos demonstrar, nos anos que se seguiram à Proclamação da Independência do Brasil surgiram diferentes propostas para a organização do Estado imperial e ocorreram manifestações e rebeliões em várias províncias do país. Como exemplo citamos o Motim do Teatro, ocorrido na cidade do Rio de Janeiro (1831), a Revolta de Carrancas, em Minas Gerais (1833), a Revolta dos Malês, na Bahia (1835) e a Balaiada, nas províncias do Maranhão, Ceará e Piauí (1838). Destas manifestações participaram diferentes grupos sociais, ou seja, tanto as elites, quanto as populações pobres e escravas encontraram nas ruas o lugar para defenderem seus interesses. Temerosa com a participação desses diferentes grupos nos movimentos de contestação, a elite política nacional se dedicou à elaboração de leis, à instituição da força pública, à constituição de um corpo de funcionários e à defesa da extensão dos saberes elementares às populações pobres.

A organização de um serviço de instrução pública constituiu-se, nesse sentido, como uma das frentes de atuação do governo do Estado. Analisando os relatórios dos presidentes da província de Minas Gerais vimos que, enquanto se discutia sobre quais medidas deveriam ser adotadas para a constituição de uma rede de ensino público primário, acontecia o mapeamento do território, o recenseamento da população, a nomeação de funcionários, a divulgação de orientações sobre o cultivo adequado da terra e a construção de pontes e estradas. Como indicou Ilmar Rohloff de Mattos para a província do Rio de Janeiro, também verificamos que a discussão sobre a formação do povo figurou entre as mais relevantes, ocupando várias páginas nas falas que os presidentes da província de Minas Gerais dirigiram à Assembléia Legislativa Provincial.

Diante das tensões e agitações sociais que marcavam o país, a instrução pública apresentava-se como uma importante estratégia para a formação do cidadão civilizado. Por meio do estabelecimento e da regulamentação de uma rede de ensino, os valores e comportamentos civilizados seriam divulgados à “mocidade”, preparando-a para a vida adulta. Tal formação implicava, sobretudo, criar as condições para a existência e para o exercício dos poderes do Estado. Adotando esta perspectiva, entendemos que a definição dos saberes escolares e as expectativas construídas em torno da escolarização sintonizavam-se ao movimento empreendido pela sociedade e na sociedade brasileira em direção à legitimação de uma nova configuração social – o Estado imperial – e à reorientação das ações dos indivíduos no interior das cadeias de interdependência.

De maneira mais imediata, os saberes aprendidos pelas crianças, nas “escolas da nação”, seriam por elas transmitidos às suas famílias, possibilitando que estas, por sua vez, deixassem a condição de ignorância, imoralidade e barbárie que, segundo as elites políticas e intelectuais, caracterizava-as. Argumentos como este compuseram os discursos de políticos e intelectuais e, como sinalizamos, foram utilizados na defesa da escolarização das populações pobres e na instituição de medidas legais e punitivas direcionadas aos pais de família. Ao “despreparo e ignorância” das famílias pobres, os dirigentes mineiros contrapunham os benefícios da educação escolar e do convívio com um “hábil professor”: o “aperfeiçoamento da razão”, o “regramento das paixões”, a aprendizagem dos “bons costumes”, o “amor” à pátria e aos mais velhos. Ainda a respeito dos discursos de políticos e intelectuais, notamos que, menos que promover a desqualificação das famílias, eles indicavam a preocupação em qualificá-las para participar de um imaginário de nação em construção.

Em Minas Gerais, como indicamos, a partir de 1834, com a promulgação do Ato Adicional à Constituição do Império, o governo provincial elaborou uma legislação específica para o ensino e determinou a nomeação de delegados literários e visitantes

parciais para a fiscalização das aulas de primeiras letras. Na leitura detalhada dos relatórios desses funcionários observamos que a institucionalização das aulas de instrução elementar envolveu conflitos de naturezas diversas. Os delegados e seus visitantes denunciaram as dificuldades em se fazer cumprir a lei da obrigatoriedade da instrução primária, pois as famílias eram pobres e precisavam empregar as crianças na rotina de trabalhos domésticos, não podiam comprar os materiais necessários à aprendizagem da leitura e escrita e nem manter a criança numa das localidades onde havia escola pública. Diziam, por outro lado, que, em diferentes localidades, os pais reivindicavam a criação de escolas e reclamavam da “brutalidade e falta de habilidade” de professores públicos.

Assim, embora a população da província tenha sido estigmatizada, como “indolente, ignorante e imoral”, aqueles fiscais registraram os “clamores” dos pais de família pela gratuidade da instrução primária – conforme determinava a Constituição do Império de 1824 - e pelo estabelecimento de critérios mais rigorosos para a nomeação de professores. A este respeito, no conjunto de documentos lidos foi possível encontrar abaixo-assinados de pais de família que ameaçavam tirar seus filhos da escola, caso o professor não fosse repreendido ou destituído do cargo. A intervenção dos pais, muitas vezes, era definitiva para a remoção, demissão ou permanência dos professores nas escolas; da mesma forma que ser “rogado” ou “conhecido” por eles, constituía-se num requisito importante para o preenchimento das cadeiras de instrução primária. Partindo dessas considerações podemos afirmar que as relações entre famílias, escolas e governo caracterizaram-se como relações de negociação, no sentido de promover condições mais adequadas para a educação das crianças. Assim, as intenções dos pais de família, muitas vezes, assemelharam-se às dos dirigentes mineiros e dos delegados literários que, de modo geral, defendiam a instrução pública elementar como o caminho para a formação de adultos civilizados, de futuros cidadãos.

Delegados literários e visitantes parciais registraram, também, a insatisfação dos professores públicos com as novas determinações legais. Para assegurarem o recebimento de suas gratificações, como indicamos, eles precisariam garantir a frequência escolar, fosse incentivando a matrícula e permanência das crianças na aula ou denunciando os pais de família “omissos”. Descordando desta orientação, muitos professores encaminharam ao governo da província seu pedido de demissão; muitos outros queixaram-se dizendo que os “denunciante” eram mal vistos pela população e, se os pais de família e as próprias autoridades locais não queriam cumprir a lei da obrigatoriedade de instrução primária, como poderiam coagi-los a enviar seus filhos à escola. Como demonstramos o professor que se portou como denunciante, mesmo comprovando sua qualificação para o cargo, teve de ser transferido para outra escola.

O aparecimento de menções às “autoridades locais” e a presença de requerimentos assinados por juizes de paz, vereadores, tenentes, coronéis e vigários indica que os conflitos e tensões nas relações entre pais de famílias e professores assumiam muitas vezes um caráter político. Os conflitos políticos das primeiras décadas do século XIX não se restringiam, dessa maneira, às localidades mais importantes e populosas do país; eles estendiam-se aos diversos distritos e assumiam sua forma nas eleições, quando os chefes locais procuravam beneficiar seus aliados e punir seus opositores. Se pais ou professores tivessem um posicionamento contrário ao de juizes de paz e de membros da Guarda Nacional, por exemplo, poderiam ter seus filhos e alunos recrutados para as forças do Exército ou da Marinha. A fim de angariar mais eleitores, um líder local poderia, ainda, requerer na secretaria da presidência a criação de aulas públicas e a demissão ou nomeação de professores.

As relações entre as famílias mineiras e as escolas públicas primárias aconteciam, portanto, num ambiente político e cultural muito diverso e, por isso, envolviam

uma complexidade, cujo entendimento ainda desafia o pesquisador em História da Educação. No trabalho com as fontes organizamos um conjunto de informações sobre, aproximadamente, 50 escolas públicas primárias criadas na comarca de Ouro Preto; nessas escolas as relações entre famílias, mestres, autoridades locais e funcionários do governo aconteciam por meio de conflitos e tensões. As correspondências recebidas pela secretaria da presidência dão prova disso, basta considerar o caráter dúbio das informações nelas contidas; ou seja, os registros feitos para uma mesma escola seguem direções diversas, revelando a existência de relações de negociação entre os interesses do governo da província e de seus agentes, da população e dos chefes locais.

Nesta dissertação demos ênfase a algumas das informações trazidas pelos delegados literários em seus relatórios. Outras investigações ainda merecem ser feitas como, por exemplo, uma que contemple as informações apresentadas nos mapas trimestrais. Nestes documentos podemos observar, dentre várias outras questões, a heterogeneidade dos grupos familiares e a prática corrente de deixar os filhos sob o cuidado de parentes ou conhecidos. Não raras vezes encontramos referências que indicam que o aluno está “aos cuidados” ou “a direção” de algum parente ou educador. Em outras circunstâncias, os delegados literários alegavam que os exames escolares deveriam ser realizados antes das férias, porque os meninos se retiravam da povoação e iam para suas casas. Daí a existência nos mapas trimestrais de informações a respeito do domicílio onde residia o aluno e do domicílio onde moravam os pais. Uma análise detalhada dessas informações permitiria que nós nos aproximássemos mais daquilo que estamos chamando de cultura familiar oitocentista e da relação estabelecida entre pais de família e a educação escolar.

O cruzamento das informações apresentadas nessas listas com os demais registros feitos pelos professores e delegados - como, por exemplo, aqueles que dizem respeito aos exames escolares - permitiria compreender como ocorria a frequência às aulas e

quanto tempo as crianças passavam na escola até a aprendizagem dos saberes elementares. Observando o mapa trimestral, apresentado no ANEXO B, vemos que, em um trimestre, houve alunos que faltaram a 25 aulas; retomando os registros do delegado do 2º Círculo Literário, temos a informação de que as crianças precisavam deixar a escola para trabalharem com seus pais na colheita e na capina; ainda, voltando ao ofício do professor da escola de Ponte Nova, encontramos a notícia de que os pais retiravam os filhos da escola e depois de certo tempo matriculavam-nos novamente. Ainda deparamo-nos com vários registros sobre crianças que já chegavam à escola sabendo ler e escrever. Mais do que, simplesmente, conhecer pais e educadores ou compreender a permanência ou não das crianças na escola, um estudo a respeito dessas questões possibilitaria avançar nas análises acerca das relações entre famílias e escolas e compreender em que medida as famílias contribuíram para o processo de legitimação da educação escolar – ocorrido no Brasil, ao longo do século XIX - e, por outro lado, até que ponto a cultura familiar oitocentista foi afetada pelos saberes e práticas escolares.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

Livros, artigos, teses e dissertações:

ARIÉS, Philippe. *Historia Social da Criança e da Família*. 2. ed. 1981.

ALENCASTRO, Luiz Felipe de (org.). *História da Vida Privada no Brasil: Império*. São Paulo: Companhia das Letras, 1997. 2 v. p. 11-93.

BACZKO, Bronislaw. Imaginação Social. In: *Enciclopedia Einadi*. Lisboa: Imprensa Nacional: Casa da Moeda, 1985. 5 v.

BOSCHI, Caio César. *Os leigos e o poder*. Irmandades Leigas e Política Colonizadora em Minas Gerais. São Paulo: Ática, 1986.

BURKE, Peter. *História e Teoria social*. São Paulo: Editora UNESP, 2002.

\_\_\_\_\_. Abertura: a nova história, seu passado, seu futuro. In: \_\_\_\_\_. *A escrita da história: novas perspectivas*. São Paulo: Editora UNESP, 1997.

CARVALHO, José Murilo de. *A construção da ordem. Teatro de sombras*. 2. ed. rev. Rio de Janeiro: Editora UFRJ, Relume-Dumará, 1996.

CARVALHO, Feu de. Instrução Pública – Estudo Histórico e Estatístico das Primeiras Aulas e Escolas de Minas Gerais (1721-1860). *Revista do Arquivo Público Mineiro*, Belo Horizonte, ano XXIV, v. 1, 1933.

CARRATO, José Ferreira. *Igreja, Iluminismo e Escolas Mineiras Coloniais*. São Paulo: Companhia Editora Nacional; Editora da Universidade de São Paulo, 1968.

CHAMON, Carla Simone. *Festejos Imperiais: Festas cívicas em Minas Gerais (1815-1845)*. Bragança Paulista: EDUSP, 2002.

CHIZZOTTI, Antônio. A Constituição de 1823 e a Educação. In: FÁVERO, Osmar (org.). *A Educação nas Constituintes Brasileiras (1823-1988)*. Campinas, São Paulo: Autores Associados, 1996. p. 31-53.

COLLOMP, Alain. Famílias. Habitações e coabitações. In: CHARTIER, Roger (org.). *Historia da Vida Privada: da Renascença ao Século das Luzes*. São Paulo: Companhia das Letras, 1991. 3 v. p. 501-541.

COSTA, Iraci Del Nero da. A estrutura familiar e domiciliaria em Vila Rica no alvorecer do século XIX. *Revista do Instituto de Estudos Brasileiros*, São Paulo, v.19, p. 17-34, 1977.

CUNHA, Marcus Vinicius da. A escola contra a Família. In: LOPES, Eliane Marta Teixeira; FARIA FILHO, Luciano Mendes de; VEIGA, Cynthia Greive (org.). *500 anos de educação no Brasil*. Belo Horizonte: Autêntica, 2000. p. 447- 468.

CURY, Carlos Roberto Jamil; HORTA, José Silvério Baía; FÁVERO, Osmar. A Relação Educação – Sociedade – Estado pela Mediação Jurídico – Constitucional. In: FÁVERO, Osmar (org.). *A Educação nas constituintes brasileiras 1823-1988*. Campinas, São Paulo: Autores Associados, 1996. p. 5-30.

DINCAO, Maria Ângela (org.). *Amor e família no Brasil*. São Paulo: Contexto, 1989.

\_\_\_\_\_. Mulher e família burguesa. In: DEL PRIORE, Mary (org.). *História das mulheres no Brasil*. 3 ed. São Paulo : Contexto, 2000. p. 223-240.

DUARTE, Regina Horta. *Noites Circenses*. Espetáculos de Circo e Teatro em Minas Gerais no Século XIX. Campinas, São Paulo: Editora da UNICAMP, 1995.

ELIAS, Norbert. *A sociedade de corte*. 2. ed. Lisboa: Estampa, 1995.

\_\_\_\_\_. *Sobre o tempo*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1998.

\_\_\_\_\_. *O processo civilizador: Uma História dos Costumes*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1994. 1 v.

\_\_\_\_\_. *O processo civilizador. Formação do Estado e Civilização*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1993, 2 v.

FABRE, Daniel. O Privado contra o costume. In: CHARTIER, Roger (org.). *Historia da Vida Privada: da Renascença ao Século das Luzes*. São Paulo: Companhia das Letras, 1991. 3 v. p. 543-580.

FARIA FILHO, Luciano Mendes de. *et al.* A cultura escolar como categoria de análise e como campo de investigação na história da educação brasileira. *Educação e Pesquisa*, São Paulo, v. 30, n. 1, p. 139-159, jan./abr. 2004a.

\_\_\_\_\_; GONÇALVES, Irlen Antônio. Processo de escolarização e obrigatoriedade escolar: o caso de Minas Gerais (1835-1911). In: FARIA FILHO, Luciano Mendes de (org.) *A infância e sua educação*. Materiais, práticas e representações [Portugal e Brasil]. Belo Horizonte: Autêntica, 2004b. p. 159-187.

\_\_\_\_\_. A legislação escolar como fonte para a História da Educação: uma tentativa de interpretação. In: \_\_\_\_\_(org.) *Educação modernidade e civilização: fontes e perspectivas de análise para a história da educação oitocentista*. Belo Horizonte: Autêntica, 1998. p. 89- 125.

\_\_\_\_\_. Estado, cultura e escolarização em Minas Gerais no século XIX. In: VIDAL, Diana Gonçalves e SOUZA; Maria Cecília Cortez Christiano (org.). *A Memória e a sombra – a escola brasileira entre o Império e a Republica*. Belo Horizonte: Autêntica, 1999a. p. 117-136.

\_\_\_\_\_. Representações da escola e do analfabetismo no século XIX. In: BATISTA, Antonio A. G. e GALVÃO; Ana Maria de O. (org.). *Leitura: práticas, impressos, letramentos*. Belo Horizonte: Autêntica, 1999b.

\_\_\_\_\_; VIDAL, Diana Gonçalves. Os tempos e os espaços escolares no processo de institucionalização da escola primária no Brasil. *Revista Brasileira de Educação*, São Paulo, n. 14, p. 19-34, mai/jun/jul/ago 2000a.

\_\_\_\_\_. Instrução elementar no século XIX. In: LOPES, Eliane Marta Teixeira; FARIA FILHO, Luciano Mendes de; VEIGA, Cynthia Greive (org.). *500 anos de educação no Brasil*. Belo Horizonte: Autêntica, 2000b. p. 135-150.

\_\_\_\_\_; SOUZA, Laurena Cristina Belo de. O jornal como fonte para a história da educação: um estudo sobre os jornais mineiros do século XIX. In: CONGRESSO LUSO-BRASILEIRO DE HISTÓRIA DA EDUCAÇÃO, 2, 2000, São Paulo. Anais... São Paulo: [s. n.], 2000c.

\_\_\_\_\_. O processo de escolarização em Minas Gerais: questões teórico-metodológicas e perspectivas de análise. In: FONSECA, Thais Nivia de Lima; VEIGA, Cynthia Greive (org.). *História e Historiografia da Educação no Brasil*. Belo Horizonte: Autêntica, 2003. p. 77-97.

FIGUEIREDO, Luciano Raposo de Almeida. *Barrocas Famílias: vida familiar em Minas Gerais no século XVIII*. São Paulo: HUCITEC, 1997.

\_\_\_\_\_. Mulheres nas Minas Gerais. In: DEL PRIORE, Mary (org.). *História das mulheres no Brasil*. 3 ed. São Paulo: Contexto, 2000. p. 141-188.

FONSECA, Thais Nivia de Lima; VEIGA, Cynthia Greive (org.). *História e Historiografia da Educação no Brasil*. Belo Horizonte: Autêntica, 2003.

FRANCOIS, Étienne. Os “Tesouros” da Stasi ou a Miragem dos Arquivos. In: BOUTIER, Jean; JULIA, Dominique (org.). *Passados recompostos: campos e canteiros da história*. Rio de Janeiro: Editora UFRJ; Editora FGV, 1998. p. 155-161.

GÈLIS, Jacques. A individualização da criança. In: CHARTIER, Roger (org.). *Historia da Vida Privada: da Renascença ao século das Luzes*. São Paulo: Companhia das Letras, 1991. 3 v. p.311-329.

GOLVÊA, Maria Cristina Soares. Meninas nas salas de aula: dilemas da escolarização feminina no século XIX. In: FARIA FILHO, Luciano Mendes de (org.). *A infância e sua educação – materiais, práticas e representações (Portugal e Brasil)*. Belo Horizonte: Autêntica, 2004. p.189-211.

\_\_\_\_\_. A escolarização da “meninice” nas Minas oitocentistas: a individualização do aluno. In: *História e Historiografia da Educação no Brasil*. Belo Horizonte: Autêntica, 2003. p. 189-225.

GRAHAM, Richard. *Clientelismo e política no Brasil do século XIX*. Rio de Janeiro: Editora da UFRJ, 1997.

HORTA, José S. B. Direito à educação e obrigatoriedade escolar. *Cadernos de Pesquisa*, 104, p. 5-24, jul. 1998.

INÁCIO, Marcilaine Soares. *O processo de escolarização e o ensino de primeiras letras em Minas Gerais (1825-1852)*. 2003, 232 f. Dissertação (Mestrado em Educação) – Faculdade de Educação, Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2003.

JINZENJI, Mônica Yumi. *A escolarização da infância pobre nos discursos educacionais em circulação em Minas Gerais (1825-1846)*. 2002, 168 f. Dissertação (Mestrado em Educação) – Faculdade de Educação, Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2002.

KUHLMANN JUNIOR, Moysés; FERNANDES, Rogério. Sobre a história da infância. In: FARIA FILHO, Luciano Mendes de (org.). *A infância e sua educação – materiais, práticas e representações* (Portugal e Brasil). Belo Horizonte: Autêntica, 2004. p.15-35.

LEITE, Mirian L. Moreira. A infância no século XIX segundo memórias e livros de viagem. In: FREITAS, Marcos Cezar de (org.). *História Social da Infância no Brasil*. São Paulo: Cortez, 1997. p.17-47.

LEWKOWICZ, Ida. Vida em família: caminhos da igualdade em Minas Gerais. In: *Seminário sobre a Economia Mineira*, 6, 1992, Diamantina. *Anais...* Belo Horizonte: UFMG/CEDEPLAR, 1992. p. 53-82.

\_\_\_\_\_; GUTIERREZ, Horácio. As viúvas em Minas Gerais nos séculos XVIII e XIX. *Estudos de História* (Franca), v.4, n.1, p. 129-146, 1997.

\_\_\_\_\_. Espaço urbano, família e domicílio (Mariana no início do século XIX). In: DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA – ICHS/UFOP. *Termo de Mariana*. História e documentação. Ouro Preto: Editora da UFOP, 1998.

\_\_\_\_\_; GUTIERREZ, Horácio. Trabalho infantil em Minas Gerais na primeira metade do século XIX. *LOCUS: revista de história*, Juiz de Fora, v. 5, n. 2, p. 9-21, 1999.

LE GOFF, Jacques: Documento / Monumento. In: *Enciclopédia Einaudi*. Lisboa: Imprensa Nacional: Casa da Moeda, 1985. 1 v.

LOPES, Eliane Marta Teixeira; GALVÃO, Ana Maria de Oliveira. História da Educação. Rio de Janeiro: DP&A, 2001. (O que você precisa saber sobre...)

LUNA, Francisco Vidal e COSTA, Iraci Del Nero da. *Contribuição ao estudo de um núcleo urbano colonial* (Vila Rica: 1804). São Paulo: Universidade de São Paulo; Faculdade de Economia e Administração; Instituto de Pesquisa Econômicas IPE, mar. 1978. Trabalho para Discussão.

MARCILIO, Maria Luiza. A roda dos expostos e a criança abandonada na História do Brasil. (1726-1950). In: FREITAS, Marcos Cezar de (org.). *História Social da Infância no Brasil*. São Paulo: Cortez, 1997. p.51-76.

MARTINS, Maria do Carmo Salazar. Revisitando a província: comarcas, termos, distritos e população de Minas Gerais em 1833-35. In: Seminário sobre a Economia Mineira, 5, 1990, Diamantina. *Anais...* Belo Horizonte: UFMG/CEDEPLAR, 1990. p. 13-29.

\_\_\_\_\_. Anotações sobre a organização administrativa da província de Minas Gerais. In: *Seminário sobre a Economia Mineira*, 6, 1992, Diamantina. *Anais...* Belo Horizonte: UFMG/CEDEPLAR, 1992. p. 13-28.

MATTOS, Ilmar Rohloff de. *O tempo Saquarema: a formação do estado Imperial*. Rio de Janeiro: ACCESS, 1994.

MOURÃO, Paulo Krüger Corrêa. *O ensino em Minas Gerais no tempo do Império*. Belo Horizonte: Centro Regional de Pesquisas Educacionais, 1959.

MOREL, Marco. *As transformações dos espaços públicos*. Imprensa, Atores Políticos e Sociabilidade na Cidade Imperial (1820-1840). São Paulo: Hucitec, 2005.

MUNIZ, Diva do Couto Gontijo. Construindo diferenças: a escolarização de meninos e meninas nas minas oitocentistas (1834 – 1889). In: CONGRESSO MINEIRO DE HISTÓRIA DA EDUCAÇÃO EM MINAS GERAIS, 1, 2001, Belo Horizonte. *Anais...* Belo Horizonte: FCH/Fumec, 2002. p. 298-319.

\_\_\_\_\_. *Um toque de gênero: História da Educação em Minas Gerais (1835-1892)*. Brasília: Editora Universidade de Brasília; FINATEC, 2003.

NOGUEIRA, Maria Alice; ROMANELLI, Geraldo; ZAGO, Nadir (org.). *Família e Escola. Trajetórias de escolarização em camadas médias e populares*. 2. ed. Petrópolis, Rio de Janeiro: Vozes, 2003.

PAIVA, Clotilde A. *População e economia nas Minas Gerais do século XIX*. 1996. 229 f. Tese (Doutorado) Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo, São Paulo, 1996.

\_\_\_\_\_; ARNAUT, Luiz D. H. Fontes para o Estudo de Minas Oitocentista: listas nominativas. In: Seminário sobre a Economia Mineira, 5, 1990, Diamantina. *Anais...* Belo Horizonte: UFMG/CEDEPLAR, 1990. p. 85-106.

PAULA, João Antonio de. *Raízes da modernidade em Minas Gerais*. Belo Horizonte: Autêntica, 2000.

PERROT, Michelle. A família triunfante. In: PERROT, Michelle et al (org.). *História da vida privada: da Revolução Francesa à Primeira Guerra*. São Paulo: Companhia das Letras, 1991a. 4 v. p. 93-103.

\_\_\_\_\_. Funções da família. In: PERROT, Michelle et al (org.). *Historia da vida privada: da Revolução Francesa à Primeira Guerra*. São Paulo: Companhia das Letras, 1991b. 4 v. p. 105-119.

\_\_\_\_\_. Figuras e papéis. In: PERROT, Michelle et al (org.). *Historia da vida privada: da Revolução Francesa à Primeira Guerra*. São Paulo: Companhia das Letras, 1991c. 4 v. p.121-185.

\_\_\_\_\_. A vida em família. In: PERROT, Michelle et al (org.). *Historia da vida privada: da Revolução Francesa à Primeira Guerra*. São Paulo: Companhia das Letras, 1991d. 4 v. p.187-191.

REVEL, Jacques. Os usos da civilidade. In: CHARTIER, Roger (org.). *Historia da Vida Privada: da Renascença ao Século das Luzes*. São Paulo: Companhia das Letras, 1991. 3 v. p.169-209.

SALES, Zeli Efigênia Santos de. *O Conselho Geral da Província e a Política de Instrução Pública em Minas Gerais (1825-1835)*. 2005, 131 f. Dissertação (Mestrado em Educação) – Faculdade de Educação, Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2005.

SAMARA, Eni de Mesquita. *A família brasileira*. 4 ed. São Paulo: Brasiliense, 1998.

SEGALEN, Martine. A revolução industrial: do proletário ao burguês. In: *História da Família*. O ocidente: industrialização e urbanização. Portugal: Terramar, 1999. 4 v.

SILVA, Diana de Cássia. *O processo de escolarização no termo de Mariana (1772-1835)*. 2004. Dissertação (Mestrado em Educação) – Faculdade de Educação, Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2004.

SILVA, Maria Beatriz Nizza da. *Nova historia da expansão portuguesa*. O império luso-brasileiro. (1750-1822). Lisboa: Estampa, 1986. 8 v.

SILVEIRA, Marco Antonio. *O Universo do Indistinto: Estado e Sociedade nas Minas Setecentistas (1735-1808)*. São Paulo: Editora HUCITEC, 1997.

SUCUPIRA, Newton. O Ato Adicional de 1834 e a Descentralização da Educação. In: FÁVERO, Osmar (org.). *A Educação nas constituintes brasileiras 1823-1988*. Campinas, São Paulo: Autores Associados, 1996. p. 55-67.

VAINFAS, Ronaldo. História das mentalidades e história cultural. In: CARDOSO, Ciro Flamarior e VAINFAS, Ronaldo (org.). *Domínios da história: ensaios de teoria e metodologia*. Rio de Janeiro: Campus, 1997.

VEIGA, Cynthia Greive. A escolarização como projeto de civilização. *Revista Brasileira de Educação*, São Paulo, n. 21, p. 90-103, set/out/nov/dez 2002a.

\_\_\_\_\_; VIANA, Fabiana da Silva. Relação governo, família e educação na primeira metade do século XIX na província de Minas Gerais. In: CONGRESSO BRASILEIRO DE HISTÓRIA DA EDUCAÇÃO 2, 2002, Natal. *Anais ....* Natal: FAE/UFRN, 2002b.

\_\_\_\_\_. História Política e História da Educação. In: FONSECA, Thais Nivia de Lima e VEIGA, Cynthia Greive (org.). *História e Historiografia da Educação no Brasil*. Belo Horizonte: Autêntica, 2003. p. 13-47.

\_\_\_\_\_. *Pensando com Elias as relações entre a sociologia e a história da educação*. Belo Horizonte, Faculdade de Educação UFMG, 2004a. 46 f. Mimeografado.

\_\_\_\_\_. *A produção da infância nas operações escriturísticas da administração da instrução elementar no século XIX*. Belo Horizonte, Faculdade de Educação UFMG, 2004b. 28 f. Mimeografado.

\_\_\_\_\_. Infância e modernidade: ações, saberes e sujeitos. In: FARIA FILHO, Luciano Mendes de (org.). *A infância e sua educação – materiais, práticas e representações (Portugal e Brasil)*. Belo Horizonte: Autêntica, 2004c. p. 35-82.

VENÂNCIO, Renato Pinto. Maternidade negada. In: DEL PRIORE, Mary (org.). *História das mulheres no Brasil*. 3 ed. São Paulo: Contexto. 2000. p. 189-222.

\_\_\_\_\_. *Famílias abandonadas. Assistência à criança de camadas populares no Rio de Janeiro e em Salvador – séc. XVIII e XIX*, Campinas, São Paulo: Papirus, 1999.

VIANA, Fabiana da Silva; MACHADO, C. M. J. P.; NASCIMENTO, C.; VEIGA, C. G. A organização da Instrução Pública na província de Minas Gerais nas décadas iniciais do século

XIX. In: Semana da Iniciação Científica, X, 2002, Belo Horizonte. *Caderno de resumos*. Belo Horizonte : UFMG, 2002.

\_\_\_\_\_; MACHADO, Cláudia Maria J. Peixoto; VEIGA, Cynthia Greive. Os Delegados dos Círculos Literários: um novo ator social a partir da Lei Mineira número 13. In: Congresso de Ciências Humanas, Letras e Artes das IFES de Minas Gerais, 5, 2001, Ouro Preto. *Anais...* Ouro Preto: [s.n.] 2001.

\_\_\_\_\_; INÁCIO, Marilaine Soares. A instrução elementar e os castigos escolares em Minas Gerais nos oitocentos. In: Congresso Brasileiro de História da Educação: A educação escolar em perspectiva histórica, 3, 2004, Curitiba. *Anais...* Curitiba: Editora da PucPR, 2004.

\_\_\_\_\_. As listas censitárias como fonte para a história da educação. Uma discussão a respeito dos censos de 1831-1832 e 1838-1840 da província de Minas Gerais. In: Congresso de Pesquisa e Ensino em História da Educação em Minas Gerais, 3, 2005, São João Del Rei. *Anais...* São João Del Rei: [s.n.] 2005.

VIDAL, Diana Gonçalves; SOUZA Maria Cecília Cortez Christiano (org.). *A Memória e a sombra – a escola brasileira entre o Império e a Republica*. Belo Horizonte: Autêntica, 1999.

VILLELA, Heloisa de O. S. O mestre-escola e a professora. In: LOPES, Eliane Marta Teixeira, FARIA FILHO, Luciano Mendes de, VEIGA, Cynthia Greive (org.). *500 anos de educação no Brasil*. Belo Horizonte: Autêntica, 2000. p. 95-134.

#### Dicionários:

BOTELHO, Ângela Vianna e REIS, Liana Maria. *Dicionário Histórico Brasil Colônia e Império*. 5. ed. Belo Horizonte: Autêntica, 2006.

VAINFAS, Ronaldo (org.). *Dicionário do Brasil Imperial*. Rio de Janeiro: Objetiva, 2002.

SILVA, Antonio de Moraes. *Diccionario da Lingua Portuguesa*. Fotografado pela Revista de Língua Portuguesa sob a direção de Laudelino Freire. Edição Comemorativa do Primeiro Centenário da Independência do Brasil – Fac-Simili da segunda edição, 1813. Rio de Janeiro: Oficinas da S. A. Litho-tupographia Fluminense, 1922.

#### Fontes Impressas:

BRASIL. Ato Adicional de 12 de agosto de 1834. In: DANTAS JUNIOR, J. da O. *As constituições do Brasil*. Bahia: Imprensa Oficial do estado, 1937.

CARVALHO, Feu de. Instrução pública – Estudo histórico e estatístico das primeiras aulas e escolas de Minas Gerais (1721-1860). *Revista do Arquivo Público Mineiro*, Ano XXVI, v. I, 1933, p. 345-391.

BRASIL. Constituição Política do Império do Brasil. 1824. In: DANTAS JUNIOR, J. da O. *As constituições do Brasil*. Bahia: Imprensa Oficial do estado, 1937.

BRASIL. Lei Imperial de 15 de outubro de 1827.

HALFELD, H. G. F.; TSCHUDI, J. J. von. *A província brasileira de Minas Gerais*. Tradução de Myriam Ávila. Ensaio crítico, notas e revisão da tradução de Roberto Borges Martins. Belo Horizonte: Fundação João Pinheiro: Centro de Estudos Históricos e Culturais, 1998. Original alemão.

LISTA DE CASTIGOS LANCASTERIANOS - em consequência da resolução do Exmo. Conselho Geral da Província de Minas Gerais, mandado executar pelos mestres de primeiras letras e gramática latina. Ouro Preto: Thipografia de Silva, Governo Provincial, 1829.

FALAS DIRIGIDAS À ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA PROVINCIAL DE MINAS GERAIS PELOS PRESIDENTES DA PROVÍNCIA. 1835 e 1836. Filme 001, negativo F-1. APM.

FALAS DIRIGIDAS À ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA PROVINCIAL DE MINAS GERAIS PELOS PRESIDENTES DA PROVÍNCIA. 1838-1850. Disponível em: <<http://www.crl.edu/catalog/index.htm>>.

MINAS GERAIS. Lei n. 13 de 28 de março de 1835. *Livro da Lei Mineira*. APM.

MINAS GERAIS. Regulamento n. 3 da Lei n. 13 de 28 de março de 1835. *Livro da Lei Mineira*. APM.

MINAS GERAIS. Lei Mineira n. 80. 1837. *Livro da Lei Mineira*. APM.

MINAS GERAIS. Resolução n. 311 de 08 de abril de 1846. *Livro da Lei Mineira*. APM.

MARINK, José Carlos. *Compendio Explicativo sobre o método de ensino mutuo*. Ouro Preto: Thipografia de Silva, 1828. Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro. Divisão de obras raras – 39, 37.71878.

O UNIVERSAL. Ouro Preto. 1825-1842. Hemeroteca de Belo Horizonte.

RESENDE, Francisco de Paula Ferreira de (1832-1893). *Minhas Recordações*. Belo Horizonte: Itatiaia; São Paulo: Editora da universidade de São Paulo, 1998.

REVISTA DO ARCHIVO PUBLICO MINEIRO. Ouro Preto: Imprensa Official de Minas Geraes, v. 1, n. 1, jan./mar. 1896.

ROCHA, José Joaquim da. *Geografia Histórica da Capitania de Minas Gerais*. Descrição geográfica, topográfica e política da Capitania de Minas Gerais. Belo Horizonte: Fundação João Pinheiro, Centro de Estudos Históricos e Culturais, 1995.

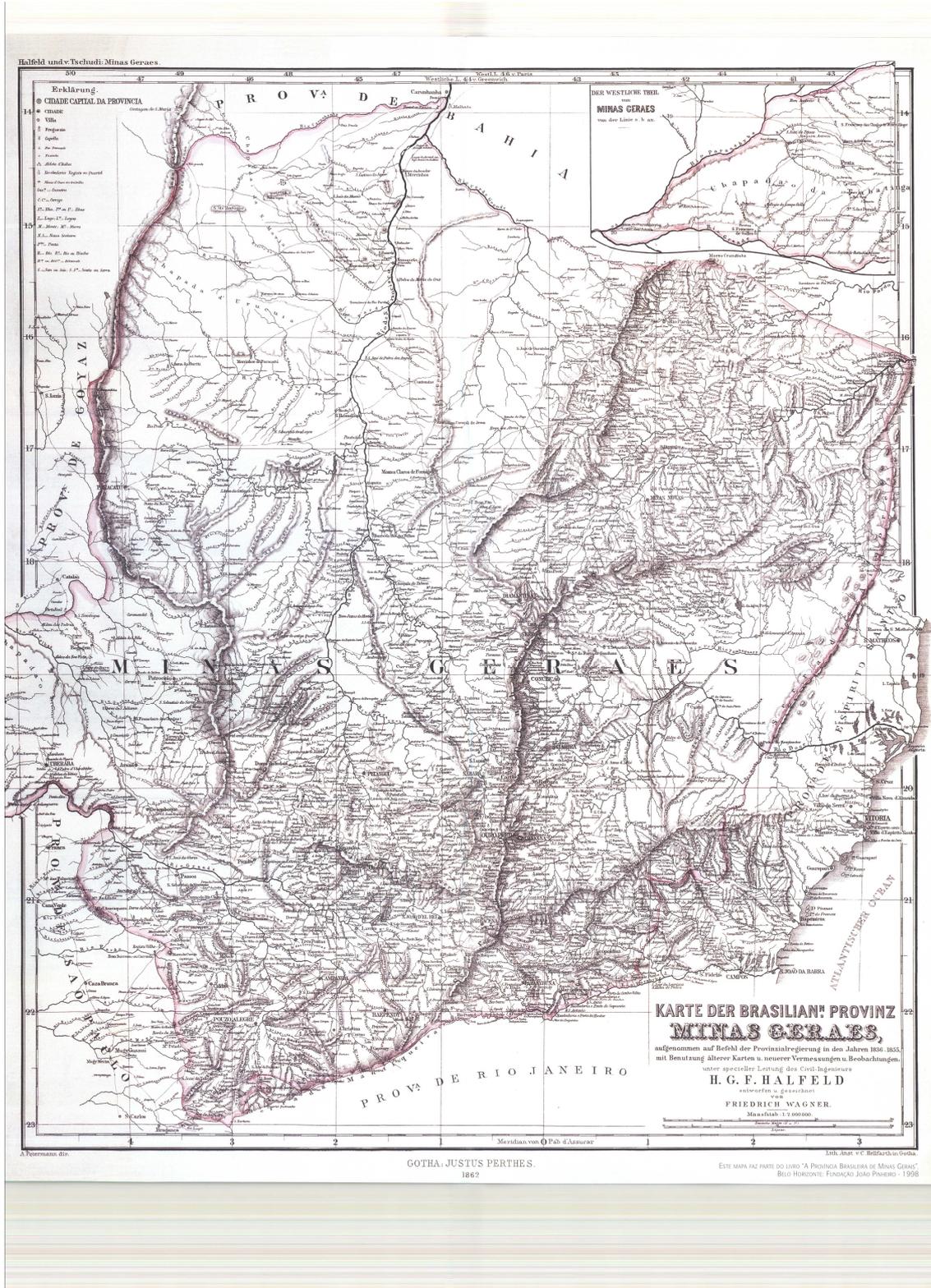
#### Fontes Manuscritas:

CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS PELA PRESIDÊNCIA DA PROVÍNCIA. 1823-1852. SP (Seção Provincial), PP (Presidência da Província) 1/42 caixas de 01 a 14. APM.

CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS PELA PRESIDÊNCIA DA PROVÍNCIA. SP IP (Instrução Pública) 3/2 caixa 01. APM.

CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS PELA PRESIDÊNCIA DA PROVÍNCIA. SP códices 232-236. APM.

ANEXO A – Mapa da Província de Minas Gerais



HALFELD e TSCHUDI (1998)

ANEXO B – Mapa trimestral de alunos da escola de Congonhas do Campo

*Lista dos Alunos matriculados na Escola Pública nº 1º grau de Instrução Primária de Congonhas do Campo, no 3º de Janeiro a Março de 1836*

Nº	Entradas	Nomes dos Alunos	Naturalidade	Domicilio	Alunos Educadores	Domicilio	Duração
1	2 de set. 1835	Joaquim João de Azevedo	13 de Cong.	Parade Lagoa	Joaquim de Azevedo	Cong.	Indicados por fundos 5, Junho 3
2	3 de set.	Joaquim de Azevedo	13 de Cong.	Tolima	Joaquim de Azevedo	Tolima	10, 15
3	13	Francisco de Azevedo	14 de Cong.	Maranhão	Joaquim de Azevedo	Tolima	25,
4	22 de Jan. 1836	Joaquim de Azevedo	10 de Cong.	Parade Lagoa	Joaquim de Azevedo	Tolima	2,
5	Tolima	Antonio de Azevedo	10 de Cong.	Parade Lagoa	Joaquim de Azevedo	Cong.	10, 15
6	6 de Junho	Antonio de Azevedo	12 de Cong.	Parade Lagoa	Joaquim de Azevedo	Maranhão	25,
7	Tolima	Antonio de Azevedo	10 de Cong.	Tolima	Tolima	Tolima	25,
8	8 de set.	Joaquim de Azevedo	10 de Cong.	Parade Lagoa	Joaquim de Azevedo	Cong.	5,
9	25 de set.	Antonio de Azevedo	14 de Cong.	Parade Lagoa	Joaquim de Azevedo	Maranhão	2, 10
10	12 de set.	Joaquim de Azevedo	14 de Cong.	Parade Lagoa	Joaquim de Azevedo	Parade Lagoa	20, 30
11	26 de set. 1835	Joaquim de Azevedo	14 de Cong.	Parade Lagoa	Joaquim de Azevedo	Cong.	20, 5
12	Tolima	Joaquim de Azevedo	10 de Cong.	Tolima	Tolima	Tolima	10, 15
13	18 de set.	Joaquim de Azevedo	10 de Cong.	Parade Lagoa	Joaquim de Azevedo	Tolima	13, 17
14	6 de Junho	Joaquim de Azevedo	10 de Cong.	Parade Lagoa	Joaquim de Azevedo	Tolima	10, 15
15	3 de set.	Joaquim de Azevedo	14 de Cong.	Parade Lagoa	Joaquim de Azevedo	Tolima	25,
16	7 de set.	Joaquim de Azevedo	15 de Cong.	Parade Lagoa	Joaquim de Azevedo	Parade Lagoa	20, 5
17	20 de set.	Joaquim de Azevedo	9 de Cong.	Parade Lagoa	Joaquim de Azevedo	Tolima	10,
18	7 de set. 1836	Joaquim de Azevedo	9 de Cong.	Parade Lagoa	Joaquim de Azevedo	Cong.	25,
19	7 de set.	Joaquim de Azevedo	12 de Cong.	Parade Lagoa	Joaquim de Azevedo	Tolima	25,
20	Tolima	Joaquim de Azevedo	9 de Cong.	Parade Lagoa	Joaquim de Azevedo	Tolima	25,
21	8 de Junho	Joaquim de Azevedo	10 de Cong.	Parade Lagoa	Joaquim de Azevedo	Tolima	25,
22	Tolima	Joaquim de Azevedo	10 de Cong.	Parade Lagoa	Joaquim de Azevedo	Maranhão	25,
23	Tolima	Joaquim de Azevedo	12 de Cong.	Parade Lagoa	Joaquim de Azevedo	Cong.	25,
24	2 de set.	Joaquim de Azevedo	10 de Cong.	Parade Lagoa	Joaquim de Azevedo	Parade Lagoa	2,
25	2 de set. 1835	Joaquim de Azevedo	10 de Cong.	Parade Lagoa	Joaquim de Azevedo	Cong.	6,
26	4 de set.	Joaquim de Azevedo	8 de Cong.	Parade Lagoa	Joaquim de Azevedo	Tolima	25,
27	16 de Junho	Joaquim de Azevedo	11 de Cong.	Parade Lagoa	Joaquim de Azevedo	Parade Lagoa	2,
28	Tolima	Joaquim de Azevedo	8 de Cong.	Parade Lagoa	Joaquim de Azevedo	Tolima	13,
29	Tolima	Joaquim de Azevedo	9 de Cong.	Parade Lagoa	Joaquim de Azevedo	Tolima	6,
30	22 de Junho	Joaquim de Azevedo	9 de Cong.	Parade Lagoa	Joaquim de Azevedo	Cong.	5,
31	Tolima	Joaquim de Azevedo	8 de Cong.	Parade Lagoa	Joaquim de Azevedo	Tolima	5,
32	3 de set.	Joaquim de Azevedo	11 de Cong.	Parade Lagoa	Joaquim de Azevedo	Maranhão	2,
33	2 de set.	Joaquim de Azevedo	9 de Cong.	Parade Lagoa	Joaquim de Azevedo	Maranhão	25,
34	9 de set.	Joaquim de Azevedo	12 de Cong.	Parade Lagoa	Joaquim de Azevedo	Parade Lagoa	12,
35	9 de set.	Joaquim de Azevedo	9 de Cong.	Parade Lagoa	Joaquim de Azevedo	Maranhão	25,
36	28 de set. 1835	Joaquim de Azevedo	6 de Cong.	Parade Lagoa	Joaquim de Azevedo	Cong.	13,
37	Tolima	Joaquim de Azevedo	6 de Cong.	Parade Lagoa	Joaquim de Azevedo	Tolima	1,
38	Tolima	Joaquim de Azevedo	11 de Cong.	Parade Lagoa	Joaquim de Azevedo	Tolima	2,
39	23 de set.	Joaquim de Azevedo	10 de Cong.	Parade Lagoa	Joaquim de Azevedo	Tolima	2,
40	Tolima	Joaquim de Azevedo	9 de Cong.	Parade Lagoa	Joaquim de Azevedo	Tolima	13,
41	1º de Março	Joaquim de Azevedo	11 de Cong.	Parade Lagoa	Joaquim de Azevedo	Cong.	7,
42	Tolima	Joaquim de Azevedo	11 de Cong.	Parade Lagoa	Joaquim de Azevedo	Tolima	5,
43	2 de set.	Joaquim de Azevedo	10 de Cong.	Parade Lagoa	Joaquim de Azevedo	Maranhão	2,
44	Tolima	Joaquim de Azevedo	7 de Cong.	Parade Lagoa	Joaquim de Azevedo	Tolima	1,
45	7 de set.	Joaquim de Azevedo	9 de Cong.	Parade Lagoa	Joaquim de Azevedo	Maranhão	2,
46	8 de set.	Joaquim de Azevedo	7 de Cong.	Parade Lagoa	Joaquim de Azevedo	Cong.	2,
47	Tolima	Joaquim de Azevedo	6 de Cong.	Parade Lagoa	Joaquim de Azevedo	Tolima	2,
48	9 de set.	Joaquim de Azevedo	8 de Cong.	Parade Lagoa	Joaquim de Azevedo	Tolima	2,
49	Tolima	Joaquim de Azevedo	12 de Cong.	Parade Lagoa	Joaquim de Azevedo	Tolima	2,
50	14 de set.	Joaquim de Azevedo	10 de Cong.	Parade Lagoa	Joaquim de Azevedo	Tolima	2,
51	21 de set.	Joaquim de Azevedo	12 de Cong.	Parade Lagoa	Joaquim de Azevedo	Tolima	1,
52	25 de set.	Joaquim de Azevedo	10 de Cong.	Parade Lagoa	Joaquim de Azevedo	Tolima	1,

*Resumo dos Alunos matriculados a Escola em cada mês: Janeiro 32, Fevereiro 22, Março 22, Abril 22, Maio 22, Junho 22, Julho 22, Agosto 22, Setembro 22, Outubro 22, Novembro 22, Dezembro 22.*

*Atento que o Professor Manoel José de Azevedo tem a honra de ser nomeado para o cargo de professor da Escola de Congonhas do Campo, no dia 8 de Abril de 1836. O Sr. Manoel José de Azevedo, nomeado para o cargo de professor da Escola de Congonhas do Campo, no dia 8 de Abril de 1836. O Sr. Manoel José de Azevedo, nomeado para o cargo de professor da Escola de Congonhas do Campo, no dia 8 de Abril de 1836.*

CORRESPONDÊNCIAS... Congonhas do Campo, 08 de abril de 1836 (SP PP 1/42 caixa 05 pacotilha 25)



2º 3º 5-1837

Moçappa da Delegado do 2º Circulo Literario conforme a Portaria da Ex<sup>ma</sup> Presidência de 11. de Junho de 1837

Localidade	Nomes dos Professores	Especie de Letra	Nº de Letras	Qualificação
Cidade	Joaõ Maria Meir	22 de Maio 1825	70	Habit
	D <sup>o</sup> D. Francisco Paula Magina da S <sup>o</sup>	16 de Maio 1832	35	D <sup>o</sup>
	Alf. Pedro Sincio Jose de Lurualho	29 de Setembro 1836	61	D <sup>o</sup>
Summouro	Alf. Simens Merculano Carlos	16 de Setembro 1818	34	D <sup>o</sup>
Infancia da	Alf. Manoel Cori Burgos	30 de Abril 1829	39	D <sup>o</sup>
Calva Altag	Cypriano Celulino Aug. de Sig <sup>o</sup>	Junho 1820	51	D <sup>o</sup>
S. Caetano	Manoel Ribeiro Mouras	4 de Agosto 1836	75	D <sup>o</sup>
Pinguim	Antonio Martins Mapado	15 de Setembro 1836	57	D <sup>o</sup>
Barra	Manoel Ferr <sup>o</sup> da Trind <sup>o</sup>	23 de Setembro 1835	42	D <sup>o</sup>
Ponte Nova	Josianne Jose d' Oliveira	15 de Abril 1830	36	D <sup>o</sup>
Ariguias	Leovigildo Sutiliano da S <sup>o</sup>	14 de Janeiro 1837	12	Morador ter incorporad <sup>o</sup>
Barra do	Jose Venancio de Godoy	22 de Junho 1833	24	Habit
Siranga	D <sup>o</sup> M <sup>o</sup> de Bitancourt Godinho	21 de Abril 1837	35	D <sup>o</sup>
Alagoas	Manoel Per <sup>o</sup> de Moraes	5 de Julho 1833	53	D <sup>o</sup>
Espada	Manoel Jose Ferr <sup>o</sup> Costa	19 de Abril 1836	29	D <sup>o</sup>
Paulista	Jose Sutiliano da S <sup>o</sup>	11 de Junho 1837	40	D <sup>o</sup>
Vila Habito	Joaquim Per <sup>o</sup> Neves	2 de Setembro 1833	127	D <sup>o</sup>
	D <sup>o</sup> D. Maria da Graça	27 de Setembro 1833	34	D <sup>o</sup>
	Miguel Felipe Anastasio	26 de Maio 1834	50	D <sup>o</sup>
S. Domingos	Emilio P. Ferr <sup>o</sup> de Lucena	10 de Abril 1830	63	D <sup>o</sup>
Alf. Dias	Ant <sup>o</sup> Emilio Gomes	19 de Maio 1832	14	D <sup>o</sup>
Alf. Dias	Innocencia Fran <sup>o</sup> Anacle	23 de Maio 1834		D <sup>o</sup>
Coque	Jose Nicotonio da Veiga	9 de Junho 1837	46	D <sup>o</sup>
S. Barbara	Medeiros Ant <sup>o</sup> da P <sup>o</sup> Bessa	28 de Agosto 1834	39	D <sup>o</sup>
S. Paulo do	Jose de Sousa Braga	14 de Julho 1836	61	D <sup>o</sup>
Brumado	Gabriel Fernandez Sullillo	3 de Julho 1837	55	D <sup>o</sup>
Cuiabá	Vago	MS <sup>o</sup> 2º de Junho 1837		

MS<sup>o</sup> 2º de Junho 1837

CORRESPONDÊNCIAS... Mariana, 20 de janeiro de 1838 (SP PP 1/42 caixa 10 pacotilha 20).